



Diário Oficial

0481

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 1000. DA REPÚBLICA - No. 26.768

BELÉM, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mário Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Anibal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Maria de Fátima Carvalho de Melo Dantas, em exercício

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Lutz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olynto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

- RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

PORTARIAS

- Da Secretaria de Estado de Administração
- Da Secretaria de Estado da Fazenda
- Da Secretaria de Estado de Saúde
- Da Fundação Desportiva Paraense
- Da Secretaria de Estado de Agricultura
- Da Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO - Da Fundação Carlos Gomes

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTO e LICITAÇÕES

- Do Tribunal de Contas do Estado

LICITAÇÕES

- Do Banco da Amazônia S/A (Basa)
- Do Ministério da Fazenda
- Da Secretaria de Transportes

BOLETINS - Da Justiça Federal

ANÚNCIO DE JULGAMENTO, EDITAIS e PORTARIAS

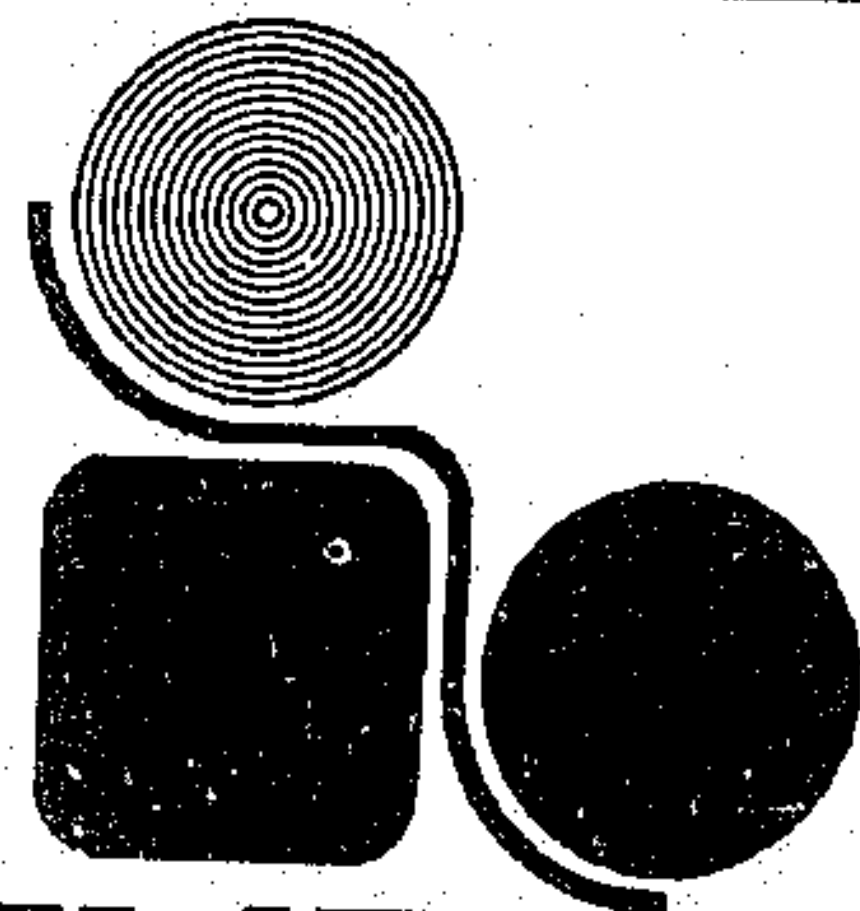
- Do Tribunal de Justiça do Estado

ATAS e BALANÇO

- De diversas Firmas

EDITAIS JUDICIAIS

2 Cadernos
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL

Belém, 19 de julho de 1990

INTERESSADO: SECULT

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): FIEL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
VALOR GLOBAL: Cr\$-12.541.876,40
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: IDESP

ASSUNTO : CONVITE Nº 007/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): RACIONAL EQUIPAMENTOS
VALOR GLOBAL: Cr\$-369.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

ASSUNTO : CONVITE Nº 014/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE 500 DISCOS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): MÁRCIA ME DE OLIVEIRA TEIXEIRA
VALOR GLOBAL: Cr\$-300.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 33/90
OBJETO : IMPLANTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA DE FÁTIMA (BRAGANÇA)
FIRMA(S) VENCEDORA(S): TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$-2.289.273,05
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 28/90
OBJETO : FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A DIVISÃO DE TRATAMENTO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): PROQUIL - PROD. QUÍMICOS LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-152.182,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 29/90
OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA NA ADUÇÃO E RESERVAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): TEXAS CONSTR. E SANEAMENTO LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-3.129.650,80
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 30/90
OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE DIST. DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CESAM CONSULTORIA ENGº SANIT. E AMB. LTDA.
VALOR GLOBAL: Cr\$-2.891.884,50
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 23/90
OBJETO : EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA NA CAPTAÇÃO DO SISTEMA DE OBRAS TÊC. DE ÁGUA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): HIDROSAN SERV. HIDRÁULICOS LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$-2.505.041,50
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 27/90
OBJETO : FORNECIMENTO DE CAXETAS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): IMPORTADORA OPLIMA LTDA E ROLNORTE LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$-114.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 34/90
OBJETO : IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE UM SISTEMA DE ÁGUA NA VILA DE FÁTIMA (BRAGANÇA)
FIRMA(S) VENCEDORA(S): TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
VALOR GLOBAL: Cr\$-3.450.230,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 24/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): IMPORTADORA OPLIMA LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-113.758,40

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEVOP

ASSUNTO : CONVITE Nº 14/90

OBJETO : RECUPERAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM "MAGALHÃES BARATA"

FIRMA(S) VENCEDORA(S): PROENGE ENGº LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-3.121.584,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/90

OBJETO : CONTRAÇÃO DE EMPRESA P/A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE ME

FIRMA(S) VENCEDORA(S): SOTEL-SOCIEDADE TÊC. DE ELETRICIDADE LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-168.633.840,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 061/90

OBJETO : AMPLIAÇÃO DE RDU DE CAPITÃO POÇO

FIRMA(S) VENCEDORA(S): ELETRQINTAS COM. E SERV. LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-375.185,95

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 046/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE PREFORMADOS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): RITZ SO BRASIL S/A. E PROD. P/LINHAS PREF. LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-745.016,45

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 037/90

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CAR

FIRMA(S) VENCEDORA(S): ADMINISTRAÇÃO E CONSERVADORA NATALENSE

VALOR GLOBAL: Cr\$-8.420,92 H/M

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 041/90

OBJETO : ADAPTAÇÃO DAS SALAS DO C.S. CIDADE NOVA IV

FIRMA(S) VENCEDORA(S): MV. ENGº E COM. LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-828.000,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 020/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

FIRMA(S) VENCEDORA(S): NORVEL NÁUTICA E AUTOMÓVEIS LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-1.118.634,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEFA

ASSUNTO : CONVITE Nº 04/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE UNIFORMES P/ SERVIDORES DA SEFA

FIRMA(S) VENCEDORA(S): H.S. CONFECÇÕES IND. E COM. LTDA E CONFECÇÕES EX

VALOR GLOBAL: Cr\$-604.785,18

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 018/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

FIRMA(S) VENCEDORA(S): IMAÇO S/A., KCN, C & C LTDA, DANI MÓVEIS, TAIR LTDA
RANA LTDA, NOVODINA LTDA, TENAS LTDA, MODERNA
LTDA, BELCOPY LTDA E AR FRIO LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-2.029.898,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 022/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): FERRAMAQ LTDA, FIS, MERCN DA AMAZÔNIA, MINI PESCA
C.E.M. LOUREIRO, DISTRIBUIDORA DE FRIOS, HASEME
LTDA E MACOSVI CAFÉ

VALOR GLOBAL: 4.598.812,95

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 019/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): REPROMAN LTDA, AS COM. REP. LTDA, SUPORTE LTDA, NORTEC LTDA, STOCU LTDA, BALKAN COM. IND. LTDA, PROMED LTDA, JOSÉ SOARES S/A, PLANTEL S/A, DEN TAL PARÁ LTDA, HOSPITÉCNICA LTDA, BIONOVA LTDA, TAÚ LTDA, J.S. MÔVEIS S/A, DIST. INTERCONTINENTAL LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-3.769.544,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 039/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE CABOS DE COBRE E DE ALUMÍNIO

FIRMA(S) VENCEDORA(S): A PHILILÂNDIA LTDA, CONDOREST IND. E COM. LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-205.170,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 016/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE IMOBILIÁRIO

FIRMA(S) VENCEDORA(S): TEMAS LTDA, C & C LTDA, BELCOPY LTDA, TELUS LTD. MODERNA COM. IND. LTDA, TAÚ LTDA. L.M. COM. SEI SERVIÇOS LTDA, NOVO CLIMA LTDA, PAINEL LTDA, COM VESQ LTDA E J.S. MÔVEIS S/A

VALOR GLOBAL: Cr\$-1.681.277,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 25/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

FIRMA(S) VENCEDORA(S): VIEIRA & NEVES COM. E SERV. LTDA, GLOBO COMERCIAL LTDA E A. PINHEIRO PAPELARIA S/A.

VALOR GLOBAL: Cr\$- 602.763,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 26/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

FIRMA(S) VENCEDORA(S): EXXUS COMERCIAL LTDA, MARKETING COM. E DIST. LTDA E CLEAN - UP PRODUTOS E SERV. LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$- 293.499,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/90

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E HOSPITALARES

FIRMA(S) VENCEDORA(S): IMIFARMA, DISTRIB. INTERCONTINENTAL, CEDADAN LTDA, LAB. WELCOME, M.M. SALVADOR, PROFARMA, COMERCIAL AMAZÔNIA LTDA E MERRELL LEPETIT.

VALOR GLOBAL: Cr\$-116.901.982,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1820 DE 20 DE 07 DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 1661, de 29.06.90, que nomeou de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO RENATO MONTES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Porto de Moz. xxxxxxxxxxxxxxxx

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de julho de 1990

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1821 DE 20 DE 07 DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 1660, de 29.06.90, que exonerou "ex-officio" de acordo com art. 75 item II letra "a" da Lei nº 749, de 24.12.53, PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Porto de Moz. xxx

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de julho de 1990

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 474 de 29 de junho de 1990

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas aos servidores desta Secretaria, relativas ao exercício de 1989, conforme discriminação abaixo:

NOME	LOTACAO	PERIODO
01- HERMINIA GONSTON MELO	COMAT/DRH	02.07 a 31.07.90
02- MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREA	DIPES/DEPAD	10.07 a 08.08.90
03- MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA	DIFIN/DEPAD	16.07 a 14.08.90
04- SONIA HELENA SANTOS MATTOS DA CUNHA	DIFIN/DEPAD	16.07 a 14.08.90
05- PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS	DIMAP/DEPAD	09.07 a 07.08.90
06- ANA MARIA HORAS DOS SANTOS	DEJUR	02.07 a 31.07.90
07- HERALDO DA COSTA PAREDES	DEJUR	02.07 a 31.07.90
08- ONEIA DOURADO GONVEA	DEJUR	02.07 a 31.07.90
09- ELIELSON MACIEL SILVA	CRH/DRH	16.07 a 14.08.90
10- MARIA ELIETE DOLZANE LESTRA	CRH/DRH	02.07 a 31.07.90
11- MARLENE CONCEIÇÃO CARDOSO BERNHEJO	CTE	02.07 a 31.07.90
12- SONIA MARIA RAYOL FERREIRA	PCS	02.07 a 31.07.90
13- SAYONARA STAEEL BRAGA DE ALMEIDA	A DISPOSIÇÃO/ R.J	02.07 a 31.07.90

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CELIA MIYUKI SHIBATA

Diretora do Departamento de Administração /SEAD

Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 26.762 de 13.07.90.

PORTARIA Nº 491 DE 03 DE JULHO DE 1990

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Port. nº 093/DAI de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, relativas ao exercício de 1990, conforme discriminação abaixo:

NOME	LOTACAO	PERIODO
01- Mary Lia Machado Carneiro	DRH	09.07 a 07.08.90
02- Antonio Moraes Filho	CTO/DRH	16.07 a 14.08.90
03- Ernani Ferreira da Costa	CTO/DRH	02.07 a 31.07.90
04- Francisco de Assis Fonseca da Silva	CTO/DRH	09.07 a 07.08.90
05- José Gilmar Ferreira Moura	CTO/DRH	09.07 a 07.08.90
06- Maria Lúcia Cordeiro Nascimento	CTO/DRH	02.07 a 31.07.90
07- Manoel de Souza Diniz	CTO/DRH	02.07 a 31.07.90
08- Maria Tereza da Silva Costa	CTO/DRH	16.07 a 14.08.90
09- Moacir Moreira Lima	CTO/DRH	02.07 a 31.07.90
10- Raimundo Nonato Saldanha Assunção	CTO/DRH	09.07 a 07.08.90
11- Adécia Lucia Nascimento Pereira	COMAT/DRH	16.07 a 14.08.90
12- Antonio Carlos Teixeira	APOTO/DRH	16.07 a 14.08.90
13- Carmen Silvia Corrêa Penalber	COPAT/DRH	02.07 a 31.07.90
14- Eliana Felixoto de Souza	COPAT/DRH	16.07 a 14.08.90
15- Kleber Eduardo Cardoso Palheta	COMAT/DRH	02.07 a 31.07.90
16- Maria Rosa Bordalo Godinho	COMAT/DRH	16.07 a 14.08.90
17- Paulo Adalberto Santana Cardoso	COPAT/DRH	02.07 a 31.07.90
18- Rocy Romanhole de Campos	COMAT/DRH	16.07 a 14.08.90
19- Terezinha Nazaré Figueiredo Cunha Goes	COMAT/DRH	02.07 a 31.07.90
20- Joaquim Vaz Pereira Junior	COORD/DEPAD	16.07 a 14.08.90
21- Enilda Pinheiro da Silva	DIPES/DEPAD	16.07 a 14.08.90
22- Angela Nazaré Santos Freitas	DICOM/DEPAD	02.07 a 31.07.90
23- Elizabeth Rodrigues de Santa Helena Correa	DICOM/DEPAD	09.07 a 07.08.90
24- Jose Anastacio do Vale Palheta	DICOM/DEPAD	16.07 a 14.08.90
25- Maria Augusta Lopes Sidonio	DICOM/DEPAD	16.07 a 14.08.90
26- Maria do Socorro da Cruz Castilho	DIFIN/DEPAD	16.07 a 14.08.90
27- Raimundo Nonato Saraiva Dias	DIFIN/DEPAD	16.07 a 14.08.90
28- Paula Leal Ferreira	DIMAP/DEPAD	16.07 a 14.08.90
29- Roberto Carlos Furtado de Pina	DIAS/DEPAD	02.07 a 31.07.90
30- Venina da Silva Coelho	DIMAP/DEPAD	16.07 a 14.08.90
31- Angela Mercel Neves de Quintanilhas Bibas	GABINETE	02.07 a 31.07.90
32- Maria Helena Neves Pereira	GABINETE	02.07 a 31.07.90
33- Heyder de Castro Monteiro	DEJUR	02.07 a 31.07.90
34- Ivete Saldanha Gondim da Serra	DEJUR	02.07 a 31.07.90
35- Maria Raimunda Marques da Conceição Bastos	DEJUR	02.07 a 31.07.90
36- Regina das Graças Nunes	DEJUR	16.07 a 14.08.90
37- Rosemary da Silva Soares	DEJUR	02.07 a 31.07.90
38- Samira Fátima Bestene de Campos	D.D.O	09.07 a 07.08.90
39- Antonio Wladimir Cavalcante Pauxis	CRH/DRH	16.07 a 14.08.90
40- João Gilberto Pereira Alves	CRH/DRH	11.07 a 09.08.90
41- Georgete de Nazare Casemiro Pampolha	CRH/DRH	02.07 a 31.07.90
42- Liana Maria da Rocha Machado	CRH/DRH	09.07 a 07.08.90
43- Marilene Melo de Oliveira	O.I.S	02.07 a 31.07.90
44- José Augusto de Brito Costa	INATIVOS	09.07 a 07.08.90
45- Luis Alberto Cardoso Sabado	INATIVOS	10.07 a 08.08.90
46- Rosely Dias Souza	INATIVOS	16.07 a 14.08.90
47- Rosa Miranda Neri	C.T.E	09.07 a 07.08.90
48- Maria da Conceição Correa Saraiva	C.T.E	02.07 a 31.07.90
49- Maria de Fátima Mascarenhas Simões	C.T.E	09.07 a 07.08.90
50- Luis Carlos Vieira Neves	C.T.E	09.07 a 07.08.90
51- Raimundo Nonato Castelo Junior	C.T.E	16.07 a 14.08.90
52- Jorge Américo Silva Pereira	C.T.E	09.07 a 07.08.90
53- Raimunda Apolônia da Costa Hara	CSAARH	02.07 a 31.07.90
54- Celso Miguel Pinheiro Vilar	CSAARH	16.07 a 14.08.90
55- Mario do Perpétuo Socorro Cabral Bestene	P.C.S	02.07 a 31.07.90
56- Denise Alves Mendes	P.C.S	16.07 a 14.08.90
57- Claudemir Mário Couto Lima	DACS	02.07 a 31.07.90
58- Francisco Teixeira Paes	CCRH/DRH	23.07 a 21.08.90
59- Luciana dos Santos Machado Lima	CCRH/DRH	09.07 a 07.08.90
60- Maria de Nazaré Azevedo Xavier	CCRH/DRH	09.07 a 07.08.90
61- Maria Madalena dos Reis Lima	CCRH/DRH	02.07 a 31.07.90
62- Raquel Melo Calandriní Azevedo	CCRH/DRH	16.07 a 14.08.90
63- Silvia Helena de Almeida Moutinho	CCRH/DRH	10.07 a 08.08.90
64- Simone Helena Rayol Ferreira	CCRH/DRH	16.07 a 14.08.90
65- Margarete Moraes Pinto	C.T.O	02.07 a 31.07.90
66- Rosecler Carvalho da Ressurreição	C.R.H	02.07 a 31.07.90
67- Ana Maria Cardoso da Silva	A disp /TCE	02.07 a 31.07.90
68- Margarida Ribeiro Tavares	A disp /PARATUR	02.07 a 31.07.90

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CELIA MIYUKI SHIBATA

Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 517 DE 10 DE JULHO DE 1990

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, relativas ao exercício de 1990, conforme discriminação abaixo:

NOME	LOTACAO	PERIODO
01- Antonio Augusto da Silva Fernandes	CCRH/DRH	02.07 a 31.07.90
02- Antonio Fátima Crispim de Souza	A disp /TCE	02.07 a 31.07.90
03- Angela Maria Santos Freitas	A disp /TCE	02.07 a 31.07.90
04- Ana Maria Rodrigues da Silva	A disp /TCE	02.07 a 31.07.90

05- Cidália Freire da Silva à disp./SUNAG 02.07 a 31.07.90
06- Maria do Socorro de Jesus Teixeira à disp./SUNAG 02.07 a 31.07.90

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CELIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 474 DE 29 DE JUNHO DE 1990

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80 do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, relativas ao exercício de 1989, conforme discriminação abaixo:

NOME	LOTACAO	PERIODO
01- HERMINIA GONSTON MELO	COMAT/DRM	02.07 a 31.07.90
02- MARIA DE FATIMA DOS REIS CORREA	DIPES/DEPAD	10.07 a 08.08.90
03- MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA	DIFIN/DEPAD	16.07 a 14.08.90
04- SONIA HELENA SANTOS MATOS DA CUNHA	DIFIN/DEPAD	16.07 a 14.08.90
05- PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS	DINAP/DEPAD	09.07 a 07.08.90
06- ANA MARIA MORAES DOS SANTOS	DEJUR	02.07 a 31.07.90
07- HERALDO DA COSTA PAREDES	DEJUR	02.07 a 31.07.90
08- DNEIA DOURADO GOUVEA	DEJUR	02.07 a 31.07.90
09- ELIELSON MACIEL SILVA	CRH/DRH	16.07 a 14.08.90
10- MARIA ELIETE DOLZANE LESTRA	CRH/DRH	02.07 a 31.07.90
11- MARLENE CONCEICAO CARDOSO BERNHEJO	CTE	02.07 a 31.07.90
12- SONIA MARIA RAYOL FERREIRA	PCS	10.07 a 08.08.90
13- SILVANA DO SOCORRO SISO DE LIMA	CTO	13.09 a 12.10.90
14- SAYONARA STAEEL BRAGA DE ALMEIDA	A disposição/R.J	02.07 a 31.07.90

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CELIA MIYUKI SHIBATA
Diretora do Departamento de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Instrução Normativa nº 06 de 06.07.90

Estabelece normas para o recebimento de Documentos de Arrecadação Estadual (DAES e BDAES), referente ao recolhimento do ICMS devido.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - Os DAES recebidos fora do prazo de vencimento estabelecidos pelo Decreto nº 6469, de 07 de dezembro de 1989, serão objeto da cobrança de multas, ou acréscimos legais (juros e correção monetária) sobre o imposto a pagar, cuja responsabilidade passará a ser do Banco receptor.

Art. 2º. - Os DAES recebidos sem as duas (02) vias, que deverão ser remetidas à Secretaria de Estado da Fazenda, implicará multa de duas (02) Unidades Fiscais, por cada documento recebido, de inteira responsabilidade do Banco em questão.

Art. 3º. - Deverão ser apresentados à Coordenadoria de Arrecadação, no primeiro dia útil após o recebimento do DAES, os BDAES cujo prazo não cumprido, sofrerá multas no valor correspondente a cinco (05) Unidades Fiscais, para cada documento, no prazo vencendo.

Art. 4º. - Os DAES (original e cópia), que não apresentarem autenticação mecânica, acarretarão ao Banco, multa de duas (02) unidades Fiscais, por cada documento enviado a esta Secretaria.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIAS DO CAB. DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 252 de 20.02.90 - RENOVER da 7ª para a 12ª Região Fiscal, MARIA LAURA MIRANDA GOMES, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 711 de 13.07.90 - DESIGNAR, JOÃO BATISTA HORAT VERGOLINO, Agente Auxiliar de Fiscalização para exercer a função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual de Marituba - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3.

PORT. Nº 724 de 10.07.90 - CONCEDER ao funcionário EDSON RODRIGUES CARDOSO, Agente Administrativo GEP-SA-901.1, Licença para Prestação do Serviço Militar, no período de 01.02.88 à 29.01.91.

PORT. Nº 752 de 16.07.90 - LOTAR na 10ª Região Fiscal, LAURA MARIA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo - GEP-SA-901.1.

PORT. Nº 755 de 17.07.90 - TRANSFERIR da 6ª Região Fiscal para Coordenadoria de Fiscalização - D G A T JALME JOAQUIM DIAS, Fiscal de Tributos Estaduais.

PORT. Nº 756 de 17.07.90 - TRANSFERIR da 6ª Região Fiscal para a Coordenadoria de Fiscalização - DGAT JOSEMIL SERAGINI GONZALES, Fiscal de Tributos Estaduais.

PORT. Nº 759 de 18.07.90 - TRANSFERIR da 9ª para a 11ª Região Fiscal, OZEIAS MONTEIRO DA COSTA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

PORT. Nº 760 de 18.07.90 - LOTAR no DAC/DGA/SERVIÇO DE PESSOAL, LAURA RIBEIRO RAMOS, Agente Administrativo GEP-SA-901.2.

PORT. Nº 761 de 18.07.90 - LOTAR no DGA/DAC/SERVIÇO DE PESSOAL, SONIA LÚCIA MONTE DE LEÃO, Agente Administrativo, GEP-SA-901.1.

PORT. Nº 762 de 18.07.90 - LOTAR na DGA/DAC/SERVIÇO DE PESSOAL, RAIMUNDA SANTANA AMORAS, Agente Administrativo GEP-SA-901.3.

PORT. Nº 763 de 18.07.90 - DESIGNAR, SANDRO ITAYGUA RA BARBOSA, Agente Tributário para exercer a função

de Chefe do Posto da Fazenda Estadual do KM 20 - 4ª Região Fiscal, símbolo FG-4.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado de Saúde

Port. 892 / 19 / 07 / 90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. 558/09.07.87.

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora ARISTO LEIA DA SILVA LIMA, referente ao exercício de 1990, no período de 20.07.90 a 18.08.90.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.07.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO

Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

Portaria nº 007/90, de 19 de Julho de 1990

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Resolução nº 10, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Superintendente da Fundação Desportiva Paraense, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 51, de 19 de Agosto de 1969, publicado no Diário Oficial nº 21.608, de 23 de Agosto de 1969,

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar sua Programação Orçamentária para o exercício financeiro de 1990, aprovada pela Resolução nº 10, de 20 de Novembro de 1989, e homologada pelo Decreto nº 6549, de 29 de Dezembro de 1989,

RESOLVE:

Art. I - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o crédito adicional suplementar no valor de Cr\$-70.000,00 (Setenta Mil Cruzeiros), destinados a reforçar dotação consignada no orçamento vigente a saber:

16001.08460212.001-Funcionamento da Fundação Desportiva Paraense.	
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	Cr\$-70.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Servidores Pessoais.....	Cr\$-30.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$-40.000,00
Total.....	Cr\$-70.000,00

Art. II - Os recursos necessários à execução da presente Portaria, correrão da seguinte fonte:

I - De anulação parcial da dotação a seguir discriminada e consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:	
16501.08460212.001-Funcionamento da Fundação Desportiva Paraense.	
3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo....	Cr\$-70.000,00
Total.....	Cr\$-70.000,00

Art. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, aos 19 dias do mês de Julho de 1990.

JOSÉ LUIZ COELHO
Superintendente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 259/90 de 12.07.90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais, e considerando o disposto do ManR 038/90-DPL;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TEREZINHA DOS SANTOS LORIO ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pela função de AIDA DE OLIVEIRA MIRANDA, Secretária do Gabinete do Secretário, Símbolo RG-3 do Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, no período de 01/07 a 15.08.90.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 12 de julho de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 260/90 de 12.07.90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais, e considerando os termos do ManR nº 069/90-DPL

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DAVSE NAYZÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE Social, para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais o Chefe da Divisão de Estatística, código GEP-DAS-011.3 a partir de 01.07.90.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 12 de julho de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 261/90 de 12.07.90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais, e considerando o disposto do ManR 070/90-DPL

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CHIMEN BRITOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, da função de Substituta da Divisão de Planejamento Setorial, código GEP-DAS-011.3, a partir de 11.07.90.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 12 de julho de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 262/90 de 12.07.90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais, e considerando o disposto do ManR 070/90-DPL

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA BRITOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, da função Substituta do Chefe da Divisão de Estatística, código GEP-DAS-011.3, a partir de 11.07.90.

DESIGNAR a referida servidora para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, o Chefe da Divisão de Planejamento Setorial, código GEP-DAS-011.3, a partir de 11.07.90

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 12 de julho de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 263/90 de 12.07.90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais, e considerando o disposto do ManR 072/90-DPL

RESOLVE:

DESIGNAR O SERVIDOR WILHEIR SERRÃO DA CRUZ, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais o Secretário da Divisão Orçamentária, Símbolo RG-2, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir de 01.07.90.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 12 de julho de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 264/90 de 12.07.90

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais, e considerando o disposto do ManR 072/90-DPL

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 101/90 de 02.04.90, que admitiu o servidor JUVENIL MARCEL DE ALMEIDA, para a função Braçal, na qualidade de servidor Temporário.

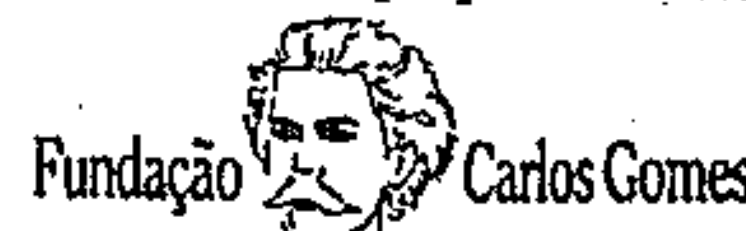
DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 12 de julho de 1990.

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 095/90 de 02.07.90 - CONCEDER Licença Especial a RAIMUNDO EDSON COELHO, referente ao Decênio de 31.12.78 a 31.12.88

PORTARIA Nº 92/90 de 02.07.90 - CONCEDER Licença Especial a NORMA SUELY RIBEIRO TEIXEIRA, referente ao quinquênio de 13.05.85 a 13.05.90



RESOLUÇÃO Nº 003/90 - CD

O Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotação no ORÇAMENTO Vigente;

CONSIDERANDO Crédito Suplementar aberto pelo Governo do Estado em favor desta Fundação, conforme Decreto nº 7009 de 10.07.90.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Fundação Carlos Gomes o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados, de Dotação Orçamentária. Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "Caput" deste artigo, terá a seguinte classificação Orçamentária:

ORGÃO: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.....	16.200
UNID. ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.....	16.202
FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA	08
PROGRAMA: CULTURA	48
SUBPROGRAMA: Difusão Cultural	247
ATIVIDADE: Funcionamento da Fundação C. Gomes..	2.001
4.000.00-Despesas de Capital	5.000.000,00
4.100.00-Investimentos.....	5.000.000,00
4.120.00-Equipamentos e Mat.Permanente...	5.000.000,00
Total	5.000.000,00

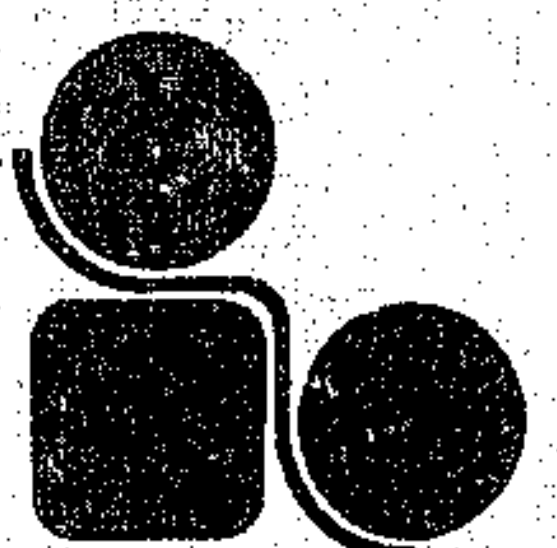
Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Resolução, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, de acordo com o estabelecido no Item II, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, constante do Decreto nº 7009 de 10.07.90.

Art. 3º - Os efeitos da presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Diretor da Fundação Carlos Gomes em, 13 de Julho de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Presidente do Conselho Diretor

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE-CODENORTE, CGC/MF Nº 04731519/0001-09, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCAÇÃO, São convidados os Srs. Acionistas da CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE, a comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no próximo dia 27/07/90 às 09:00hrs, na sede social, sito no Loteamento Seringueira, lote 14, setor C, no município de Moju, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: A) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros); B) Assunto de interesse da sociedade. Belém 18 de julho de 1990. CELINA MENDES DA SILVA GALRAO-Membro do Conselho de Administração. (Dias: 19, 20 e 23/07/90)



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Seção de Informática 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral CR\$ 1.514,12
Outros Estados e Municípios
Trimestral CR\$ 4.625,09
Publicações: Página comum,
cada centímetro CR\$ 741,88
Preço por página CR\$ 151.343,52

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/90

OBJETO: Aquisição de Veículo com a finalidade de suprir necessidades deste INSTITUTO.

DIA: 06 de agosto de 1990.

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Auditório deste Instituto, localizado à Rua Farias de Brito nº 56

EDITAL: Acha-se afixado na sala da Seção de Material, sito o endereço acima.

ROBERTO RIBEIRO VALOIS
Presidente CL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 118/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ANTONIO BRASIL DA SILVA ex-Presidente de que no dia 14.08.90, às 9:00 horas o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 72.789, referente a Tomada de Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ, em face do Convênio Nº 298/86, firmado com SEPLAN.

Belém, 20 de julho de 1990.

Manuel Ayres
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 119/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, ex-Prefeito de que no dia 14.08.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 79.004, referente a Tomada de Contas da PM de XINGUARA, em face do Convênio Nº 44/88 firmado com SEPLAN.

Belém, 20 de julho de 1990.

Manuel Ayres
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 120/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA, ex-Prefeito de que no dia 14.08.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 72.188, referente a Prestação de Contas da PM de MARABÁ, em face do Convênio Nº 635/86, firmado com SEPLAN.

Belém, 20 de julho de 1990.

Manuel Ayres
PRESIDENTE

LICITAÇÕES REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 03/90

OBJETO : AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA (01) MÁQUINA DE AR CONDICIONADO DE 7,5 TRS.

FIRMA VENCEDORA : AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A

VALOR GLOBAL : CR\$597.000,00

RESULTADO : HOMOLOGADA.

ASSUNTO : CARTA-CONVITE Nº 029/90

OBJETO : SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DO VEÍCULO CHAPA Nº 007-OPALA.

FIRMA VENCEDORA : OFICINA CAR-BEL

VALOR GLOBAL : CR\$92.540,00

RESULTADO : HOMOLOGADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 070/90 - CPL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, a través da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação Modalidade de Tomada de Preços Nº 070/90 - CPL, às 10:00 horas do dia 07 de agosto de 1990, para execução de serviços de Terraplenagem, Revestimento Primário e Drenagem da Rodovia PA-154, trecho Camará do Marajo- Retiro Grande, na extensão de 13,0 Km, no Estado do Pará. Belém-PA, 19 de julho de 1990. A. S. S. S.

(Dias: 20, 23 e 24/07/90)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGRÍCOLA - COPAGRO.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COPAGRO para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 31/07/90 às 11:00 h. em primeira convocação e às 11:30 h. em segunda convocação na Sede da Empresa à margem esquerda da Rodovia BR-316, Km-20, Marituba, Ananindeua-Pá., para deliberarem sobre o seguinte: a) Fixação dos honorários e representação da Diretoria Executiva. b) Fixação da remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal o que ocorrer.

Ananindeua-Pá., 19 de julho de 1990.

A DIRETORIA

(Dias: 23, 24 e 25/07/90)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica através do presente Edital, o Sr. Dr. JOSÉ SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Castanhal, INTIMADO a depor na Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, dia 31.07.90 às 09:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Castanhal à Rua Ilson Santos s/n na Cidade de Castanhal. O intimado deverá prestar esclarecimentos à CPI quanto às irregularidades administrativas que estão sendo apuradas pelo Processo no. 0024/90.

Castanhal-Pá, 19 de março de 1990
Vereador Francisco A. Magalhães Neto
Presidente da CPI

Ver. Walfin Araújo Pereira
Presidente da Câmara Municipal

(Dias: 23 e 27.07.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação designada pelo Exm. Sr. Secretário de Agricultura, através da Portaria nº 219/90, comunica às firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala da Divisão de Material e Patrimônio/SAGRI, sito à Trav. do Chaco, 2232, das 8:00 às 13:00 horas, no período de 19.07 a 02.08.90, o Edital de Tomadas de Preços nº 001/90, objetivando a aquisição de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Eletrodomésticos, Máquinas, Motores, Equipamentos e Implementos Agrícolas.

A abertura das propostas será no dia 03.08.90 às 9:00 horas no auditório da SAGRI.

Econ. Maria de Nazare Alves da Silva

Presidente da Comissão

Visto : Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura
(Dias: 19, 20 e 23/07/90)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 90/004

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Concorrência para venda de um prédio comercial localizado na cidade de Chapadina (MA), na Avenida Gustavo Barbosa, nº 300 - Centro, edificado em terreno com 340,00 m². Área construída de 280,00 m².

A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 21/08/90, às 11:00 h, em seu Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP), localizado na Avenida Presidente Vargas, 800, 8º andar, Bloco "A", em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para recebimento de cópia do Edital completo, os interessados deverão se dirigir à Agência do BASA São Luís-Centro localizada na Avenida Pedro II e Edifício Sede endereço acima. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (098) 221-5055 e (091) 216-3123.

Belém (PA), 23 de julho de 1990

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Dias: 23, 24 e 25/07/90)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 90/005

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Concorrência para venda de um imóvel comercial localizado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Rua Maria de Freitas, 42-B, Madureira. Área construída de 628,00 m².

A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 22/08/90, às 11:00 h, em seu Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP), localizado na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 802, Bloco "A", em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para recebimento de cópia do edital completo, os interessados deverão se dirigir à Agência do BASA Rio de Janeiro Centro, localizada na Rua da Assembleia, 35 (RJ) e Edifício Sede endereço acima. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (021) 221-6322, (021) 232-2639 e (091) 216-3123.

Belém (PA), 23 de julho de 1990

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Dias: 23, 24 e 25/07/90)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA DEMAP Nº 90/006

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Concorrência para venda de um prédio comercial com um apartamento localizado em Aracatuba (SP) em terreno de esquina formado pelas ruas Olavo Bilac e Campos Sales. Área do terreno 678,50 m².

A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 22/08/90, às 09:00 h, em seu Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP), localizado na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 802, Bloco "A", em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para recebimento de cópia do edital completo, os interessados deverão se dirigir à Agência do BASA São Paulo, sito na Rua Álvares Penteado, 72 e Edifício Sede endereço acima.

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (011) 37-6013, (011) 32-6332 e 216-3123.

Belém (PA), 23 de julho de 1990

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Dias: 23, 24 e 25/07/90)

AGROPECUÁRIA DO GUANÁ S/A - AGROMASA - CGC/MF nº 14.123.228/0001-83 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários, apresentamos as Demonstrações Financeiras do Exercício Social findo em 31.12.89, bem como Parecer de Auditoria Independente. Estamos a disposição de V.Sas. para os esclarecimentos necessários. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL - ENCERRADO EM 31.12.89 (Em R\$ 1.000)					
ATIVO	1989	1988	PASSIVO	1989	1988
CIRCULANTE	80.004	16.782	CIRCULANTE	16.658	12.061.064
Disponibilidades	4	16.782	Empre. e Financ.	1.160	3.300.000
Estoque	80.000	-	Fornecedores	2.483	1.951.084
			Obrig. a Rec.	5	-
			Contas a Pagar	13.010	6.810.000
PERMANENTE	3.447.290	156.389.424	EXIG. A LONGO PRAZO	797.446	12.001.322
Imobilizado	3.008.751	143.403.877	Cred. Acionistas	797.446	12.001.322
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.713.190	132.343.820
Deprec. Acumulada	(6.171)	(461.934)	Capital Integralizado	980.427	45.455.248
Diferido	444.710	13.447.481	Res. Cor. Capital	1.752.763	89.981.379
ATIVO TOTAL	3.527.294	156.406.206	PASSIVO TOTAL	3.527.294	156.406.206

DEMONST. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONST. ORIG. E APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
	1989	1988		1989	1988
(+) Receita Bruta	-	-	ORIGENS	1.036.213	67.896.111
(-) Desp. Operacionais	864.975	5.880.864	Realiz. Cap.	825.000	44.691.115
Desp. C/Reb	92.662	2.227.187	Exigível a Longo Prazo	785.444	12.001.322
Desp. Administ.	33.038	2.913.410	Reavaliação do Ativo	-	7.395.000
Desp. Financeiras	739.275	740.267	Deprec.	1.927	461.934
(-) Res. Lq.	(864.975)	(5.880.864)	Cor.Monet. Balanço	(576.158)	3.146.740
(+) Rec. Eventuais	127	-	APLICAÇÕES	960.823	80.040.393
(+) Rec. N. Operacionais	15.551	-	Imobilizações	684.936	68.892.789
(+) Ajuste Econon.	1	-	Aplic. no Diferido	275.887	11.047.604
(+/-) C. Monetária Bal.	576.158	3.146.740	Cap. Circ. Líquido	75.390	12.144.282
(-) Resultado do Exercício	(273.136)	(9.027.604)			
(+) Transf. p/dif.	273.136	9.027.604			
(-) Lucro ou Prej. Exercício	-	-			

DEMONST. DOS LUCROS OU PREJ. ACUMULADO			DEMONST. VARIAÇÃO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO		
	1989	1988		1989	1988
Saldo Inic.	(3.092.807)	(337.685)	Ativo Circulante	79.987	83.218
Ajuste Econ.	7	-			
Saldo Cruz. Novo	(3.092)	-			
Cor. Mon. Saldo	(25.322)	(2.755.122)	Passivo Circulante	4.596	12.061.064
Saldo Aj. e Cor.	(28.414)	(3.092.807)	Cap. Circ. Líquido	75.390	12.144.282
Transf. p/Diferido	28.414	-			
Saldo Final	-	(3.092.807)			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.89					
DISCRIM.	CAPITAL	RES. CAPITAL	REVAL.ATIVO	PREJ.ACUMUL.	PATRIM.LÍQUIDO
Saldo 31.12.88	45.455.248,30	67.818.528,30	22.162.851,00	(3.092.807,20)	132.343.820,10
MUTAÇÕES					
Aj. Econon.	(248,00)	(8,30)	(1,00)	(7,20)	(250,10)
Saldo Cruz. Novo	45.455,00	67.818,52	22.162,85	3.092,80	132.343,57
Real.Capital	825.000,00	-	-	-	825.000,00
Capit. Reserv.	89.972,00	(67.818,00)	(22.154,00)	-	-
Corr.Monet.	-	1.752.754,10	-	(25.321,54)	1.727.432,56
Transf.p/Dif.	-	-	-	28.414,34	28.414,34
T O T A L	960.427,00	1.752.754,62	8,85	-	2.713.190,37

NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Estoque está avaliado ao custo de aquisição. 2) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido estão corrigidos monetariamente. 3) As Depreciações foram calculadas pelo método linear e por taxas aceitas pela legislação em vigor. 4) O Resultado negativo do exercício foi escriturado no Diferido para posterior amortização por se tratar de projeto com incentivos fiscais pelo DL 1376/74, em implantação. 5) O exigível a curto prazo são vencíveis no decorrer do próximo exercício e o Exigível a Longo Prazo para elevação de Capital. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: JOSAPHAT PARANHOS DE A. FILHO, Presidente; ALINE DA RIN PARANHOS DE AZEVEDO e STELA DANTAS DA RIN, Membros. DIRETORIA: JOSAPHAT PARANHOS DE A. FILHO, Presidente e CHISTINO ARGENTINO DE SOUZA KZAN, Diretor Técnico. ROSA MARIA DE BRITO SOUZA-TC-CRC-PA 2844-CIC 005.071.642-53. PARECER DE AUDITORIA: 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da AGROPECUÁRIA DO GUANÁ S/A-AGROMASA, levantado em 31 de dezembro de 1989 comparado com o exercício de 1988, e as respectivas demonstrações de resultado, das origens e aplicações de recursos e das mutações do Patrimônio Líquido, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Nosso exame foi efetuado consoante padrões de auditoria geralmente aceitas, e consequentemente incluiu provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 2) Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no parágrafo anterior, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA DO GUANÁ S/A-AGROMASA, em 31 de dezembro de 1989/1988, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos aplicados com uniformidade em relação dos exercícios anteriores. Belém-PA., 30 de maio de 1990. REYNALDO DE SOUZA NELLO. Contador CRC/PA 0579-CIC nº 007.694.952-49.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO M. DA ECONOMIA NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/90

Objeto: Serviços de Revisão e Manutenção dos Equipamentos da Central Telefônica (PABX) e outros equipamentos de fabricação Siemens e Olivetti, localizados no Edifício-Sede do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Pará, Convento dos Mercedários e nas localidades do Óiapoque, Marabá, Santarém, Conceição do Araguaia, IIR/Santana-AP e Monte Dourado.

Abertura das Propostas: dia 01.08.90 às 9:00 horas

Entrega dos Editais : Rua Gaspar Vilana, nº 485, 9º andar s/914 - Belém-PA.

Belém, 19 de julho de 1990.

ERNESTO MESSIAS NEYRÃO FILHO
Presidente da CPL

(Dias: 23,24 e 25.07.90)

GRUPO DE APOIO NA REABILITAÇÃO DO ALCOOLISTA - GARRA

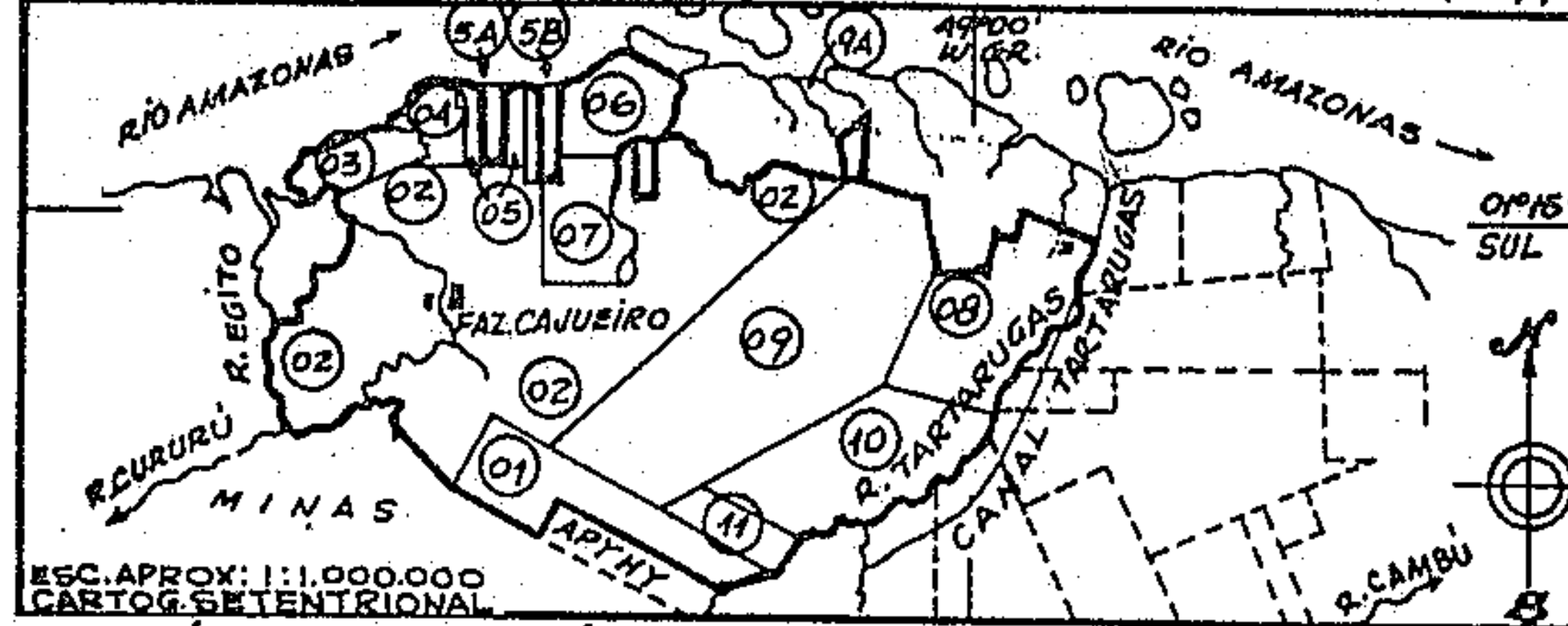
O Grupo de Apoio na Reabilitação do Alcoolista - GARRA é uma associação civil, de caráter assistencial, s/n fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 19.01.1990, com sede e foro nesta cidade de Belém, Estado do Pará, à Passagem Xavier, 305 - Morco, e tem como objetivo recuperar indivíduos portadores do alcoolismo, usando processos terapêuticos convencionais, executados por profissionais competentes. Será administrada por uma Diretoria composta por um Presidente, um Vice-Presidente, dois Secretários e dois Tesoureiros. A reforma dos Estatutos só poderá ser feita em Assembleia Geral para esse fim convocada. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

A Associação só poderá ser extinta nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, com esse fim especialmente convocada, e nesse caso, seu patrimônio reverterá para uma entidade de fins congêneres designada pela Assembleia Geral.

Belém, Pa, 03 de junho de 1990

EDITAL DEMARCATÓRIO

PARAGUASSÚ ÉLERES, Agrimensor, brasileiro, casado, já identificado no EDITAL DEMARCATÓRIO, sob nomeação do ITERPA, publicado no jornal O LIBERAL, de 12. setembro. 1987, para discriminação topográfica de onze lotes de terras rurais, na Ilha do Marajo, Município e Comarca de CHAVES, denominados SANTA IZABEL (01), CAJUEIRO (02), JUNCAL (03), CONCEIÇÃO (04), ANUNCIAÇÃO (05), PARATIZO (06), SÃO JERÔNIMO (07), NASCIMENTO (08), ARUANS (09), SOCORRO (10), e SANTA LUZIA (11),



Torna publico que no próximo dia 28 de julho, às 10:00hs do fuso horário de Belém, fara' realizar na sede da FAZENDA CAJUEIRO, dos herdeiros de AFFONSO JUSTO CHERMONT, a AUDIÊNCIA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DEMARCATÓRIOS e, de forma especial, ficam CITADOS: 1º ADALBERTO e HERNANI DACIER LOBATO e os herdeiros de ENI PRATER LOBATO, para que digam, finalmente, dos interesses que os lê vou a se fazerem representar na audiência de abertura, por seu procurador Jose Ambrosio de Miranda Pombo, na pretensão de legitimar uma possível propriedade ali enclavada em forma de "vela"; 2º LEO POLDO e ANTONIO PENNA TEIXEIRA, pelo enclave de dois quinhões (5A e 5B do mapa) na propriedade ANUNCIAÇÃO e 3º, herdeiros de FRUTUO SO ANTONIO MARQUES, como adquirente de uma parte do lote NASCIMENTO (9A), ao correr do igarapé Mapata - de sorte que todos confinem as linhas demarcadas sob o controle de pontos geodesicos de terminados, com efeitos para prescrição aquisitiva de direitos em razão das posses, mansas e pacificas, exercidas pelos proprietarios demarcantes, ha mais de cem anos, por via de seus ancestrais, con forme o atual estado de confinanças das terras, por limites da fama e tradição

Isto exposto, todo aquele que, direta ou indiretamente, tiver legítimo interesse na feitura dos trabalhos demarcatorios objeto do presente EDITAL, está convocado a comparecer e/ou legalmente se fazer representar, apos o que, quaisquer objeções serao encaminhadas diretamente ao Instituto de Terras do Para.

Belém, Pa., 22 de julho de 1990

PARAGUASSÚ ÉLERES
CP 45 TAD CREA 13R
OAB - PARÁ Nº3.218

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA

CGC/MF nº 04.909.479/0001-53

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 1990.

DATA, HORA E LOCAL: Nodia 19/07/90, às 09:00 horas, na Sede Social à Pass. Três de Outubro nº 536 (Sacramental), Belém-PA., COMPOSIÇÃO: Através de Edital de Convocação, publicado nos termos da legislação aplicável. CQCM: Número 1891 de 1989, com direito a voto. MESA: Presidência pelo Sr. ANTONIO GEORGES FARAH e Secretariado pelo Sr. CARLOS GEORGES CHAVY FARAH. DELIBERAÇÃO: Foi aprovado por unanimidade o aumento do Capital Autorizado de R\$473.510.000,00 para R\$725.000.000,00, com a consequente alteração do artigo 6º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: Art. 6º - A Sociedade tem um Capital autorizado de R\$725.000.000,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) representado por ações nominativas sem valor nominal, assim distribuídas: R\$221.490.000,00 (DUZENTOS E VINTE E HUM MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS) de ações ordinárias nominativas e/ou no minativas endossáveis; R\$660.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS) de ações preferenciais nominativas de classe "A"; R\$2.850.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) de ações preferenciais nominativas de classe "B" e R\$500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) de ações preferenciais nominativas de classe "C". ENCERRAMENTO: Às 10:15 horas OBS.: Aos interessados serão fornecidas cópias integrais desta Ata, cujo texto integral foi arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000661 por despacho de 19/07/90, ANTONIO GEORGES FARAH - Diretor-Presidente.

FAZENDA VALE DO RIO MUJÁ S/A - CGC/MF nº 05.913.511/0001-61 - Extrato Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 15/06/90. Às 10 (dez) horas, do dia 15/06/90, na Sede Social à Margem Direita do Rio Muja - Município de Maja-PA., com a presença dos Acionistas que representavam a totalidade do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas nº 01, Folhas 11. Sumário das Deliberações e Decisões: a) Assembleia Geral Ordinária - 1) Aproveitamento do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/89; 2) Aproveitamento da Correção da Expressão Monetária do Capital Social em R\$3.894.533,20; b) Assembleia Geral Extraordinária: 1) Tendo em vista a medida provisória nº 168 de 16/03/90, que transformava a moeda Cruzados Novos para Cruzeiros, foi aprovado por todos o valor nominal das ações da Empresa em R\$1,00 (Hum Cruzeiro); 2) Aproveitamento do Aumento do Capital Social Autorizado para R\$6.000.000,00 (Seis Milhões de Cruzeiros), dividido em 2.000.000 de ações ordinárias e 4.000.000 de ações preferenciais, alterando o artigo 5º dos Estatutos Sociais. 3) A seguir foi procedida a votação para eleição dos membros do Conselho de Administração com mandato até 30/04/93, sendo eleitos: Sr. Eduardo José Salame, como Presidente e Vice-Presidente Maria de Nazareth Salame e Maria de Fátima Salame Lobo, como Secretária. Após serem empossados, os membros do Conselho de Administração reuniram-se e elegeram a Diretoria da Empresa com mandato até 30/04/93, sendo reeleitos Eduardo José Salame como Presidente, Aldemir Gomes Salame como Executivo e Alberto Gomes Salame como Técnico. Após empossados neste ato, formalizando foram aprovados 5 salários mínimos mensais aos membros da Diretoria e 03 salário mínimo aos membros do Conselho de Administração, a vigorar até a próxima AGO de abril de 1991. O texto original desta Ata, cujo Extrato e atas, apresentados, foi arquivado na JUCEPA sob o nº 000661 de 19/07/90. Maria de Fátima Salame Lobo - Secretária.

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A
CGC/MF Nº 04.751.079/0001-43

ATA DA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DÉCIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa, às dez horas na Sede Social da Sociedade, sita a Quadra 1, Setor A, do Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os senhores acionistas de BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A., representando a totalidade do capital votante, conforme se verificou pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Para a direção dos trabalhos, conforme determina o artigo 18 do Estatuto Social, assumiu a Presidência o acionista e Diretor Presidente Senhor BERNARDO VON MULLER BERNECK, que convidou a mim GILSON MUELLER BERNECK para Secretário. Constituída assim a mesa, o Senhor Presidente declarou regularmente instaladas as Assembleias, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Em Assembleia Geral Ordinária: 1 - Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/89; 2 - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; 3 - Eleição dos membros da Diretoria. II - Em Assembleia Geral Extraordinária: 1 - Aprovar a transformação das ações e do Capital Social aos novos padrões monetários, nos termos da Lei nº 8.024/90; 2 - Aumento do Capital Social e consequente reforma do artigo 59 do Estatuto Social; 3 - Outros assuntos de interesse social. Pela ordem do dia, o Senhor Presidente submeteu a exame e discussão, o Relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1989, declarando que o Balanço e as demonstrações financeiras foram publicadas no Jornal "O Liberal" e Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 9, 10 e 11 de maio de 1990; feitas as publicações a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 nos dias 7, 8 e 9 e 9, 10 e 11 de maio de 1990, respectivamente nos Jornais "O Liberal" e Diário Oficial do Estado do Pará; e o edital de convocação de acionistas, para as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária foi publicado nos dias 6, 7 e 8 de Junho de 1990, nos Jornais "O Liberal" e no Diário Oficial do Estado do Pará. Esclareceu o Senhor Presidente não existir parecer do Conselho Fiscal, em virtude de o mesmo não se encontrar em funcionamento. Após minuciosos exames e discussão, foram os referidos documentos e contas da diretoria aprovados, abstendo-se de votar os Senhores Diretores. Dando continuidade aos trabalhos quanto ao segundo item da ordem do dia, o Senhor Presidente submeteu à discussão a Correção Monetária do Capital Social no valor de NCZ\$ 26.771.814,23 (Vinte e seis milhões, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e quatorze cruzados novos e vinte e três centavos) tendo por votação unânime sido aprovada a capitalização de NCZ\$ 14.400.559,00 (Quatorze milhões e quatrocentos mil, e quinhentos e cinquenta e nove cruzados novos) em ações ordinárias nominativas e de NCZ\$ 12.371.255,00 (Doze milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzados novos) em ações preferenciais nominativas, ficando o artigo 59 do Estatuto Social a ser alterado, com a redação que lhe será adiante conferida. Dando sequência aos trabalhos declarou o Senhor Presidente que se deve realizar a eleição da Diretoria, tendo sido por aclamação procedida a eleição e posse da Diretoria, sendo por unanimidade reeleitos para Diretor Presidente o Senhor BERNARDO VON MULLER BERNECK, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Curitiba-Paraná, à Rua Acir Guimarães nº 105, apartamento 71, portador da CI-RG nº 94.732-PR e do CPF/MF nº 000.223.579-04; e para Diretor Superintendente o Senhor GILSON MUELLER BERNECK, brasileiro, casado, industrial, residente em Curitiba-Paraná, à Rua Hermes Fontes nº 936, portador da CI-RG nº 561.262-PR e do CPF/MF nº 000.960.599-15. Quanto a eleição do Conselho Fiscal, ficou decidido não haver interesse na sua instalação nesta oportunidade. Em prosseguimento foram discutidos e aprovados os honorários da Diretoria, fixando-se a remuneração mensal em valor até os limites de dedução fiscal, prevista na legislação do Imposto de Renda. Passando à Pauta da Assembleia Extraordinária, quanto ao seu primeiro item, propôs o Senhor Presidente que em decorrência do novo sistema monetário instituído pela Medida Provisória nº 168 transformada na Lei nº 8.024 de 12 de abril de 1990, o capital da sociedade passa a ser representado por ações nominativas emitidas com o valor nominal de CR\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, com a paridade estabelecida no artigo 19, parágrafo 2º da Lei nº 8.024/90, propondo também que a redação do artigo quinto será aquela adiante discriminada. Posta em votação foi a matéria após discutida, aprovada por unanimidade. Passando ao item segundo, o Senhor Presidente declarou que se encontravam discriminadas em balanço verbas no valor de NCZ\$ 4.380.862,58 (Quatro milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e dois cruzados novos e cinquenta e oito centavos) sob a rubrica Adiantamentos para Aumento de Capital constituídas no exercício social de 1989, discriminadas em parcelas no valor NCZ\$ 343.659,21 (Trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzados novos e vinte e um centavos) em nome de BERNECK LAMINADOS LTDA; no valor de NCZ\$ 539.265,04 (Quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco cruzados novos e quatro centavos) em nome de BERNECK MADEIRAS LTDA., no valor de NCZ\$ 779.140,79 (Setecentos e setenta e nove mil, cento e quarenta cruzados novos e setenta e nove centavos) em nome da acionista BERNECK & CIA; no valor de NCZ\$ 2.718.797,54 (Dois milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e noventa e sete cruzados novos e cinquenta e quatro centavos) em nome de BERNECK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e propôs a Assembleia a sua incorporação no Capital da Sociedade, o que foi aprovado por unanimidade, tendo também os Senhores Acionistas manifestado que renunciam ao direito de preferência no aumento do capital e consequentemente autorizada a emissão de ações ordinárias nominativas no volume de 779.140 (Setecentos e setenta e nove mil, cento e quarenta) ações em nome da acionista BERNECK & CIA; de 2.718.797 (Dois milhões, setecentos e dezoito mil, setecentos e noventa e sete) ações em nome da acionista BERNECK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; de 343.659 (Trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove) ações em nome de BERNECK LAMINADOS LTDA; e 539.265 (Quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco) ações em nome de BERNECK MADEIRAS LTDA. Em prosseguimento o Senhor Presidente expôs a Assembleia, a necessidade de ser aprovada nova redação do artigo quinto do Estatuto Social, face às alterações introduzidas pela Lei nº 8.024/90 e também em decorrência da incorporação ao capital da reserva da Correção Monetária do Capital Social no montante de CR\$ 26.771.014,23 (Vinte e seis milhões, setecentos e setenta e um mil, quatroze cruzeiros e vinte e três centavos) já aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e mais a utilização da parcela do CR\$ 4.380.862,58 (Quatro milhões, trezentos e oitenta mil, oitocentos e sessenta e dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos) da rubrica Adiantamentos para Aumento de Capital,

com o que o capital social fica elevado de CR\$ 1.892.569,00 para CR\$ 33.045.244,00; isso considerando, a Diretoria propõe a modificação do artigo 59, do Estatuto, proposta que submetida a discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, passando consequentemente o artigo 59 a vigor com a seguinte redação "Artigo 59 - O Capital Social é de CR\$ 33.045.244,00 (Trinta e três milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros) dividido em 19.799.377 ações ordinárias e 13.245.867 ações preferenciais, todas nominativas e no valor nominal de CR\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma." São mantidos os dois parágrafos do artigo quinto. Passando ao último item da ordem do dia, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quizesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, e reaberta a sessão foi ela lida, achada conforme e aprovada por unanimidade, devendo dela extrair-se cópias autenticadas para os fins de direito. Belém-(PA) 14 de junho de 1990 (ass) BERNARDO VON MULLER BERNECK, GILSON MUELLER BERNECK, BERNECK & CIA, BERNECK LAMINADOS LTDA, BERNECK MADEIRAS LTDA, e BERNECK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sendo todas as pessoas jurídicas representadas pelo Sócio Gerente Senhor GILSON MUELLER BERNECK.

Confere com o original lavrado em livro próprio.
Gilson Mueller Berneck
Secretário

Declaramos que a presente Ata foi arquivada sob o nº 00824, em 11/07/90, na Junta Comercial de Belém, Estado do Pará.

RESUMO DOS ESTATUTOS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM VILA BOA ESPERANÇA-SANTARÉM-PA.

DENOMINAÇÃO: Igreja Evangélica Assembléia de Deus SEDE E FORO: em Vila Boa Esperança, Rodovia Santa-rém Curuana km 43, Município de Santarém, Estado do Pará. NATUREZA JURÍDICA: é uma sociedade civil religiosa. NÚMERO DE MEMBROS: ilimitado. PRAZO DE EXISTÊNCIA: indeterminado. FINALIDADES: É fim precípua da Igreja, pregar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, segundo o seu mandamento, no seu campo de ação e onde quer que se lhe ofereça oportunidade, desde que não penetre em campo ou Igreja da mesma fé já organizada; colaboração para a união e pacificação das demais Igrejas da mesma fé e ordem, sem que venham sofrer prejuízos em seu Governo; colaborar com as autoridades do País no sentido de reerguimento moral e educacional, fundando serviços assistenciais, educacionais e filantrópicos, tudo de acordo com os princípios neotestamentários e dentro de suas possibilidades. PATRIMÔNIO: constituem o patrimônio da Igreja: contribuições mensais, dízimos, doações, legados, bens móveis e imóveis, títulos, apólices, juros, depósitos bancários e quaisquer outras rendas permitidas pelas leis do País. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: A Igreja terá um Presidente, que será sempre o Pastor, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. MANDATO DA DIRETORIA: O Pastor da Igreja terá seu mandato por tempo indeterminado por ser sua chamada de ordem Divina. Os demais membros da Mesa Administrativa, terão mandato de um ano. RESPONSABILIDADES: Os membros da Igreja não responderão em juízo ou fora dele pelos atos da administração e nem serão responsabilizados por dívidas ou outros encargos gravosos decorrentes do executivo. Vila Boa Esperança-Santarém(PA), 12.06.1990 FRANCISCO PEDRO DA L. FILHO OZIEL P. DA SILVA Pastor Presidente 1º Secretário RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA 1º Tesoureiro

RESUMO DOS ESTATUTOS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM NOVA CONDUTA - CONCORDIA-PA

DENOMINAÇÃO: Igreja Evangélica Assembléia de Deus SEDE E FORO: Vila Nova Conduta, Município de Condi-córdia, Estado do Pará, com foro na Cidade de Tomé-Açu-PA. NATUREZA JURÍDICA: Associação Civil Religiosa. TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado. NÚMERO DE MEMBROS: ilimitado. FINALIDADES: É fim precípua da Igreja, pregar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, segundo o seu mandamento, no seu campo de ação e onde quer que se lhe ofereça oportunidade, desde que não penetre em campo ou Igreja da mesma fé e ordem já organizada; colaborar pela união e pacificação das demais Igrejas da mesma fé e ordem; colaborar com as autoridades do País, no sentido do reerguimento moral e educacional, fundando serviços assistenciais, educacionais e filantrópicos. FUNDO SOCIAL: constituem o patrimônio da Igreja: contribuições mensais, dízimos, doações, bens móveis e imóveis, títulos, apólices, juros, depósitos bancários e quaisquer outras rendas permitidas pelas leis do País. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: A Igreja terá um Presidente, que será sempre o Pastor, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. MANDATO DA DIRETORIA: O Pastora Igreja terá seu mandato por tempo indeterminado, os demais membros da Mesa Administrativa, terão mandato de 01(um) ano, podendo ser reeleitos. RESPONSABILIDADES: os membros da Igreja não responderão em juízo ou fora dele pelos atos da administração e nem serão responsabilizados por dívidas ou outras dívidas decorrentes do executivo. DISSOLUÇÃO: Só será extinta nos casos legais ou quando: pela sua dissolução deliberada pela Convenção Estadual salvo direitos de terceiros; por ato do Governo que casse a autorização para funcionar, se a Igreja incorrer em atos opostos a seus fins. Nova Conduta-Concordia(PA), 26 de Fev. de 1990 EDVALDO LAMEIRA DE OLIVEIRA REGINA CELIA GONÇALVES Pastor Presidente 1º Secretária ANTONIO ARISTIDES SANTOS 1º Tesoureiro

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A - CGC/MF 04.137.437/0001-30 EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 1990. ÀS 10:00 horas do dia 05/07/90, reuniram-se em AGO os acionistas que representavam a maioria do capital social com direito a voto, convocados através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 27, 28 e 29/06/90 e decidiram: a) retificar o item terceiro da AGO/E realizada em 19/05/90; b) aprovar o aumento do limite de capital social autorizado para Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), alterando-se o artigo 50. do estatuto social. O texto integral desta ata está transcrito em livro próprio da empresa e arquivado na JUCEPA em 16/07/90, sob o nº 000842, por despacho da Sra. Socorro Soares, Secretária Geral.

JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO GUEIROS
Escritório Vitalícia
THEREZINHA GUEIROS
92 Ofício do Civil e Comércio

JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DO CIVEL DA COMARCA DE BELÉM

Edital de Citação

A DOUTORA MARIA DO CEU DUARTE DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 9ª Vara do Civil da Comarca de Belém, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo prazo de trinta dias, nos autos da ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO movida por MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA, CITA a FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, brasileiro em lugar incerto e não sabido, para comparecer no dia 07/08/90, às 11:00 horas para audiência de conciliação, após esta data começará a fluir o prazo de QUINZE DIAS. A falta de defesa importará o reconhecimento como verdadeiros dos fatos alinhados pelo autor. DADO E PASSADO na cidade de Belém, aos vinte e três dias de abril de um mil novecentos e noventa. Eu, Escrevente juramentado, este datilografei e subscrevo.

A JUÍZA DE DIREITO

DOUTORA MARIA DO CEU DUARTE DE OLIVEIRA
Juíza de Direito da 9ª Vara Civil de Belém

COMARCA DE REDENÇÃO - PA.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O DR. NORMANDO DO CARMO BORGES, JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE REDENÇÃO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do Único Ofício Judicial se processam os termos de UMA AÇÃO DE DIVÓRCIO proposta por TEODORA AGUIAR DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG. nº 351.166-SSP/PA, em desfavor de seu esposo LUIZ RIBEIRO DA SILVA brasileiro, E contando dos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual fica o mesmo devidamente CITADO do inteiro teor da ação, cujo processo poderá acompanhar até o final, podendo apresentar contestação, querendo no prazo de 30 dias após a publicação do presente sob pena de lhe ser decretado a revelia, assim, foi expedido, o presente edital, para que não seja alegada ignorância, no presente e no futuro. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa (1.990). Eu, LUIZ CARLOS FERRER, escrevente juramentado, datilografei, conferi e subscrevi.

Dr. Normando do Carmo Borges
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O DR. NORMANDO DO CARMO BORGES, JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE REDENÇÃO ESTADO DO PARÁ, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório do Único Ofício Judicial se processam os termos de UMA AÇÃO PEDIDA DE ALVARÁ JUDICIAL proposta por TEREZA LAURINDA FILHA, brasileira, casada, do lar, RG. nº 2.212.917-SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade. E, constando dos autos que o Sr. JOSÉ ANASTÁCIO DA SILVA NETO, encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital, pelo qual fica o mesmo devidamente CITADO do inteiro teor da ação, cujo processo poderá acompanhar até o final, podendo apresentar contestação querendo no prazo de 30 dias, após a publicação do presente. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, aos oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa (1.990). Eu, LUIZ CARLOS FERRER, escrevente juramentado, datilografei, conferi e subscrevi.

Dr. Normando do Carmo Borges
Juiz de Direito

Secretaria de Estado
de Educação

PORTARIA Nº 843/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões do Processo de nº 14766/90,

R E S O L V E,

DESIGNAR os servidores MARIA RUTH DE MORAES e DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 11 de julho de 1990.

MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO
Secretária de Estado de Educação,
em exercício

PORTARIA Nº 850/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

R E S O L V E,

Artigo 19 - Fica criada a Escola Estadual "RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA" em prédio recentemente construído pelo Governo do Estado, na sede do município de Igara-pé-Miri.

Artigo 29 - A denominação a que se refere o artigo anterior representa uma homenagem da administração esta-

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

dual à memória de Raimundo Pantoja, em reconhecimento aos serviços prestados pelo ex-vereador e coletor estadual daquele município.

Artigo 32 - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de julho de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 851/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

R E S O L V E,

Artigo 1º - Fica criada a Escola Estadual "LUÍS GEOLÁS DE MOURA CARVALHO", em prédio onde, desde 1982, funciona com o nome de "SANTA CLARA", sem que exista qualquer Ato específico de criação.

Artigo 2º - A unidade escolar a que se refere o artigo anterior fica localizada na sede do município de Tomé-Açu, mantendo o ensino de 1º grau, a nível de 1ª à 4ª série.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de julho de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 858/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando que, no processo de pedido de retorno às funções de professora, a servidora NEUZA BARBOSA DE LIMA comprovou, documentalmente, ter exercido atividade efetiva de professor leigo no município de Acará, no período de 17.02.36 a 1973;
- Considerando que esse tempo de serviço atende às exigências constitucionais pertinentes ao direito à aposentadoria;
- Considerando que os documentos comprobatórios de se trabalhar, no Estado, foram extraviados, por ocasião do acidente com ônibus que fazia a linha interestadual ACARÁ/BELÉM, que submergiu nas águas do Rio Capim;
- Considerando que a ex-professora IVETE, então Diretora da Escola Isolada Mista de Genipaba, município de Acará, portadora dos referidos documentos, faleceu no acidente; e
- Considerando que, por todos esses dezessete anos, a servidora vem desenvolvendo grande batalha na reconquista de sua regularização funcional e, conseqüentemente, de sua aposentadoria;

R E S O L V E,

DETERMINAR o retorno de NEUZA BARBOSA DE LIMA às funções de Professora PA-A, lotada na Escola Estadual "FELIPE PATRONI", no município de Moju, com uma jornada de 100 (cem) horas, a partir da publicação da presente portaria.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de julho de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 859/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista os despachos exarados nos Processos nºs 17324/89 e 008590/90.

R E S O L V E,

DESIGNAR os servidores MARIA RUTH DE MORAES, MARIA DAS GRACAS BORGES e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados nos citados Processos.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 13 de julho de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

CONVÊNIO Nº 33/90-DIASE/SEDUC

PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "MODELO" - CASTANHAL.
OBJETO: Atendimento do excedente escolar de 1ª e 2ª série do 1º grau, através da compra de vagas, na rede particular de ensino.

VALOR: Cr\$ 32.336,00 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros).

RECURSOS: Salário Educação/Quota Estadual. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101; 08; 47; 486; 2.165; 3132.00.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1990.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1990.

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educação.

CACILDA GUIMARÃES FANHA, pela Escola.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Maria da Conceição de Lima Bastos

CONVÊNIO Nº 37/90-SEDUC

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
OBJETO: Repasse financeiro, para aquisição de material permanente para atender as Escolas do município de Bragança do Araguaia.

VALOR: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

RECURSOS: Orçamento do Estado/90 (01) Meta: 01 Ação: 01 Códigos: 16.101; 08; 07; 021; 2.122; 41.20.00.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1990.

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educação.

MARIA ALVES DOS SANTOS, prefeita do Brejo Grande do Araguaia.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Maria da Conceição de Lima Bastos

CONVÊNIO Nº 38/90-SEDUC

PARTES: SEDUC/PREFEITURA DE AVEIRO.

OBJETO: Complementação de recursos para a conclusão da construção da E.E. de 1º Grau da Comunidade de Cametá, município de Aveiro.

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

RECURSOS: Salário Educação/Quota Estadual-90 (04) Meta: 01. Ação: 01. 4110.00. Códigos: 16.101; 08; 42; 188; 2.048.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 1990.

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educação.

RAIMUNDO RAFIG SALOMÃO- p.p

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena
Zaide Santos

CONVÊNIO Nº 082/90-SEDUC

PARTES: SEDUC/EMPRESA PÚBLICA PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: Repasse financeiro, para atender despesas com o "Seminário Nacional de Informática Educativa denominado "Educação e Informática" - fazendo novos caminhos.."

VALOR: Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

RECURSOS: Orçamento do Estado/90 (01) Meta: 01 Ação: 04 Códigos: 16.101; 08; 07; 217; 2.050; 3132.00.

VIGÊNCIA: 45(quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da execução deste Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 1990.

ASSINANTES: THEREZINHA GUEIROS, pela Secretária de Estado de Educação.

MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES, pelo PRODEPA.

TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena

Maria da Conceição de Lima Bastos

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIA

- Port.nº951 de 01.07.90 Aprovar a escala de férias de 90 dias dos servidores, na EE Prof. Maria A. de Vasconcelos no Mun. de Capangama, ADELIA DIAS FONTES, AVELINA P. O. DA C. ARAUJO, ALDA REIS DE SOUSA, BENEDITA SOARES DO NASCIMENTO, MARIA MARIA BULHÕES DE LIMA, CAMILO MARQUES DE SOUSA, ELITA DA SILVA FERNANDES, EDILZA NEVES DA SILVA, EDNA MARIA SILVA DO NASCIMENTO, ELZENIR DA COSTA MARTINS, FRANCISCA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCA LISBOA MOURA, FRANCISCA MARIA DAS GRACAS, FRANCISCA IOLETE SOUZA CINHA, GEORGETE NAZARÉ PEREIRA MENEZES, JOANA DA COSTA RODRIGUES, JONIRA ARAUJO REIS, JANIRA DO SOUZA R. DA SILVA, JOSE FERNANDES DE SOUSA, MARIA NILZA D. MARTINS, MARIA FLORIANE DA SILVA, MARIA ROSA M. DO NASCIMENTO, MARIA DO CARLOS BARBOSA, MARIA DO CONCEIÇÃO NASCIMENTO, MARIA RODRIGUES DO MAR, MARIA BENEITA DOS ANJOS, MARIA SUELI O. CINHA, MARIA DAS REIS ARAUJO SOUSA, MARIA JOSE DA SILVA GONCALVES, MARIA DE LOURDES DA SILVA, MARIA DAS GRACAS DIAS LIMA, ME RODRIGUES DOS REIS, MARIO LUIZ MARTINS DE SOUZA, MARILIA MOREIRA M. GALVO, MARICELIA DE LIMA MENEZES, MARIVONE DOS S. MACHADO, MARCO DO LIVRAMENTO DOS SANTOS, ONEIDE RIBEIRO DO OLIVEIRO, OLGA REIS MONTEIRO PRESTE e ODETE ARAUJO SALES, RAIMUNDA COSTA, RAIMUNDA NASCIMENTO SALES no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port.nº10028 de 26.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a JULENIR OLIVEIRA RAMOS, Prof. AB-1 na EE. Dom Luiz de Moura Palha no Mun. de Xinguara no quin. de 23.10.80a22.10.85 no período de 1.8.90a29.10.90.

- Port.nº10034 de 26.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a HILDA DA SILVA TABOSA, Prof. Assistente PA A na EE. Maria da Silva Nunes no Mun. de Peixe-Boi no quin. de 25.7.84a24.7.89 no período de 15.8.90a12.11.90.

- Port.nº10033 de 26.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a BENEDITA DIAS SANTOS, Prof. Assistente PA A, na EE. Adelson Araujo de Sousa no Mun. de Peixe-Boi no quin. de 4.5.83a3.5.88 no período de 15.8.90 a 12.11.90.

- Port.nº10032 de 26.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA DE LOURDES VAZ, Servente Ref. I, na E. E. Licurgo Peixoto no Mun. de S. Miguel do Guamá no quin. de 24.6.80a23.6.85 no período de 15.8.90a12.11.90.

- Port.nº10031 de 26.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a FRANCISCA PALHETA PERDIGÃO, Prof. Colaborador na EE. Dom Mario Miranda Vilas Boas no Mun. de Bujaru no quin. de 28.7.84a27.7.89 no período de 17.8.90a14.11.90.

- Port.nº10029 de 26.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a ELIZA PEREIRA, Prof. Assistente PA-A na EE. Tancredo Almeida Neves no Mun. de Xinguara no quin. de 4.6.81a3.6.86 no período de 1.8.90a29.10.90.

- Port.nº10030 de 26.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a CLEMENTINA NATAL DE SOUZA, Prof. Assistente PA-A na EE. Dom Luiz de Moura Palha no Mun. de Xinguara no quin. de 30.5.84a29.5.89 no período de 1.8.90 a 29.10.90.

- Port.nº10044 de 26.06.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a MARIA CELESTE DA SILVA PORTAL, Prof. Assistente PA-A na EE. Dom Pedro I no Mun. de Salvaterra no quin. de 2.5.80a1.5.85a2.5.85a1.5.90 nos períodos de 14.8.90 a 11.11.90a12.11.90a09.2.91.

- Port.nº10045 de 26.06.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a JOSEFA ERNESTINA DO NASCIMENTO APADOR, Prof. AB-2 na EE. Dom Pedro I no Mun. de Salvaterra no

quin. de 20.4.76a19.4.81a20.4.81a19.4.86 nos períodos de 14.8.90a11.11.90a12.11.90a09.2.91.

- Port.nº10046 de 26.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a CLEVELDA DE ALMEIDA SARAIVA, Prof. AD-1, na EE. Leopoldina Guerreiro no Mun. de Afua no quin. de 19.5.78a18.5.83 no período de 1.8.90a29.10.90.

- Port.nº10035 de 26.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARY SILVA DA COSTA, Prof. Assistente PA-A na EE. Maria de Lourdes Campos Sales no Mun. de Bragança no quin. de 10.9.84a9.9.89 no período de 3.9.90a 01.12.90.

- Port.nº09814 de 22.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA QUARESWA, Prof. Colaborador na EE. Prof. Leonidas Monte no Mun. de Abaetetuba no quin. de 10.3.83a9.3.88 no período de 1.8.90.

- Port.nº09358 de 19.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Prof. AD-1, na EE. Augusto Correa no Mun. de Bragança no quin. de 15.9.80a14.9.85 no período de 1.9.90a29.11.90.

- Port.nº09473 de 19.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a SAMUEL LOPES DA SILVA, Prof. Assistente PA A na EE. Dr. Abel Chaves no Mun. de Maracanã no quin. de 25.7.84a24.7.89 no período de 1.8.90a29.10.90.

- Port.nº09480 de 19.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a FRANCISCA DE FREITAS CARNEIRO, Servente Ref. I, na EE. Silvio nascimento no Mun. de St. Izabel do Pará no quin. de 16.4.80a15.4.85 no período de 01.08.90a29.10.90.

- Port.nº09944 de 25.06.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a REGINA MARIA PEDROSO PEREIRA, Prof. Assistente PA-B na EE. Alm. Soares Dutra no Mun. de Santare no quin. de 17.4.78a16.4.83a17.4.83a16.4.88 no período de 1.10.90a29.12.90a1.4.91a29.6.91.

- Port.nº09943 de 25.06.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a RAIMUNDA JOSÉ DA SILVA CARVALHO, Prof. Assistente PA-A na EE. Itamucuri no Mun. de Prainha no quin. de 6.6.79a5.6.84a6.6.84a5.6.89 nos períodos de 3.9.90a1.12.90a2.12.90a1.3.91.

- Port.nº09797 de 22.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a FRANCISCA DOMINGAS DO NASCIMENTO, Ag. de Portaria na EE. Magalhães Barata no Mun. de St. Maria do Pará no quin. de 1.3.82a28.2.87 no período de 1.10.90a29.12.90.

- Port.nº10039 de 26.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a Y. ALTINA MAGALHÃES, Prof. AD-1 na EE. Jonas Pontes Athias no Mun. de Peixe-Boi no quin. de 21.11.84a20.11.89 no período de 16.8.90a13.11.90.

- Port.nº10040 de 26.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a DELMA MARIA SILVA SANTOS, Prof. AD-1 na EE. Dom Alonso no Mun. de Soure no quin. de 18.4.85a17.4.90a no período de 0.8.90 a 29.10.90.

- Port.nº10041 de 26.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a JOSÉ AUGUSTO SANTOS MORAES Vigia Ref. I, no Mun. de Vigia no quin. de 16.4.85a15.4.90 no período de 1.8.90a29.10.90.

- Port.nº10042 de 26.06.90 Conceder(90) dias de Lic. Especial a ERNESTO DA SILVA PARANHOS, Vigia Ref. I, na EE. Quirino Nazare Fernandes no Mun. de Vigia no quin. de 19.3.82a18.3.87 no período de 1.8.90a29.10.90.

- Port.nº10043 de 26.06.90 Conceder(180) dias de Lic. Especial a IRACI PIMENTA RODRIGUES, Prof. AD-3 na EE. Angelo Nascimento no Mun. de Muaná no quin. de 12.6.79 a 11.06.84a12.6.84a11.6.89a11.6.89a11.90a11.6.91a12.91.

CESLIAS NOGUEIRA CARDOSO

Professor, no período de 01/07/90 a 14/08/90

CSMARINA TEIXEIRA RAMOS

Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90

RAIMUNDA XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA

Ag. de Artes Plásticas, no período de 01/07/90 a 30/07/90

-Portaria nº 2662 de 11.06.90-AFROVAR, férias dos servidores lotados na EE Prof. Maria Luiza da Costa Rego, de acordo com o quadro abaixo:

HILSON DIAS DE OLIVEIRA

Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90

TRACY DE SOUZA NASCIMENTO

Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90

JORQUE GARCIA FILHOEIRAS

Escr. Datilógrafo, no período de 01/07/90 a 30/07/90

JOSÉ JOUAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Ag. Administrativo, no período de 01/07/90 a 30/07/90

JOANA BATISTA DA SILVA MARTINS

Inapetor de Alunos, no período de 01/07/90 a 30/07/90

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

Servente, no período de 01/07/90 a 30/07/90

JOSÉ MARCELINO NASCIMENTO MACHADO

Vigia, no período de 01/07/90 a 30/07/90

JESUMINA SANTOS DA CRUZ

Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90

JOÃO PAUL DOS SANTOS

Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90

JOSÉ MARTINS RODRIGUES

Ag. de Portaria, no período de 01/07/90 a 30/07/90



Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0489

ANO XCIX - 1000. DA REPÚBLICA - No. 26.768

BELEM, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 1990

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I- DISTRIBUIDOS 1) ORIGINARIAMENTE

PROCESSO: 90.000114-0 PROT: 13/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
EXCDO : YOSHIO MURANAGA
VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA

PROCESSO: 89.0001820-5 PROT: 13/06/90
CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
PRINCIPAL: 9.0001820-5 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : PAULO VICENTE CARDOZO MATA E OUTRO
VARA : 001

IV- NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V- DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS-----: 00001
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA-----: 00001
REDISTRIBUIDOS-----: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO-----: 00000

TOTAL DOS FEITOS-----: 00002

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO-----: 00002

BELEM, 15/06/90

(A) MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(A) ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
JUIZ DISTRIBUIDOR

(A) CARLOS R. L. AFFONSO
REP. OAB

(A) ALMERINDO TRINDADE
REP. P. R.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I- DISTRIBUIDOS

2) POR DEPENDENCIA

PROCESSO: 90.0001115-9 PROT: 15/06/90
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
PRINCIPAL: 00.0034452-4 CLASSE: 5012
REQTE : IAPAS/BNH
REQDO : SOTAVE S/A
VARA : 001

PROCESSO: 90.0001116-7 PROT: 15/06/90
CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL: 00.0022148-1 CLASSE: 5012
AGYTE : OLIVEIRA PAULINO DA SILVA
AGVDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO: 90.0001117-5 PROT: 15/06/90
CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL: 00.0032377-2 CLASSE: 5021
AGYTE : FLAVIO PINHO DE ALMEIDA E OUTRO
AGVDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

IV- NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V- DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS-----: 00000
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA-----: 00003
REDISTRIBUIDOS-----: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO-----: 00000

TOTAL DOS FEITOS-----: 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO-----: 00003

BELEM, 18/06/90

(A) MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(A) ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
JUIZ DISTRIBUIDOR

(A) CARLOS R. L. AFFONSO
REP. OAB

(A) PAULO MEIRA
REP. P. R.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I- DISTRIBUIDOS 1) ORIGINARIAMENTE

PROCESSO: 90.0001118-3 PROT: 19/06/90
CLASSE : 06000 - FEITO NAO CONTENCIOSO
REQTE : JOAQUIM DE MATOS MAGRO
REQDO :
VARA : 002

PROCESSO: 90.0001119-1 PROT: 18/06/90
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTIÇA PUBLICA
INDCDO : APOLINARIO B. BATA
VARA : 002

PROCESSO: 90.0001120-5 PROT: 18/06/90
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTIÇA PUBLICA
INDCDO : PROPRIETARIOS DA EMPRESA TRANSURB - GRUPO BOA ESPERANÇA
VARA : 003

PROCESSO: 90.0001121-3 PROT: 18/06/90
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTIÇA PUBLICA
INDCDO : IDEVAL GONÇALVES
VARA : 003

PROCESSO: 90.0001122-1 PROT: 18/06/90
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTIÇA PUBLICA
INDCDO : MARIA GNEIDE SANTOS DA SILVA
VARA : 001

IV- NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V- DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS-----: 00005
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA-----: 00000
REDISTRIBUIDOS-----: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO-----: 00000

TOTAL DOS FEITOS-----: 00005

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO-----: 00004

BELEM, 19/06/90

(A) MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(A) ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
JUIZ DISTRIBUIDOR

(A) CARLOS R. L. AFFONSO
REP. OAB

(A) PAULO MEIRA
REP. P. R.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I- DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE

PROCESSO: 90.0001123-0 PROT: 19/06/90
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : ELVIRA REBELO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
VARA : 001

PROCESSO: 90.0001124-8 PROT: 19/06/90
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO NELSON ELIAS ABRAHÃO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
VARA : 004

PROCESSO: 90.0001125-6 PROT: 19/06/90
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : MACIR EDUARDO DO ROSARIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
VARA : 004

PROCESSO: 90.0001126-4 PROT: 19/06/90
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : ORLANDO DO ROSARIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
VARA : 003

PROCESSO: 90.0001127-2 PROT: 19/06/90
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : CONSTANTINO SANTANA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
VARA : 003

PROCESSO: 90.0001128-0 PROT: 19/06/90
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : EURICO ALMEIDA XAVIER
REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
VARA : 003

PROCESSO: 90.0001129-9 PROT: 19/06/90
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : ANTONIO RODRIGUES GUERREIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
VARA : 002

PROCESSO: 90.0001130-2 PROT: 19/06/90

CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : JORGE ANDRE MONTEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
VARA : 004

PROCESSO: 90.0001131-0 PROT: 20/06/90
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
REQTE : JUSTIÇA PUBLICA
REQDO : ISAIAS BRASIL DE OLIVEIRA
VARA : 004

PROCESSO: 90.0001132-9 PROT: 20/06/90
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (TESTEMUNHA/PERITO)
REQTE : JUSTIÇA PUBLICA
REQDO : ISAIAS BRASIL DE OLIVEIRA
VARA : 002

PROCESSO: 90.0001133-7 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VISUAL CLINICA DE ESTETICA E FISIOTERAPIA LTDA
VARA : 001

PROCESSO: 90.0001134-5 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA
VARA : 002

PROCESSO: 90.0001135-3 PROT: 19/06/90
CLASSE : 05016 - CONSIGNATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : ANTONIO DA ROCHA LEONARDO
VARA : 004

IV- NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V- DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS-----: 00013
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA-----: 00000
REDISTRIBUIDOS-----: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO-----: 00000

TOTAL DOS FEITOS-----: 00013

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO-----: 00009

BELEM, 20/06/90

(A) MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(A) ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
JUIZ DISTRIBUIDOR

(A) CARLOS R. L. AFFONSO
REP. OAB

(A) PAULO MEIRA
REP. P. R.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0001136-1 PROT: 20/06/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INPTE : BELAGUA - BELEM AGUAS LTDA
INPDO : DELEGADO REGIONAL DA SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO EM BELEM
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001137-0 PROT: 20/06/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INPTE : SANTA - SANTAREM REFRIGERANTES S/A
INPDO : DELEGADO REGIONAL DA SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO EM BELEM
VARA : 001

PROCESSO : 90.0001138-8 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VISUAL CLINICA DE ESTETICA E FISIOTERAPIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001139-6 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGENCIA DE VIGILANCIA E SEGURANCA MODELO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001140-0 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PROHOCOS DANA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 90.0001141-8 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PROMOCOES GAMA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001142-6 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PROMOCOES GAMA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001143-4 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001144-2 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO FATIMA
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001145-0 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEN CORTINAS LTDA ME
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001146-9 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GORVETES FREE LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001147-7 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HOTEL NOVO AVENIDA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001148-5 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONDOMINIO RESIDENCIAL ALMIRANTE
BARROSO
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001149-3 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO TINE SQUARE
ENGEPLAN
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001150-7 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL MARAJORARA
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001151-5 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SALDANHA & SALDANHA
VARA : 001

PROCESSO : 90.0001152-3 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COIMBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A
BRAZ LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001153-1 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIPA COMERCIO E INDUSTRIA PARA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001154-0 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIPA COMERCIO E INDUSTRIA PARA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001155-8 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERRANO & SILVA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001156-6 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAGAZINE ESPORTIVO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001157-4 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAGAZINE ESPORTIVO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001158-2 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARNACAO SURF CONF ART ESPORTIVOS LTDA E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001159-0 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LAR DO CURUIN
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001160-4 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESAP EMPRESA PRESTACAO DE SERVICOS
DO ANAPA LTDA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001161-2 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : KOMBEM IND E COM DE ALIMENTOS
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001162-0 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : KOMBEM IND E COM DE ALIMENTOS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001163-9 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : KOMBEM IND E COM DE ALIMENTOS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001164-7 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : KOMBEM IND E COM DE ALIMENTOS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001165-5 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : KOMBEM IND E COM DE ALIMENTOS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 90.0001166-3 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGENCIA DE VIGILANCIA E SEGURANCA
MODELO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001167-1 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGENCIA DE VIGILANCIA E SEGURANCA
MODELO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001168-0 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001169-8 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO AUGUSTO ARAUJO
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001170-1 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO AUGUSTO ARAUJO
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001171-0 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO AUGUSTO ARAUJO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001172-8 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001173-6 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00038
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00038

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00038

Belem, 21/06/90

(a) Maria de Fátima Coimbra

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(c) Aristides Porto de Medeiros

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Affonso (c) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0001174-4 PROT: 21/06/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : MANOEL LIMA MAGALHAES
INPDO : CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA
VARA : 001

PROCESSO : 90.0001175-2 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001176-0 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO NETUNO
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001177-9 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA VARELLA MAGNO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001178-7 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UNICAR ADMINISTRACAO NACIONAL DE
CONSORCIO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001179-5 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O CARANGUEJAO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 90.0001180-9 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : O CARANGUEJAO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001181-7 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARTE PLACAS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001182-5 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARTE PLACAS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001183-3 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CASINHA DRINKS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001184-1 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POTIPARA COHERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 90.0001185-0 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001186-8 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : W PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001187-6 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA DE BEBIDA ANTARTICA DA
AMAZONIA
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001188-4 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COOPERATIVA DOS MOTORISTAS PROF DE TAXI
DE BELEN
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001189-2 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ARTE PLACAS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001190-6 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA DE CERAMICA DA AMAZONIA SA
INCA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001191-4 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SEGAM SEGURANCA DA AMAZONIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001192-2 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SEGAM SEGURANCA DA AMAZONIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001193-0 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FRIGORIFICO CENTRAL LTDA CASA DO BIFE
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001194-9 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSORCIOS CONSORCIO NACIONAL DE
VEICULOS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001195-7 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GALPAO RIO COMERCIO E CONFECCOES LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 90.0001196-5 PROT: 20/06/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VISUAL CLINICA DE ESTETICA E
FISIOTERAPIA LTDA
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.000369-5 PROT: 21/06/90
CLASSE : 07000 - Acao CRIMINAL
PRINCIPAL : 90.000369-5 CLASSE : 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE ADEMIR CAVALCANTE MENEZES E OUTRO
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00023
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00001
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00024

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00024

Belem, 22/06/90

(a) Maria de Fátima Coimbra

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(c) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0001197-3 PROT: 22/06/90
CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA
REITE : TRANSPORTADORA TRANSMASCIMENTO S. A.
REDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 003

PROCESSO : 90.0001198-1 PROT: 25/06/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : RAIMUNDO DE FRANCA CHAVES E OUTROS
INPDO : DIRETOR DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO
PARA
VARA : 001

PROCESSO : 90.0001199-0 PROT: 25/06/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S/A
INPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEN
VARA : 004

PROCESSO : 90.0001200-7 PROT: 25/06/90
CLASSE : 07004 - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO
REITE : MINISTERIO PUBLICO
REDO :
VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00001

Belem, 25/06/90

(a) Maria de Fátima Coimbra

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Aristides Porto de Medeiros

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Carlos R.L. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1a. REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

BOLETIM Nº 109/90

Dr. Daniel Paes Ribeiro - Diretor do Foro
Dr. José Aguiar Barroso - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4a. Vara,
no exerc. cum. da 1a.
Dr. Reginaldo da Castro Maia - Diretor da Secretaria da 1a. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 25.06.90

TELEX

Nº : 106/90
De : Leomar Barros Amorim de Souza - MM Juiz Federal da 3a. Vara da S.J. do Estado do Maranhão.
Assunto : Comunica que encaminhou a carta ' precatória expedida no processo nº 25.085-6 à Comarca de Barra Corda.
DESPACHO : Junte-se aos autos e dê-se ciência aos interessados. Belém, 25.06.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

OFFÍCIOS

Nº : 225/90
De : Euclides Aguiar - Juiz do TRF da 1a. Região.
Assunto : Comunica que, nos autos do processo de Mandado de Segurança número 12775-3, a Seção decidiu conhecer da impetração e indeferir a segurança, cassando a liminar.
DESPACHO : À Secretaria. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Nº : 77/90
De : Enivaldo da Gama Ferreira - Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca de Capanema.
Assunto : Informa que não foi encontrado o mandado para citação do acusado ' Carmelindo Maria Jesus Azevedo.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Nº : 094/90
De : José Trindade Cardoso - Perito Criminal Federal
Assunto : Requer a remessa do original de Material para exame gráfico, com padrões coletados do punho de Jaír de Oliveira Belli, nos autos do processo nº 30.211.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Nº : 543/90
De : Francisco Caetano Milão - Presidente da OAB/PA, em exercício.
Assunto : Comunica que o advogado Manuel de Freitas Cavalcante, inscrito em Pernambuco, deu ciência à Ordem ' que atuará nos autos de Mandado ' de Segurança nº 90.713-5, perante este Juízo.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Nº : 95/90
De : Neusa Maria Alves da Silva - Juíza Federal da 5a. Vara da S.J. do Estado da Bahia.
Assunto : Comunica que encaminhou a carta ' precatória extraída do processo nº 5472-0, ao Juízo Federal da Vara única de Ilhéus.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 097/90
De : Constantino Alves de Oliveira
Assunto : Devolve a carta precatória expedida no processo nº 35.919.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 209/90
De : Cândido Arthur H. Ribeiro Filho - Juiz Federal do Maranhão.
Assunto : Devolve carta precatória expedida no processo nº 21.593.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

S/Nº :
De : Secretaria da 5a. Vara Federal do Estado do Paraná.
Assunto : Comunica que a carta precatória ' ref. ao processo nº 34.338, foi distribuída à 5a. Vara, sob o nº 90.998-7.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES

Petição de Manah S/A
Adv. : Cláudia J. de A. Prado e outro.
Assunto : Vem juntar documentos no processo nº 33.399-8.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Delauto - Belém, Autor: Delauto S/A
Adv. : Apud Siqueira
Assunto : Vem apresentar contra razões a contestação apresentada pelo réu na processo nº 20.422-0.

DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Petição de Orlando Meneses Martins e outros
Adv. : Adilson Verçosa
Assunto : Vem desistir da ação referente ao processo nº 33.301.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Jocelir dos Prazeres Moreira
Adv. : Sant'Ana Pereira
Assunto : Requer seja julgado extinto o processo nº 33.378, face já haver pago a dívida.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Solon Lima Peralta e outros
Adv. : Adilson Verçosa
Assunto : Vem declarar que desiste da ação ' relativa ao processo nº 23.901.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Affonso Domingos de Barros
Adv. : Raimundo Rubens F. Lopes
Assunto : Vem apresentar contra razões ao recurso de apelação nos autos do processo nº 30.570-7.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Affonso Domingos de Barros
Adv. : Raimundo Rubens F. Lopes
Assunto : Requer seja julgado o pedido de substituição da penhora no processo nº 23.156.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Maria Helena Monteirol Barros
Adv. : Raimundo Rubens F. Lopes
Assunto : Vem desistir da oitiva da testemunha Luiza Alves Nogueira e requer o julgamento do feito, ref. proc. nº 30.586-8.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Didio Cruz Neto - Professor
Assunto : Requer seja aceita sua desistência de atuar no processo nº 19.052-7.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do CREA - PA/AP
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Assunto : Requer a suspensão por 60 dias do processo nº 90.697-4.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Petição da SUDAM
Adv. : Gilda da Silva Lima
Assunto : Requer seja aguardada a solução da carta precatória expedida nos autos do processo nº 580, encaminhada à S.J. do Maranhão.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Petições do INCRA
Adv. : Edmilson Dantas e outro
Assuntos : 1- Requer a suspensão do processo nº 37.265; 2- Requer atualização ' do cálculo, a avaliação do bem penhorado seja feita por carta precatória, reforço de penhora e que o bem penhora fique sob a guarda do depósito público, nos autos do processo nº 37.356.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições do IAPAS
Adv. : José Alberto Santos e outra.
Assuntos : 1- Requer o prosseguimento do feito pela totalidade do débito ref. processo nº 19.639-1; 2- Requer o indeferimento da petição da executada no processo nº 23.588-1.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições da CEF
Adv. : Max Luiz C. D'Oliveira e outra
Assunto : 1- Requer seja penhora o terminal telefônico pertencente ao executado no processo nº 23.483; 2- Vem apresentar contestação a ação ref. ao processo nº 90.629-9.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA

Ref. Proc. : nº 15.060
De : Juízo de Direito de Altamira
Finalidade : Citação de Protázio Alves Barbosa
Assunto : Junte-se aos autos. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Ref. Proc. nº : 20.048-4
De : Juízo de Direito de Cametá.
Finalidade : Inquirição de Orlando Gomes Viana.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Ref. Proc. nº : 21.363
De : Juízo Federal no Rio de Janeiro
Finalidade : Citação de Roberto Rubens Gadelha, Letícia Alves da Silva e Nelson Augusto Ferreira Alves.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Ref. Proc. nº : 22.745-5
De : Juízo Federal do Amazonas
Finalidade : Inquirição da testemunha Luiz Gonzaga Braga.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Ref. Proc. nº : 28.152
De : Juízo Federal do Distrito Federal
Finalidade : Inquirição da testemunha Damiano Pereira de Souza.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Ref. Proc. nº : 5.472-0
De : Juízo Federal de Goiás.
Finalidade : Inquirição da testemunha Selvino José de Moura.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Ref. Proc. nº : 22.745-5
De : Juízo Federal de Pernambuco
Finalidade : Inquirição da testemunha Marcos José Generoso da Silva.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Ref. Proc. nº : 19.392
De : Juízo Federal de São Paulo.
Finalidade : Citação de Shigenori Muraki e Toru Morishita.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 35.990
Atores : Aglafr Franco Nunes e outros.
Adv. : Inabel Dilohe Piske Silveiro
Réu : União Federal
Procurador : José Augusto T. Potiguar
DESPACHO : Cumpra-se o V. acórdão. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1123-0
Autora : Elvira Rebelo
Adv. : Haroldo Souza Silva
Réu : I N P S
DESPACHO : 1- Cite-se, como requerido. 2. De fire o pedido constante da letra B, da inicial (fls. 10). Oficiase. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 89.1673-3
Impte : Indústria Trevo do Pará S/A
Adv. : Thadeu de Jesus e Silva e outro
Impto : Delegado da Receita Federal em Belém.
Adv. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Com as cautelas legais, subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1a. Região. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1137-0
Impte : Santa - Santarém Refrigerantes S/A
Adv. : Henrique A. C. Ribeiro
Impto : Delegado Regional da SUNAB em Belém.
DESPACHO : 1. Indefero o pedido de liminar. 2. Notifique-se a autoridade indicada como coatora para que preste informações, no prazo legal. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 10.045-8
Embte : The Booth Steamship Company Ltd
Adv. : Aey Marcos dos Santos e outros.
Embgo : IAPAS
Procurador : Luiz Carlos Noura e outros.
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a atualização do cálculo às fls. 517. P.R.I. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº : 22.148-1
Desapte : União Federal
Procurador : José Augusto T. Potiguar
Despdo : Oliveira Paulino da Silva
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produzam seus efeitos legais, os cálculos de fls. 474/475, com os quais concordaram as partes. P.R.I. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 22.152-0
Desapte : União Federal
Procurador : José Augusto T. Potiguar
Despdo : Carlos Alberto Leite Barbosa e outros.
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO : Refaçam-se os cálculos, excluindo o percentual de 70,28%, conforme petição de fls. 386 e despacho de fls. 381. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

CARTA DE SENTENÇA

Proc. nº : 32.377-2
Reqtes : Flávio Pinho da Almeida e outro.
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz.
Reqda : União Federal
Procurador : José Augusto T. Potiguar
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produzam seus efeitos legais, os cálculos de fls. 280/281, com os quais concordaram as partes.

P.R.I. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exer. cum. da 1a. Vara.

AÇÃO PENAL (CONTRAVENÇÃO)

Proc. nº : 32.206-7
 Autora : Justiça Pública
 Procurador : Almirando Trindade
 Réu : Carlos Alberto Prose
 Adv. : Manoel Garcia da Costa
 DESPACHO : Solicite-se à Polícia Federal a de volução do mandado de prisão do réu Carlos Alberto Prose, encaminhado através do ofício cuja cópia consta de fls. 51. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exer. cum. da 1a. Vara e das Execuções Penais.

AÇÃO CAUTELAR

Proc. nº : 90.882-4
 Repte : Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados no Estado do Pará.
 Adv. : Antônio Pereira
 Repto : Dataprev - Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social.
 DESPACHO : Preliminarmente, comprove o requerente que o subscritor da Procuração de fls. 14 tem legitimidade para representá-lo. Intime-se. Belém, 25.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exer. cum. da 1a. Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto

Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 25/06/90

DESPACHOS EM TELEFAX

TELEFAX Nº 021/90 (JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DO PIAUÍ)
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

TELEFAX Nº 055/90 (TRF DA 1ª REGIÃO)

DESPACHO : À Secretaria.

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PERIQUÊS

OF. 1429/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPI Nº 027/90)
 OF. 1443/90-CART/DEF/PA (Ref. IPI Nº 052/90)
 DESPACHO : Concedo em prorrogação, prazo até ao dia 14-8-90 para complementação das diligências. II- Retornem os autos à esfera policial.

OF. Nº 22/90 (TJ DO ESTADO DO PARÁ)
 OF. Nº 75/90 (2ª Vara da COMARCA DE CAPANEMA)
 OF. Nº 297/90-3 (JF 2ª Vara de MITEROI - RJ)
 OF. Nº 1392/90-mbl. (Juízo de DIREITO da 3ª Vara da Comarca de Guaratinguetá - SP)
 DESPACHO : N.A. Conclusos.

OF. GEROP/PA 04.426/90 (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)
 DESPACHO : À Secretaria.

DESPACHO EM PERIQUÊS

PERIQUÊS do IAPAS (Procs. nºs : 26.492, 27.586, 26.803, 19.640, 26.759 e 28.550)
 REQTE. : Waldise Melo (Adv.)
 DESPACHO : N.A. Conclusos.
 PERIQUÊS do IAPAS (Procs. nºs. 26.476, 27.455, e 28.233)
 Repte. : Dra. Waldise Melo (Adv.)
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÃO da SOCIEDADE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
 Procs. nºs. 31.363-7 e 34.940-2
 Repte. : Dr. Sudiracy A. da Silva
 DESPACHO : N.A. Conclusos.

PETIÇÕES da CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Procs. nºs. 89.2654-2 e 35.362)
 Repte. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO : N.A. Conclusos.

PETIÇÕES da UNIÃO FEDERAL (Procs. nºs. 18.669 e 19.440)
 Repte. : Dr. Moacir Moraes Filho
 DESPACHO : N.A. Conclusos.

PETIÇÃO de Otávio Pereira de Azevedo (Proc. 89.724-0)
 Repte. : Em causa própria
 DESPACHO : N.A. Conclusos.

PETIÇÃO da CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Proc. 5920-0)
 Repte. : Dra. Maria Cecília Rodrigues
 DESPACHO : N.A. Conclusos.

PETIÇÃO do BANFARÁ S.A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Proc. nº 89.620)
 Repte. : Maria Rosângela da Silva
 DESPACHO : N.A. Conclusos.

PETIÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Proc. nº 24.608/83)
 Repte. : Dra. Margarida Ferreira de Carvalho
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÃO de DAVID JOGÊ DE SOUSA FERREIRA (Proc. nº 90.208-7)
 Repte. : Dra. Marcia Joana e outro
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÃO de JOSÉ SANT'ANA DE SOUSA PEREIRA (Proc. nº 33.385-9)
 Repte. : Em causa própria
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÃO de REGINALDO DE PAULA LIMA (Proc. 23.510)
 Repte. : Em causa própria
 DESPACHO : E.A. Certifique-se o que Constar.

PETIÇÃO de Raimundo Alcides da Lima (Proc. nº 89.0106499-5)
 Repte. : Dr. João Nascimento Rocha
 DESPACHO : N.A. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Proc. nº 10404-3 (AÇÃO ORDINÁRIA)
 AUTOR : CIRVILMÁRIA FARIAS S/A - CARRASCA
 Adv. : Dr. Diniz Lopes Ferreira
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Almerindo Trindade
 DESPACHO : Apresentem-se estes autos ao Exmº Dr. Dr. Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto, ora em função de auxílio a esta Vara (Ato TRF/1 nº 154, de 5/5/90).

Proc. nº 18558-2 (AÇÃO ORDINÁRIA)
 AUTOR : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Moacir Moraes Filho
 RÉU : Adriano Santos Produtos Veterinários Ltda.
 Adv. : Dr. Fernando Jenzeler
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº 20837-0 (AÇÃO ORDINÁRIA)
 AUTOR : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Moacir Moraes Filho
 RÉU : Antônio Campaio de Souza e outro
 Adv. : Miranda Lobato
 DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. nº 19747-5 e 36026 (EXECUÇÃO FISCAL)
 REQTE. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
 Adv. : Dr. Dercylios Rendeiro de Koronha
 EXCDO. : COMARCA DE GÁS DO PARÁ
 Adv. : Dr. Amauri Paciência de Souza
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº 28442-4 (EXECUÇÃO FISCAL)
 REQTE. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
 Adv. : Dr. Franklin Rabêlo da Silva
 EXCDO. : Agropecuária Cerro Verde S/A
 DESPACHO : Liga o Exeqüente.

Proc. nº 22391 (EXECUÇÃO FISCAL)
 REQTE. : IAPAS
 Adv. : Wilson C. de Souza
 EXCDO. : Condomínio do Ed. Manoel Pinto da Silva
 Adv. : Camilo da Silva Neto
 DESPACHO : Informe a seção de Cálculos.

Proc. nº 33848 (EXECUÇÃO FISCAL)
 REQTE. : INCRA
 Adv. : Dra. Albaniza Campos A. Pereira
 EXCDO. : GIZUDA LAMIA DA SILVA
 Adv. : Mycolide da Silva Sousa
 DESPACHO : Junte-se cópia da Portaria referida a fls. 16.

Proc. nº 24745 (EXECUÇÃO FISCAL)
 REQTE. : IAPAS
 Adv. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
 EXCDO. : EMERSON DE SOUZA RODRIGUES
 DESPACHO : Explique-se melhor o Exeqüente, tendo em vista que a suspensão prevista no art. 40, caput, da Lei nº 6.830, de 22/9/80, só poderá ocorrer quando, pelo Oficial de Justiça, "não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora".

Proc. nº 30707 (EXECUÇÃO FISCAL)
 REQTE. : IAPAS
 Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza
 EXCDO. : EPREL ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA
 Adv. : Dra. Ione Arraiza Rodrigues
 DESPACHO : Digam as partes no prazo de cinco dias, incumbindo ainda à Executada esboçar sobre o conteúdo na certidão de fls. 19/19 incide algum ônus, cu os mesmos estão livres e desembaraçados, e assim também se se tratam de imóveis foreiros ou alodiais, com as respectivas circunstâncias.

Proc. nº 90.209-5 (EXECUÇÃO FISCAL)
 REQTE. : SUNAB
 Adv. : Dra. Heloisa Maria Fagundes
 EXCDO. : M.R.P. TAVARES - LANCHONETE DEI
 DESPACHO : I - Nos termos do art. 40 da Lei nº 6830,

de 22/9/80, declaro suspensão a Execução.
 II - Vista ao Exeqüente.

Proc. nº 28192 (EXECUÇÃO FISCAL)
 REQTE. : IAPAS
 Adv. : Waldise Melo
 EXCDO. : M. Moraes Industria e Comércio Ltda.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº 28194 (EXECUÇÃO FISCAL)
 REQTE. : IAPAS
 Adv. : Dra. Waldise Melo
 EXCDO. : M. H. Azevedo e outro
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº 28202 (EXECUÇÃO FISCAL)
 REQTE. : IAPAS
 Adv. : Dra. Waldise Melo
 EXCDO. : URCA S A URBANISMO CONSTRUÇÕES E ALI-
 FISTRAÇÃO S A
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº 30461 (EXECUÇÃO FISCAL)
 REQTE. : IAPAS
 Adv. : Dr. Wilson Cardoso de Souza
 EXCDO. : José Alves da Silva
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Procs. nºs. 89.20048, 89.21060, 89.2326-8, 89.2345-4, 89.2401-9, 89.1960-0, 89.1895-7, 89.1973-2 e 90.486-1 (EXECUÇÃO FISCAL)

REQTE. : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Dr. Fernando Pacury Scaff
 EXCDOs. : PAPEIRO PAPEIS E LIVROS LTDA, Angela Maria Cruz Brito da Silva, Carlos Francisco de Souza Maia, Nathércia Georgina Cerdeira Barros, Importadora Oplima Ltda., Francisco Juime Vencelau, João Bog do Conde Barros, Hermenegildo Antônio Crispilo e Evaristo Rezende e Cia Ltda.
 DESPACHO : Esclareça conclusivamente a Exeqüente se a dívida foi paga após o ajuizamento da Execução, e, nesse caso, justifique a circunstância de haver recebido o valor diretamente na esfera administrativa, inobstante se encontrar o feito 'sub iudice', e inclusive com prejuízo para o recolhimento das custas.

Procs. nºs. 89.1352-5 e 89.2062-5 (EXECUÇÃO FISCAL)
 REQTE. : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Dr. Fernando Pacury Scaff
 EXCDOs. : Madeiras Astragal S.A. e Antônio Bernar do Ribeiro
 DESPACHO : Cite-se no endereço indicado a fls.

Procs. nºs. 89.1028-0, 89.1017-4, 89.1006-9 e 89.942-7 (EXECUÇÃO FISCAL)
 REQTE. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 Adv. : Dra. Maria Rosângela da Silva
 EXCDOs. : Emilio José Bortman, Nadia Regina Barboza da Silva, Edilberto Fontes Garcia e Helena Maria Sobral Fonseca
 DESPACHO : Diga o Exeqüente.

Procs. nºs. 90.197-8, 89.1210-0, 90.786-Q 90.811-5 90.824-7 e 90.522-0 (EXECUÇÃO FISCAL)
 REQTE. : SUNAB
 Adv. : Heloíza Maria Fagundes e outros
 EXCDOs. : Languek e Cia Ltda, M. C. Academia Ltda (ACADEMIA SC LEE E SO ELA), Clínica Odontológica 13 de Maio Ltda., Atacadista Real Ltda., J A Santos Pessoa e Jorge - Socorro Goreth Salomão
 DESPACHO : Diga o Exeqüente.

Procs. nºs. 90.900-6, 90.894-8, 90.920-0, 90.922-7 e 90.1006-3 (EXECUÇÃO FISCAL)
 REQTE. : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Dr. Carlos de Sene Mendes
 EXCDOs. : Rodoviário Dracena Ltda., Independência Agropecuária S/A., Vitorino Santos Filho Lanchonete Escola Técnica, Conecta Ltda ME e Roland Louis Donizeau
 DESPACHO : Diga o Exeqüente.

Proc. nº 89.623-1 (EXECUÇÃO DIVERSA)
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dra. Maria Cecília Rodrigues
 EXCDO. : Ricardo Pastana e outros
 DESPACHO : Citem-se.

Proc. nº 9355-0 (EXECUÇÃO DIVERSA)
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : Dr. Gilberto Monteiro Chaves
 EXCDO. : Raimundo Eugênio Penafort Mexi e outros
 Adv. : Dr. Djalma de Oliveira Farias
 DESPACHO : Colha-se a manifestação da Exeqüente.

Proc. nº 20250-9 (EXECUÇÃO DIVERSA)
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : Dra. Nizete Rodrigues Arruda
 EXCDO. : Raimundalendes de Moraes e outros
 DESPACHO : Remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 12809-0 (EXECUÇÃO DIVERSA)
 REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Adv. : Dra. Maria Amélia Franco
EXCDO. : Maria Onilde Ribeiro Melo e outro
DESPACHO : Despachei nos autos de Embargos.

Proc. nº 28117 (EXECUÇÃO DIVERSA)
EXQTE. : COMPANHIA DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO - CFP (Ministério da Agricultura)

Adv. : Dr. João Pelles
EXCDO. : Moacir de Souza Maia
DESPACHO : Nos termos do § 1º do art. 267 c/c art. 598, tudo do CFP, notifique-se pessoalmente o patrono da Exeqtente para, em 48 horas, atender ao contido no despacho de fls. 16.

Proc. nº 89.899-4 (EXECUÇÃO DIVERSA)
EXQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dra. Maria Cecília Rodrigues
EXCDO. : FAZENDA ARIKÁ AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS
DESPACHO : Certifique-se se o presente feito é repetição do que foi julgado através do Proc. nº 34451, e, no caso, junte-se cópia da respectiva sentença.

Proc. nº 89.1630-0 (EXECUÇÃO DIVERSA)
EXQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dra. Maria Cecília Rodrigues
EXCDO. : COMERCIAL BEM HORIZONTE LTDA E OUTROS
DESPACHO : Certifique-se se o presente feito é repetição do que foi julgado através do Proc. nº 35076, e, no caso, junte-se cópia da respectiva sentença.

Proc. nº 32915-0 (EXECUÇÃO DIVERSA)
EXQTE. : INFRAERO
Adv. : Dr. José Alberto Pires
EXCDO. : MABTUR - MARABÁ TURISMO LTDA.
DESPACHO : Arquive-se.

Procs. nºs 35079-6, 8718-1, 12803-1, 13970-0 (EXECUÇÃO DIVERSA)
EXQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Maria Amélia Franco
EXCDO. : Mario Celio Antunes Castanho e outros Manoel dos Santos Costa e outros, José Saraiva da Cunha e outros, Oswaldo Ferreira e outro
DESPACHO : Arquive-se.

Proc. nº 30398-4 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)
EMBQTE. : AGROPECUÁRIA CERRO VERDE S/A
Adv. : Dr. Manoel da Costa Braga Jr.
EMBQDO. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
DESPACHO : Arquive-se.

Proc. nº 1012809-3 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)
EMBQTE. : TOM LIX RODRIGUES WANZELER
Adv. : Iraelio Couto da Rocha
EMBQDO. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dra. Maria Amélia
DESPACHO : Junte-se cópia de uma das sentenças que proferi a respeito do preparo inicial dos Embargos.

PROC. Nº 8032*2 (AÇÃO DE DEPÓSITO)
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Maria Cecília Rodrigues
RÉU : JOSÉ MONTEIRO DE LIMA
DESPACHO : Apresentem-se estes autos ao Exmº Sr. Dr. Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto, ora em função de auxílio a esta Vara (Ato TRF/1 nº 154, de 5/690).

Proc. nº 9561-3 (AÇÃO DIVERSA)
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dra. Maria Amélia Franco
RÉU : Manoel Alves Botelho
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Proc. nº 9621-0 (AÇÃO DE DEPÓSITO)
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dra. Maria Cecília Franco
RÉU : Raimundo Nascimento Lito
DESPACHO : IDÊNTICO AO ANTERIOR

Proc. nº 7707-0 (CONSIGNATÓRIA)
REQTE. : IBDF
Adv. : Dra. Oronor Santos Aragão
REQDO. : IMBUZEIRO S/A
Adv. : Risonete Botelho Patêlo
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº 20079-4 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)
EMBQTE. : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
Adv. : Dr. Amauri Paciolla
EMBQDO. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
Adv. : Dr. Dercyllios Rendeiro de Moronha
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº 18803-4 (CONSIGNATÓRIA)
REQTE. : Orlando Martins Fonseca
Adv. : Dr. Orlando Fonseca
REQDO. : DIER
Adv. : Dr. Antonio de Lima Freitas
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº 1018558-5 (AGROPECUÁRIA)
AGVTE. : Adriano Santos Produtos Veterinários Ltda.

Adv. : Dr. Fernando Cabral Wanzeller
AGVDO. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir Moraes Filho
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº 15431-8 (AÇÃO DIVERSA)
AUTOR : INGRA
Adv. : Dra. Edméa Moura Correa
RÉU : Walter de Macedo Ferreira e outros
Adv. : Dr. José Maria da Consolação
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº 9780-2 (FEITO NÃO CONTENCIOSO)
REQTE. : BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO
Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
REQDO. : CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA E OUTRO

Adv. : Dra. Edméa Moura de Brito
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº 34760-4 (AÇÃO FOMAL)
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Adv. : Dr. Almerindo Trindade
RÉU : José de Araújo Tavares
Adv. : Dr. Luciel Caxiado
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº 90.1077-2 (PROCEDIMENTO CRIMINAL DIVERSO)
AUTOR : Ministério Público
Adv. : Dr. Paulo Lima
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº 26450-4 (AÇÃO SUMARÍSSIMA)
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES - ECT
Adv. : Dr. Cauby Faramhos Guimarães
RÉU : GRANPESA - TRANSPORTES GRANDES E PEQUENOS LTDA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº 90.919-7 (AÇÃO CAUTELAR)
REQTE. : MARLENE ABREU DE JESUS
Adv. : Dr. Francisco Nunes Salgado
REQDO. : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

SENTENÇA PROFERIDA

Procs. nºs. 15198-0, 13129-6, 20730-6, 8688-6, 88446-3, e 8836-6 (EXECUÇÃO DIVERSA)
EXQTE. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
EXCDO. : Manoel da Paixão Sales e outros, Ivaneide dos Santos Araújo e outros, Raimundo Gomes Lacerda e outros, Alameares Alves Pereira e outros, Sebastião Lima Pinheiro e outros, Nair Antônio de Jesus e outros respectivamente.
SENTENÇA : Vistos, etc. ... EX POSITIS, julgo extinto o processo, por superveniente falta de objeto. Custas pela Exeqtente. P. R. I.

Proc. nº 1017756-6 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)
EMBQTE. : PEDRO JOSÉ GALVÃO NONATO ALVES
Adv. : Edilson Dantas
EMBQDO. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Max Luiz DeOliveira
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Homologo os cálculos de fls. 59, sendo certo que os mesmos estão sujeitos a posterior atualização, até ao efetivo pagamento (TRF: AI nº ... 51.821-RS, in RTFR 153/29 - TRF/1: AC nº 90.01.04555-3-BA, in DJU/II de 280590 pág. 11090). P. R. I.

Proc. nº 90.551-5 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)
EMBQTE. : RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA.
Adv. : Dr. Aldebaro Klautau Neto
EMBQDO. : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Fernando Facury Scaff
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Trata-se de processos de Embargos oferecidos por RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA., que o disse referente a "Execução que lhe move a FAZENDA NACIONAL", tendo ocorrido, porém, que não foi efetuado o tempestivo preparo inicial, motivo pelo qual, com os fundamentos excoendidos a fls. 17/19, julgo extinto o presente feito. Custas ex lege. P. R. I.

Procs. nºs. 24704 e 24850 (EXECUÇÃO FISCAL)
EXQTE. : IAPAS
Adv. : Dra. Waldise Melo
EXCDO. : MAGIB JOSÉ TUMA e SÔNIA MARIA SOARES RAMALHO
SENTENÇA : Vistos, etc. ... EX POSITIS, Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. IV, c/o art. 598, tudo do Código do Processo Civil, julgo extinto o presente feito. Sem custas, em virtude da isenção legal de que goza o Exeqtente (art. 9º, inc I, da Lei nº 6.032, de 30/4/74). P. R. I.

Proc. nº 90.982-0 (MANDADO DE SEGURANÇA)
IMPTE : DISTRIBUIDORA DE FILMULAS ESPECIAIS LTDA.

Adv. : Dr. Joaquim Chagas
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO CONTRAN E OUTROS.

SENTENÇA : Vistos, etc. ... Em conclusão: in casu incorre pressuposto para desenvolvimento válido e regular do processo perante este Juízo, isso pelo modo como a Impetrante colocou a questão. EX POSITIS, indefiro a petição inicial. Custas ex lege. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 25.06.90

DESPACHOS EM TELEX:

Nº : 136/90 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Euclides Aguiar.

Assunto : Comunica decisão proferida nos Autos de Recurso Ordinário sendo partes JOÃO MARINHOZIO P. DE LEMEIRO X RECAF decidindo negar provimento à Remessa Oficial.

DESPACHO: J. Conclusos.

Nº : 134/90 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Euclides Aguiar.

Assunto : Comunica decisão proferida nos Autos de Recurso Ordinário sendo partes RONALDO JOSÉ FERREIRA BATISTA X RECAF decidindo negar provimento à Remessa Oficial.

DESPACHO: J. Conclusos.

Nº : 142/90 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Adhemar Maciel.

Assunto : Comunica decisão proferida nos Autos de Recurso Criminal relativo ao proc. nº 90.0676-7 decidindo conhecer o Recurso.

DESPACHO: J. Conclusos.

DESPACHOS EM OFÍCIOS:

Nº : 047/90 - UFFA - Prof. José Augusto T. P. tignar.

Assunto : Solicita autorização para o acesso do alu no GIROLANO DOMENICO FREGUESI aos diversos processos de desapropriação que tramitam neste Juízo.

DESPACHO : A Secretaria para atender, desde que o exame dos autos seja feito em cartório. Cópia dos documentos terão que ser requeridas.

Nº : 495/90 - CAD/PA - Presidente Milton A. de Brito Pobre.

Assunto : Comunica SUSPENSÃO por 12 (doze) meses da Advogada IZETE GOMES DA COSTA.

DESPACHO: A Secretaria para os fins.

Nº : 089/90 - COMANDANTE DE SÃO DOMINGOS DO CAMPE

Assunto : Encaminha cópia do despacho daquele Juízo e certidão do Oficial de Justiça relativos ao proc. nº 34.315.

DESPACHO: J. Conclusos.

Nº : 107/90 - COMPANHIA DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO - Superintendente Getúlio Solano.

Assunto : Solicita informação do andamento do processo nº 32.094.

DESPACHO : A Secretaria para informar ao signatário que a sua pretensão só pode ser atendida mediante certidão requerida na forma da Lei.

Nº : 099/90 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Herminio Dourado.

Assunto : Comunica decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário sendo as partes MARIA DE FÁTIMA K. GULARIES X UNIÃO FEDERAL decidindo negar provimento à Remessa Oficial.

DESPACHO: A Secretaria para os fins.

Nº : 586/90 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Assunto : Encaminha cópia do Of. 66/90 do Juízo de Direito de Capanema através do qual presta informações a respeito da Carta Precatória extraída do proc. nº 33.234.

DESPACHO: J. Conclusos.

Nº : 019/90 - INFS - Maria Santana da Luz Ferreira - Procuradora Regional.

Assunto : Comunica que toda correspondência se referindo a Processo em trâmite neste Juízo seja endereçada à Superintendência Regional do INFS.

DESPACHO: J. Conclusos.

Nº : 446/90 - TELEFARÁ - Alberto Seguin Dias
Assunto : Informa que foi efetuada a penhora do terminal telefônico de propriedade do executado RAIMUNDO NONATO MOTA GUERRA.

CHERMONT.
DESPACHO: J. Conclusos.

Nº : 093/90-CRJ/ST/DEF/PA - Del. Fábio Costa
Assunto : Informa que o servidor LUIZ GABRIEL FERREIRA FILGUEIRAS encontra-se em missão fora da cidade.
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos.

Nº : 089/90-CRJ/ST/DEF/PA - Del. Roberto Felipe de Araújo Porto.
Assunto : Apresentação (FAZ) de servidores para audiência designada nos autos do processo nº 90.0607-0.
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos.

Nº : 041/90 - COMARC DE BEMANCA -
Assunto : Devolução (FAZ) do Mandado de Citação e Intimação ref. o proc. 89.0657-6.
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos.

Nº : 008/90 - TERMO JUDICIAL DE SAMPARÁ-RO
Assunto : Devolução (FAZ) do Mandado de Citação extraído do proc. 90.0091-2.
DESPACHO: J. Conclusos.

TELIX:

Nº : 140/90 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Ruy-
des Aguiar.
Assunto : Comunica decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário sendo partes MARCONI DA FURTADO DO LAGO X NEZAR decidindo negar provimento à Remessa Oficial.
DESPACHO: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Do : I A P A S
Proc. : Dr. Joaquim Moreira
Assunto : Vem manifestar-se nos autos da Execução Fiscal nº 31.204.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : LOTÁRIO KRONHAUER
Adv. : Dr. Sonia Maria K. Almeida
Assunto : Vem impugnar o valor apresentado dos honorários do Perito nos autos do proc. nº 90.0069-6.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : LOTÁRIO KRONHAUER
Adv. : Dr. Sonia Maria K. Almeida
Assunto : Vem indicar Assistente Técnico o Sr. Ricardo José Lopes Batista e formular os quesitos nos autos do proc. 90.0069-6.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : MARIA DE BELEM SANTOS
Adv. : em causa própria
Assunto : Requer juntada de Instrumento de Mandato nos autos do proc. nº 33.842.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : PAULO GILBERTO MURTA COSTA
Adv. : em causa própria
Assunto : Requer dilatação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para apresentar o seu laudo Pericial nos autos do proc. nº 31.440.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : ADIL SIELEMAN RAMA
Adv. : em causa própria
Assunto : Vem desistir da Defesa Prévia do acusado reservando-se para as "legações finais" nos autos do proc. nº 34.660.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : GIUSEPPE EVANGELISTI
Adv. : Dr. Américo Leal
Assunto : Requer que seja reconduzido ao Presídio São José.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Requer a extinção da Execução Fiscal nº 89.2322-5.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Requer a extinção da Execução Fiscal nº 31.355 tendo em vista o executado já ter satisfeito a obrigação.
DESPACHO: J. Conclusos.

Do : I A P A S
Proc. : Dr. Odineia Ferreira Miranda
Assunto : Vem anexar cópia do processo administrativo nos autos da Ação Ordinária de nº 90.0003-3.
DESPACHO: J. Conclusos.

OFÍCIO:

Nº : 253/90 - COMARCA DE CASAS DO PAÍ - Dir-

tor Presidente Substituto RUYDES NUNO.
Assunto : Vem prestar informações nos autos do Mandado de Segurança nº 90.7771-2.

DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 90.1127-2
De : CONSTANTINO GUTIERREZ
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem propor Ação Ordinária de Reajuste de Proventos contra o INPS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 90.1120-0
De : EUNICO ALMEIDA INVERN
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem propor Ação Ordinária de Reajuste de Proventos contra o INPS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 90.1126-4
De : ORLANDO DE ROSÁRIO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem propor Ação Ordinária de Reajuste de Proventos contra o INPS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 90.1100-0
De : COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA
Adv. : Dr. Fernando Corrêa de Guará
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO PARÁ (UNIAO FEDERAL).
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 90.1073-0
De : ADALGIZA BARROSA DE SILVA e outros
Adv. : Dr. Edileia Valério
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o ROSEI TAL JOJO DE SANTOS RAMENHO.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nºs : 90.1079-9, 90.1080-2, 90.1082-9, 90.1087-0, 90.1093-4, 90.1098-5, 90.1101-9, 90.1102-7, 90.1107-8, 90.1108-6, 90.1109-4, 90.1111-0, 90.1112-8, 90.1117-9, 90.1123-3, 90.1125-0, 90.1130-6, 90.1132-2, 90.1134-9, 90.1140-3, 90.1142-0, 90.1144-6, 90.1149-7, 90.1152-7, 90.1156-9, 90.1159-4, 90.1163-2, 90.1165-9, 90.1166-7, 90.1174-2, 90.1175-0, 90.1177-7, 90.1180-7, 90.1187-4, 90.1189-0, 90.1190-4, 90.1192-0, 90.1193-0, 90.1196-9.
De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Carlos de Senna Mendes
Assunto : Vem propor Ação de Execução Fiscal contra: EMPRESA NORTE S/A, HECTOR ALMEIDA CARDOSO, EVAID JONATHAN, MIGUEL DOS ANJOS, SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., MUDANÇAS PATRIMONIAIS LTDA., AGÊNCIA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA MODELO LTDA., AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA., AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA., ELITE MATERIAIS DAS CANTILHAS RONES, CÍRCULO COM. DE CIMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., EMPESCA NORDE S/A, KOLABEN IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA., VOLTAR REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E CONST. CIVIL LTDA., PEDRO HAMILTON DE OLIVEIRA KERY, TRANSPORTADORA RA LTDA., INSTITUTO ORTOFÉDICO DO PARÁ LTDA., POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA M L SANTOS ME, HOTEL OLÍMPIA LTDA, CENTRO EDUCACIONAL INSTITUTO UNILEI, EMPRESA MADEIRAS EROFOTONIS S/A, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AUGUSTO ARAÚJO, CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA, HOTEL OLÍMPIA LTDA, DVL GOMAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL, BRICONAV S/A CONSTRUÇÃO NAVAL, BELÉM TESSA S/A, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PÁTRIA, BELÉM CORTINAS LTDA ME, HOTEL NOVO AVENIDA LTDA, SOCIEDADE CIVIL MARAJÓ, PARAGUÊ EXECUTIVO LTDA, LAR DO CURUMIM, EMPRESAS EMPRESAS, PRESTADORA DE SERVIÇOS DO AMAPÁ LTDA, KOLABEN IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA, W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AUGUSTO ARAÚJO, SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA, COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE TAXI DE BELÉM, SOCIEDADE DE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA, ARCE FLACAS LTDA, W PRESTADORA DE SERVIÇOS E VISUAL CLÍNICA ESTÉTICA E FISIOTERAPIA LTDA., respectivamente.

DESPACHO: A. Cite(n)-se.

CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA:

Nº : 90.1110-8
De : JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DE PASSO FUN-
do - PA.
Assunto : Deprecia a Inquirição do Testemunha CARLOS ALBERTO PATRICKA.

DESPACHO: A. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA:

De : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO DISTRITO FEDERAL.
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos.

De : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALTAMIRA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

De : JUIZ FEDERAL DE MINAS GERAIS
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos.

De : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DO AMAZONAS
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHO EM PROTOCOLO:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 89.1839-6
Autor : SABINO OLIVEIRA INDÚSTRIAS S/A
Adv. : Dr. Aldebaro Klautau Neto
Réu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Faça-se o depósito pretendido (doc.fl.84)

SENTENÇAS PROFERIDAS EM PROCESSOS:

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 90.456-0
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excto : RAI UNDO DO LIVRAMENTO MAGNO FANTOJA
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, declaro extinto o processo, com fundamento no disposto no art. 267, VIII e 795 do CPC, após cumpridas as formalidades legais, determino o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº : 90.0474-8
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excto : RADIO CIDADE POLENIA FM LIMA.
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº : 34.749
Expte. : I A P A S
Proc. : Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
Excto : FARMACIA DISTRIBUIDORA LTDA.
Adv. : Dr. Amauri Paciolla de Souza
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº : 31.429
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excto : IMÍCIO ALEXANDRE DA COSTA FILHO
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução nos termos do art. 156, I do CPC, arts. 269, inc. II, 794, I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito, com a consequente baixa da penhora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUCELAR

Nº : 90.0616-3
Reite : RONALDO FERREIRA DE JESUS
Adv. : Dr. Francisco Sylvio Alves Viana
Requ. : MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - 8ª REGIÃO MILITAR.

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo extinto o presente processo, nos termos do inciso IV, art. 267 c/c art. 10 e 13 da Lei nº 6.032/74. Custas pela autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 25.06.90

OFÍCIOS:

Nº : 236/90-PROCURADORIA DA FZD, NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
Assunto : Encaminha informações solicitadas no Mandado de Segurança impetrado por BONANZA AGROPECUÁRIA S/A, contra ato do Delegado da Receita Federal em Belém
DESPACHO : Junte-se aos autos e encaminhe-se ao Ministério Público.

Nº : 227/90-PROCURADORIA DA FZD, NACIONAL
Proc. : Carlos de Senna Mendes
Assunto : Encaminha informações solicitadas no Mandado de Segurança processo nº 90... 760-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 495/90-OAB - PARÁ
De : MILTON A. DE BRITO NOBRE - Presidente
Assunto : Vem comunicar que o Conselho Federal da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, aplicou a pena disciplinar de 12 (doze) meses de SUSPENSÃO, à Advogada IZETE COMES DA COSTA, por infração ao art. 1º, inciso III, combinado com art. 133, inciso II, do Estatuto da OAB.

103, inciso XIX da Lei 4.215/63. A sus pensão perdurará até a efetiva presta ção de contas pela advogada ao seu cliente.

DESPACHO : A Secretaria.

Nº : 188/90-PROCURADORIA DA REPÚBLICA-PA.

Proc. : PAULO MEIRA

Assunto : Encaminha documentos designando procu radores para acompanharem a inspeção geral dos serviços desta seção judiciá ria.

DESPACHO : A Secretaria.

Nº : 1440/90-CART/DPF/PA.

De : Raimundo Batista de Moraes Lima - Dele gado de Polícia Federal

Assunto : Encaminha os autos do IPL nº 20/90-SR/ DPF/PA, solicitando novo prazo para complementação das diligências.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 (trinta) dias.

PETIÇÕES :

De : CONSTANCE TRZICIAK

Adv. : Jacob José da Silva

Assunto : Vem Contestar nos autos do processo nº 89.1758-6.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : PEDRO JOSÉ GALVÃO N. ALVES

Adv. : Edilson Baptista de O. Dantas

Assunto : Presta esclarecimentos nos autos do processo nº 90.0368-7.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : PAULO GILBERTO MURTA COSTA - Perito

Assunto : Requer a expedição de Alvará de Libera ção de seus honorários profissionais, nos autos do processo nº 36.359.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : HENRIETTE MASSOUD SALAME e outros

Adv. : Erydio Salles

Assunto : Requer que seja dado prosseguimento ao processo nº 32.441.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : BANCO DO BRASIL S/A.

Proc. : Anivaldo Juvenil Vale

Assunto : Vem prestar informações nos autos do Mandado de Segurança nº 90.0751-8.

DESPACHO : Junte-se aos autos e encaminhe-se ao Ministério Público.

De : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Moacir Guimarães M. Filho

Assunto : Requer prazo para complementação de diligência nos autos do processo nº 89.0752-1.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : JACY MONTEIRO COLARES

Adv. : Miguel Neves Galvão

Assunto : Encaminha documentos nos autos do pro cesso nº 90.0631-7.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:**CLASSE: III****EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processo : Nº 35.395-7

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : José Augusto T. Potiguar

Excd. : Antonio Carlos Fontelles de Lima

DESPACHO : Manifeste-se a Exeqtente sobre a garan tia da execução. intime-se.

Processos : Nºs. 89.0135-3, 89.0174-4 e 89.0053-5.

Exqte. : I N C R A

Proc. : Albanisa Pereira e outros

Excdos. : Paulo Peixoto Caldas (02) e Geraldo Bernardo.

Adv. : Paulo Peixoto Caldas e outros.

DESPACHO : Proceda-se à avaliação do bem penhora do, expedindo-se, para tanto, os compe tente mandados a serem encaminhados ao marcasde Acará e Conceição do Araguaia.

Processo : Nº 89.2380-2

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Carlos de Sena Mendes

Excdos. : Antonio Dib Honci

DESPACHO : Proceda-se a penhora do bem oferecido as fls. 06, intimando-se o executado e sua mulher.

Processo : Nº 35.328-0

Exqte. : S U N A B

Proc. : Heloisa Maria C. Fagundes

Excd. : Supermercado Canada Ltda

DESPACHO : Prossiga-se, com a expedição de mandado de penhora, para garantia do remanescei te.

Processos : Nºs. 89.2258-0, 89.2415-9, 89.1883-3, 89.0398-4, 89.2443-4, 89.0390-9, 89.2431-0, 89.2425-6 e 89.2444-2.

Exqtes. : FAZENDA NACIONAL (05) e INCRA (06).

Procs. : Carlos de Sena Mendes e Albanisa Perei ra e outros.

Excds. : Frigomex Frigorífico e Comércio Ltda, A.B.R. Bragança, Antonio Trigueiro L., Barreto, Altino Marcolino Alves, Mapel Marochi Agric. e Pecuaria Ltda, Porfi ro Joaquim de Souza, Maria Lucia da Sil va, Domingos das Neves Costa e Agrimar Agri e Pec. Ir Marochi Ltda.

DESPACHO : Diga o (a) Exeqtente.

Processo : Nº 89.2480-4

Exqte. : I N C R A

Proc. : Maria de Fátima de Oliveira

Excd. : Amazonia Comp. E Laminados Ltda.

DESPACHO : Proceda-se a Penhora do Bem indicado as fls. 07, expedindo-se Mandado.

Processos : Nºs. 35.274-8 e 89.0524-0.

Exqtes. : FAZENDA NACIONAL e INCRA.

Procs. : Isaac Ramiro Bentes e Albanisa Pereira

Excdos. : Sidney Rodrigues e Candido Nascimento de Oliveira.

DESPACHO : Defiro a suspensão das execuções, como requeridos a fls. 22 e 08. Intimem-se.

Processo : Nº 89.1658-0

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRO

Adv. : Dercyllios Rendeiro de Noronha

Excd. : Indaia Brasil Aguas Minerais

DESPACHO : Arquite-se.

Processos : Nºs. 35.757, 35.774, 35.783, 35.918, 36.467, 37.063, 36.914, 37.308, 37.320, 36.862, 35.606, 36.658, 36.575, 36.838, 35.593, 35.729, 35.497, 35.479, 35.575, 35.594, 35.462, 35.460, 35.475, 35.449, 35.457 e 89.0202-3.

Exqte. : I N C R A

Proc. : Albanisa Pereira e outros.

Excdos. : Simão José de Souza, Raimundo Batista de Lima, Pedro Paulo de Santana, Marcio de Lorena Martins, Maria Alcídia Viana, José Lopes da Fonseca, Rescala Magib Sa lame, Lucio Amorim do Amaral, Laubentino D. Feitosa, Rufino A. da Silva, Miguel José de A. Pernambuco, Raimundo Tavares da Paz, Lygia Bacelar Guerreiro, Arthur de Melo e Silva, Guilherme dias Athayde de Mesquita Bezerra de M. Rocha, Manoel Bartolomeu Froes, Manoel Antão Tavares, Jaime da Silva Lavareda, Orlando da Cos ta Carvalho, Aureo Menezes de Oliveira, Sebastião Lucio da Costa, Wanda Dantas Prata Lima, João Francisco Soler e Mi za de Souza Cavalcante.

DESPACHO : Nos termos do artigo 40 e seus parágra fos, da Lei 6.830, de 22 de setembro de 1980, SUSPENDO o curso das execuções e determino que se abra vista dos au tos ao representante judicial do Exeqtente. Intimem-se.

CLASSE: IV

EXECUÇÕES DIVERSAS:

Processo : Nº 89.1592-3

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv. : Ruy Martini Santos

Excd. : Maria de Lourdes F da Silva e outros

DESPACHO : Proceda-se a Penhora no Bem indicado as fls. 30, pela Exeqtente.

Processo : Nº 35.334-5.

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv. : Nelson Carmo Figueiredo

Excd. : Niltoncless de Toledo Bózza

DESPACHO : Diga a Exeqtente.

Processo : Nº 90.0617-1

Exqte. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE GRAFOS - EECT.

Adv. : Cauby Paranhos Guimarães

Excd. : Luiz Inaldo Silva da Costa

DESPACHO : Cite-se.

CLASSE: VII

AÇÕES CRIMINAIS:

Processo : Nº 89.0608-8

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. : Almerindo Trindade

Réu : Maria do Secorro A. Coimbra e outro

Adv. : Milton Chagas

DESPACHO : Diga o representante do MPF., acerca das testemunhas 1 e 3 arroladas na denúncia, diante de a certidão as fls. 229.

Processo : Nº 89.0753-0

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. : Moacir Guimarães M. Filho

Réu : Raimundo Pena de Almeida

Adv. : José Fernandes Chaves

DESPACHO : Cumpra-se o art. 500 do CPP.

Processo : Nº 90.0522-1

Autor : JUSTIÇA PÚBLICA

Proc. : Moacir Guimarães M. Filho

Réu : Antonio Aldenor Campos e outros

Adv. : Adir Jorge Viana da Silva

DESPACHO : Diga o representante do Ministério Pú blico Federal sobre a pedido as fls. 218.

Processo : Nº 89.0113-2.

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. : Moacir Guimarães M. Filho

Réu : Rosivaldo Botelho da Conceição e outros

Adv. : Joseusa Kaufman

DESPACHO : Renovem-se as diligências para a oiti va, cuja audiência designo o dia 20 de setembro de 1990, às 9:00 horas, apli cando-se a testemunha Carlos Machado Garcia as disposições do art. 218 do CPP.

Processo : Nº 89.0880-3

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. : Moacir Guimarães M. Filho

Réu : Jacqueline Botelho Rendeiro

Adv. : Mary Cohen

DESPACHO : Designo o dia 25 de setembro de 1990, às 9:00 horas, para a audiência de ins trução e julgamento. Notifique-se as partes, as testemunhas arroladas pela defesa, bem como o ofendido.

Processo : Nº 89.0880-3

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Proc. : Moacir Guimarães M. Filho

Réu : Jacqueline Botelho Rendeiro

Adv. : Mary Cohen

DESPACHO : Designo o dia 25 de setembro de 1990, às 9:00 horas, para a audiência de ins trução e julgamento. Notifique-se as partes, as testemunhas arroladas pela defesa, bem como o ofendido.

CLASSE: IX

CARTA PRECATÓRIA - CRIMINAL:

Processo : Nº 90.1131-0

Reqte. : JUSTIÇA PÚBLICA

Reqdo. : ISAIAS BRASIL DE OLIVEIRA

DESPACHO : Face ao caráter itinerante das Cartas remeta-se a presente a Comarca de Maca pá, Estado do Amapá, após baixa na Dis tribuição. Ciente o Juízo Deprecante.

SENTENÇA:

CLASSE: III**EXECUÇÃO FISCAL:**

Processo : Nº 89.2207-5

Exqte. : I N C R A

Proc. : Albanisa Pereira

Excd. : Denam Dende da Amazonia S/A.

SENTENÇA: : Vistos, etc. Face ao cancelamento da dívida (fls. 12), julgo extinta a pre sente. execução, sem ônus para qualquer das partes (artigo 26 da Lei 6.830/80). P. R. I.

Belém, 25.06.90.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

BOLETIM Nº 110/90

Dr. Daniel Paes Ribeiro - Diretor do Foro

Dr. José Aguiar Barroso - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4a. Vara no exercício cumulativo da 1a. Vara.

Dr. Reginaldo de Castro Mata - Diretor de Secretaria da 1a. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 26.06.90**OFÍCIOS**

Nº : 187/90

Do : Juízo de Direito de Marabá.

Assunto : Comunica que a audiência de prece da nos autos do processo nº 27200, foi designada para o dia 17 de ju lho de 1990, às 08:30 horas.

DESPACHO : Junte-se aos autos e dê-se ciên cia as partes. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Va ra, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Nº : 473/90

Do : Assessoria Jurídica da Telepará

Assunto : Presta informações solicitadas no processo nº 27.919.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 26.06. 90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

PETIÇÕES

Petição da Santa Casa de Misericórdia

Assunto : Requer seja fornecida certidão ne gativa.

Adv. : Paulo Sérgio de Souza

DESPACHO : Ao Setor competente para o forne ci mento de certidões. Belém, 26.06. 90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a.

Petição de Amazônia Compensados e Laminados Ltda.

Adv. : Tsuguo Koyama

Assunto : Vem oferecer bens a penhora nos au tos dos processos nºs 89.31-4 e 89.36-5.

DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Va ra, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Petição de Terezinha de Jesus Melém da Silva

Adv. : Esauamar Favacho Bandeira

Assunto : Vem apresentar razões de contram i nuta nos autos do processo de nº 36.217-4.

DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Va ra, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Petição de Centro Paraense de Artigos Esportivos

Adv. : Ruy Villar Sampaio

Assunto : Vem oferecer bem a penhora nos au tos do processo nº 89.1637-7.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Haroldo Cabral - Advogado

Assunto : Vem dizer que desiste da defesa prévia do acusado Pedro Manoel dos Santos no processo nº 32.074.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Haroldo Cabral - Advogado

Assunto : Vem dizer que desiste da defesa prévia do acusado Manoel Troades Lisboa Júnior, no processo de nº 23455.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Funai

Adv. : Raimundo Nonato S. Holanda e outro

Assunto : Vem apresentar contestação nos au tos do processo nº 28.843.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Fazenda Nacional

Procurador : Antonio José de Mattos Neto

Assuntos : 1- Vem apresentar contra-razões de apelação no processo nº 89.1311-4;

2- Requer a extinção do processo nº 89.2398-5.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da IAPAS

Procurador : Joaquim Moreira Rocha e outra.

Assuntos : 1. Requer baixa ao cálculo e entre ga da guia de custas ao executado no processo nº 24.496 e 24.683; 2. Requer a suspensão dos processos nºs 26.792, 27.886 e 27.888.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF

Adv. : Maria Amélia Maia Franco

Assunto : Requer a extinção dos processos nº 13.082 e 25.179.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Petição da INFRAERO
Adv. : Eulina Ma. da S. Aracaqui e outro
Assunto : Vem apresentar razões finais nos autos do processo nº 20.191.
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 90.1198-1
Impte : Raimundo de França Chaves e outros
Adv. : Raphael Lucas e outros.
Impdo : Diretor da Escola Técnica Federal do Pará.
DESPACHO : 1. Indefero o pedido de liminar, visto que ausentes os pressupostos. 2. Notifique-se a autoridade apontada como coatora pra que preste informações, no prazo legal. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

Procs. nºs : 90.554-0, 90.560-4, 90.565-5, 90.567-1, 90.575-2, 90.577-9, 90.585-0, 90.590-4, 90.591-4, 90.598-1, 90.601-8, 90.603-1, 90.607-4, e 90.609-0.
Ezqte : CREA
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Ezcedos : Becom Ltda., Luiz Carlos Lima Borges, Clodoaldo Siqueira Moreira, Construções Falteta Ltda., Ilson dos Santos, José das Graças Feio, Deolindo Eugênio Sadre, R.S. Macedo Engenharia e Construção Ltda., Construtora Santa Paula Ltda., Nilson Cordairo de Oliveira, Antonio Carlos, José Roberto Lima Rocha, Miguel Dias Figueiredo, e Oscar Pereira dos Reis.
DESPACHO : Cite-se. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Procs. nºs : 90.694-5, 90.714-3, 90.722-4 e 90.734-8.
Ezqte : SUNAB
Adv. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Ezcedos : Clarindo Moraes da Costa, F. Chimil Com. Rep. Ltda., Domingos A. dir Costa da Cruz, e Jorge Sérgio Tavares de Moraes.
DESPACHO : Cite-se. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

EXECUÇÃO DIVERSA

Procs. nºs : 30.747-5, 34.907-0, 38.634-0, 90.011-4.
Ezqte : C.E.F.
Adv. : Maria Amélia Maia Franco e outros
Ezcedos : Adolfo Homrich e outro, Maria Raimunda Ricardo da Silva, Rosa Maria Farias de Sales, Paulo da Silva.
DESPACHO : Diga a exequente. Belém, 26.06.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 7224-9
Ezqte : CEF
Adv. : Maria Cecília Rodrigues
Ezcedos : Bernardo da Costa Aguiar e outros
Adv. : Helioimar Matos
DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 100/101, expeça-se o competente alvará. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 7359-8
Ezqte : CEF
Adv. : Maria Cecília Rodrigues
Ezcedos : Raimundo Matos Soares e outros
DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 51, expeça carta precatória à Seção Judiciária no Estado da Bahia. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 12.100-2
Ezqte : CEF
Adv. : Maria Cecília Rodrigues
Ezcedos : Luis Oliveira Lima e outro
DESPACHO : Defiro a petição de fls. 112. Em consequência, determino a complementação da auto de penhora e depósito, tal como requerido. As fls. 108, nomeando-se fiel depositário a pessoa ali indicada, bem como seja oficiado a Telepará, autorizando-a a desativar a linha telefônica de que se trata. Intime-se. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 12.748-5
Ezqte : CEF
Adv. : Maria Cecília Rodrigues
Ezcedos : José Pinheiro dos Santos e outros
DESPACHO : Defiro a 1a. parte do pedido de fls. 40. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 12.782-5
Ezqte : CEF
Adv. : Maria Amélia Franco
Ezcedos : José Lopes Bentes e outros
DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 28, expeça-se mandado de penhora. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 12.925-9
Ezqte : CEF
Adv. : Maria Amélia Franco
Ezcedos : Júlio Alves Neto e outros
DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 41. Expeça-se o competente alvará. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 13.715-4
Ezqte : CEF
Adv. : Maria Amélia Franco
Ezcedos : João Maria Wanzeler e outros
DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 28. Expeça-se a competente carta precatória. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 28.386-0
Ezqte : CEF
Adv. : Maria Amélia Franco
Ezcedos : Rosilene Maria dos Santos e outros
DESPACHO : 1. Faça-se a alienação do bem penhorado em leilão público, a realizar-se no átrio do Fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2. Indique a exequente leiloeiro de sua confiança. 3. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de quinze (15) dias. 4. Intime-se. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 28.734-8
Ezqte : CEF
Adv. : Maria Cecília Rodrigues
Ezcedos : Orides Faustino Zappellini
DESPACHO : Defiro o requerimento de fls. 18. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Paraná. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 35.081-8
Ezqte : CEF
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Ezcedos : Gerardo Gomes e outros
DESPACHO : Solicite-se a devolução do mandado a que se reporta o ofício cuja cópia consta de fls. 13. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 36.132-9
Ezqte : CEF
Adv. : Maria Cecília Rodrigues
Ezcedos : Irene C. Cunha e outros
DESPACHO : 1- Faça-se a alienação dos bens penhorados em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 2- Indique o exequente leiloeiro de sua escolha. 3- A reavaliação. 3. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 (quinze) dias. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. nº : 89.781-5
Agte : SUDAM
Adv. : Antonio Cândido Monteiro de Britto
Agvdo : Agrisai - Empresa Agro-Industrial Salinópolis S/A
DESPACHO : Aldebaro Cavaleiro de Macedo Neto
Adv. : Traslade-se, por cópia, as pagas de fls. 340 a 347 verso e, ainda, desentranhem-se as de fls. 348 e 349, juntando-as aos autos do processo nº 16.884, de Execução Fiscal. Após cumprido a acima determinado, archive-se este processo e venham-me aqueles autos conclusos. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Procs. nºs : 90.686-4, 90.687-2, 90.688-0, 90.748-8, 90.749-6, 90.750-0, 90.852-2, 90.853-0, e 90.854-9.
Agvdo : SUNAB
Adv. : Maria Amélia Oliveira e outros
Agvdos : L. Moura Comércio Transporte Ltda., C. Santos Comércio e Representações, João Azevedo dos Santos, Pinheiro e Cia. Ltda., M.Q. Castro-Froganay, Orivaldo Costa Corrêa, Panificadora Liberal Ltda., Edson Barbosa Portugal, e Reacilub Ltda.
DESPACHO : Forme-se o instrumento. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 90.787-6
Empte : A. Pinheiro Papelaria S/A

Adv. : Maralio Felgueiras Vianna
Embo : SUNAB
Adv. : Maria Amélia Ribeiro
DESPACHO : 1- Apensem-se estes autos aos da ação principal. 2- Intime-se a em bargada para impugnar os embargos se assim o desejar, no prazo legal. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.934-0
Empte : Manah S/A
Adv. : Cláudia Junqueira de A. Prado
Emgdo : Fazenda Nacional
Proc. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº : 22.152-0
Desapts : União Federal
Procurador : José Augusto T. Potiguar
Desapdo : Carlos Alberto Leite Barbosa e outros.
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO : Diga as partes sobre os cálculos de fls. 388/389. Intime-se. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

SENTENÇA

Proc. nº : 22.148-1
Desapts : União Federal
Procurador : José Augusto T. Potiguar
Desapdo : Oliveira Paulino da Silva
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO : Expeça-se o competente precatório requisitório, bem como ofício à Presidência do INCRA, para emissão de TDA's complementares para indenização da terra nua. Custas, ex-lege. P.R.I. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 22.148-1
Desapts : União Federal
Procurador : José Augusto T. Potiguar
Desapdo : Oliveira Paulino da Silva
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO : Expeça-se o competente precatório requisitório, bem como ofício à Presidência do INCRA, para emissão de TDA's relativos à indenização da terra nua. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

CARTA DE SENTENÇA

Proc. nº : 32.377-2
Repte : Flávio Pinho de Almeida e outro
Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
Reqda : União Federal
Proc. : José Augusto T. Potiguar
DESPACHO : Expeça-se o competente precatório requisitório, bem como ofício à Presidência do INCRA, para emissão de TDA's relativos à indenização da terra nua. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.430-6
Repte : IAPAS
Reqdo : Solider Imobiliária Ltda.
Depete : Juízo Federal da 10a. Vara do Estado do Rio de Janeiro.
DESPACHO : Com as cautelas legais e as necessárias homenagens, restituam-se os autos ao Juízo deprecante. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Proc. nº : 90.430-6
Repte : IAPAS
Reqdo : Solider Imobiliária Ltda.
Depete : Juízo Federal da 10a. Vara do Estado do Rio de Janeiro.
DESPACHO : Com as cautelas legais e as necessárias homenagens, restituam-se os autos ao Juízo deprecante. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

Proc. nº : 90.398-3
Repte : Justiça Pública
Reqdo : Alfredo Jorge Cabral de Carvalho
Depete : Juízo Federal da 5a. Vara no Estado da Bahia
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 15 de agosto vindouro, às 08:30 horas, feitas as necessárias intimações. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

EXECUÇÕES PENAIS

Proc. nº : 4389-7
Autora : Justiça Pública
Proc. : Almerindo Trindade
Adv. : João da Cunha Naciel e outros
DESPACHO : Oficie-se à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal para que informe o que se oferecer a respeito do cumprimento do mandado de prisão do condenado Ricardo Augusto de Oliveira Ube, encaminhado àquele órgão com o ofício cuja cópia consta de fls. 1458. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara e da Execução Penal.

Proc. nº : 9325-4
Autora : Justiça Pública
Proc. : Paulo Meira
Adv. : Cid Ibernem de Moraes e outros
DESPACHO : Oficie-se à Superintendência REGIO

nal do Departamento de Polícia Federal para que informe o que se oferecer a respeito do cumprimento do mandado de prisão do condenado Cid Ibernson de Moraes, encaminhado àquele órgão com o ofício cuja cópia consta de fls. 487. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara e das Execuções Penais.

Proc. nº : 10.444-3
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Almerindo Trindade
 Réu : Francisco de Assis Veiga Duarte
 DESPACHO : Ofício-se a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal para que informe o que se oferecer a respeito do cumprimento do mandado de prisão do condenado Francisco de Assis Veiga Duarte, encaminhado àquele órgão com o ofício cuja cópia consta de fls. 565. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara e das Execuções Penais.

Proc. nº : 21.345-4
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : Pedro Chaves da Luz e outros
 Adv. : Raphael Lucas Filho e outros
 DESPACHO : Ofício-se a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal para que informe o que se oferecer a respeito do cumprimento do mandado de prisão do condenado Antonio Pereira da Cunha, encaminhado àquele órgão com o ofício cuja cópia consta de fls. 208. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 36.008-2
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Almerindo Trindade
 Réu : Carlos Alberto dos Santos e outro
 Adv. : Miguel Brasil Cunha e outros
 DESPACHO : Fazer a decisão do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, rematam-se os autos ao douto Juiz da 8a. Vara de Execuções Penais de Belém, através da Corregedoria Geral e com as cautelas de estilo. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara e Execuções Penais.

Proc. nº : 36.050-3
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Moacir Morais Filho
 Réu : Cláudio José Lopes de Menezes
 Adv. : Mecenas Pantoja Gonçalves
 DESPACHO : Informe a Secretaria o que constar acerca do boletim de frequência relativo ao mês de julho de 1989, do apenado Cláudio José Lopes de Menezes. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara e das Execuções Penais.

AÇÃO PENAL

Procs. nºs : 12.873, 13.481, 13.517, 13.602, 14.305, 14.318, 14.453, 14.305, 20.738, 20.783, 20.785, 20.889, 20.931, 20.941, 20.958, 21.123, 21.265, 21.272, 21.274, 25.634 e 29.185.

Autor : Justiça Pública
 Proc. : Paulo Meira e outros
 Réus : Roger Vares de Albuquerque e outros, Edivaldo Silva Pimentel e outros, Roberto da Jesus Fonseca Coelho e outros, Ivan José Leal e outros, João Batista de Mendonça e outros, Benedito Raimundo Teles e outros, Emílio Nunes Filho, Floriano Ferreira e outros, José Claudino Irnã, Edimar Joaquim de Carvalho, Waldemir Moraes Martins, José Valério Pélase Cumaru, Raimundo Rôna, Pontes Lima e outros, Anacleto Maria Vieira Cardeira, Pedro da Almeida Pias e outros, José Ribeiro de Oliveira e outros, João Romão Aguiar, Antônio Marcos Van de Aguiar, Antônio Fostres Lobato, Raimundo Benedito Melo, e Jair Rogner de Oliveira.
 DESPACHO : Diga o doutor Procurador da República sobre a oportunidade de apresentação nestes autos. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 14.441-5, 14.447-1, 20.122-2
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : Carlos José dos Santos Fracal e outros, Carlos Augustoarias da Rocha, Valdemir Loucaine Filho.
 DESPACHO : Deserve-se o deferimento no art. 209 do Código de Processo Penal, com a suspensão do processo penal, com a suspensão do processo penal, com a suspensão do processo penal.

Proc. nº : 13.621-7
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Almerindo Trindade
 Réu : Elizabeth Rodrigues de Oliveira e outros
 DESPACHO : Arquivar-se. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 10.052-7
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : Abílio Amaral Fernandes e outros
 DESPACHO : Fazer as razões apresentadas na petição de fls. 278, deferir o pedido ali contido e determinar a notificação do réu Natanael Barbosa da Moraes para que constitua novo patrono. Intime-se. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 23.084-4
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : José Perreira Lima da Sena e outros
 DESPACHO : Fazer ao contido no ofício de fls. 191, arquivar-se novo mandado. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. nº : 005/89-DPE/2/SNH/PA, 89.406-9, 89.878-1, 89.907-9, 89.908-7, 89.1066-2, 89.1120-2, 89.1159-6, 89.1169-3, 89.1339-2, 90.328-8, 90.541-8, 90.572-8.

Autor : Justiça Pública
 Indecidos : Chocron & Cia., Camilo Leles da Silva, Mapal - Madeira Paqueta e outro, Apurar falsificação de tickets do Programa Nacional do Leite para criação carente do Pará, Financiar Auto Plan Lar Empreendimentos Participações e negócios S/C Ltda., Maria Lindanul Muniz Barbosa, Souza Oliveira & Carril Ltda., Madeiras Santo Antônio Comércio e Representações Ltda., José Edival Barreiros, Desaparecimento de uma pistola - 7,65 do Investigador Antonio Sérgio Galvão/Voo 386-VASP, Virland Machado Freire, Carlos Rodrigues Lima, Abate ilegal de bubalinos pertencentes ao Rebanho da Embrapa.
 DESPACHO : Deferir o pedido. Batem os autos por mais 30 dias. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 009/88 (IPL), 89.758-0, 89.895-0, 89.1117-0, 89.1144-8, 89.1158-8, 90.573-8.

Autor : Justiça Pública
 Indecidos : Sérgio Oliveira e outros, Agropecuária Madeira do Norte do Brasil Ltd, Pirimaq - Comércio de Madeiras e Máquinas Pesadas Ltda., Indústria Corre Ltda., Importadora e Exportadora Salmir Ltda., Metro Amazonia Ltda., e Dick Deck de Mattos.
 DESPACHO : Ao M.P.F./PA, para os devidos fins. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Procs. nºs : 90.1122-1 e 90.1211-2
 Autora : Justiça Pública
 Indecidos : Maria Onaida Santos da Silva; e Fatos que tipificam crimes contra a organização do trabalho.
 DESPACHO : Deferir o pedido. Batem os autos por mais 40 dias. Belém, 26.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE ANDREOLI - Juiz Federal
 Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
 Dr. FERNANDO M. ROBERTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 26/06/90

DESPACHOS EM RELAÇÃO, OFÍCIOS E PETIÇÕES
 TELEF. Nº 101/90 - 3ª - Justiça Federal de Pernambuco - Juiz Federal em Exercício na 7ª Vara
 Assunto : Informar que foi designado o dia 31 de julho de 1990, para ouvir a testemunha rel. proc. nº 00.0010135-9
 DESPACHO : Junte-se aos autos.
 OFÍCIO PR: 1454 e 1503/90-GRM/JF/PA
 Assunto : Entaminha devidamente relatado os Inquéritos nºs.: 187/89-JF/PA e 190/89-JF/PA, respectivamente
 DESPACHO : L. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins.

Petições da Fazenda Nacional
 Assunto : Dr. Fernando Scahy Scahy
 Assunto : Intertrane nos processos nºs.: 10.432, 09.001064-7, 89.02049-3, 89.02412-4, 90.405, 90.301, 90.0491-3, 89.0504-9,
 DESPACHO : L. A. Conclusos

Petição de
 Assunto : 89.02131-6
 Adv.: Dr. Alvaro Augusto de F. Almeida
 DESPACHO : L. A. Conclusos

Petição de
 Assunto : 89.02131-6
 Adv.: Dr. Alvaro Augusto de F. Almeida
 DESPACHO : L. A. Conclusos

Petição de
 Assunto : 89.02131-6
 Adv.: Dr. Alvaro Augusto de F. Almeida
 DESPACHO : L. A. Conclusos

Requerente: Dra. Elizabeth Lopes Vigueiredo
 Assunto: L. A. Conclusos
 Petição de
 Adv.: MARIA LIMA DE OLIVEIRA (Proc. 32.170)
 DESPACHO : Dra. Jeannmar Favacho Sandeira
 L. A. Conclusos
 Petição de
 Adv.: CARLOS ALBERTO SILVA
 Assunto : Dr. Henrique Augusto de C. Maceiro
 (sem dizer e requerer nos autos do processo nº 89.002162-1
 DESPACHO : L. A. Conclusos

Petição de
 Assunto: L. A. A
 Adv.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos
 Assunto: Requer a extinção da execução, ref. proc. 24.636
 DESPACHO : L. A. Conclusos

Petição de
 Assunto: 89.0000101 FISCAL - 02F
 Adv.: Dr. Gilberto Augusto Monteiro Chaves e outro (ref. proc. nºs.: 7.485 e 90.639-2)
 DESPACHO : L. A. Conclusos

Petição de
 Adv.: LACIB NUNES (Proc. nº 33.719)
 Assunto: Dr. Carlos Platinha
 DESPACHO : L. A. Conclusos

Petição de
 Adv.: AMARCHIA COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA
 Assunto: Dr. Esuago Roama (ref. aos processos nºs.: 89.0029-2, 89.0034-9 e 89. ... 0391-7)
 DESPACHO : L. A. Conclusos

Petição de
 Adv.: I A P A S (Proc. nº 90.367-0)
 Assunto: Dr. Aláudio Costa Ferreira
 DESPACHO : Junte-se aos autos

Petição de
 Assunto: AMARCHIA COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA
 Adv.: Junte-se aos autos

DESPACHOS EM RELAÇÃO
 Proc. nº.: 00.0032118-4 (Ação Ordinária)
 Assunto: Amazônia Industriais Alimentícias S/A - ALIA

Adv.: Dr. Manoel Luiz de França Filho e outro
 Ré.: União Federal

DESPACHO : I - Receto a Apelação Interposta. II - Tratando-se de recurso contra decisão que implicou no indeferimento da petição inicial (assin não tendo sido instaurada a relação jurídico-processual) nos termos do art. 296, caput, do CPC, mandou "citar o réu para acompanhá-lo".

Proc. nº.: 00.0036279-4 (Ação Ordinária)
 Assunto: Roversa Jr. Empreendimentos Ltda.
 Adv.: Dr. João Francisco Sales Ferreira
 Ré.: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

Adv.: Dr. José Maria do Nascimento
 DESPACHO : Arquivar-se.

Proc. nº.: 00.003735-9 (Ação Ordinária)
 Assunto: União Federal
 Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 Ré.: Fernando Dias Maia
 Adv.: Dr. Carlos Newton Sevalho Segadilha
 DESPACHO : Cumpra-se o respeitável despacho do Exm. Sr. Juiz Relator.

Proc. nº.: 09.00559-6 (Ação Ordinária)
 Assunto: Tsugio Yamagami e outros
 Adv.: Dr. Armando Savada
 Ré.: União Federal
 Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff

DESPACHO : I - Receto a apelação interposta pela A. II - Apresentem tempestivamente os al. apelados, querendo, suas contrarrazões.

Proc. nº.: 89.02040-4 (Ação Ordinária)
 Assunto: Clelin Maria Melo e Silva Andrade
 Adv.: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira
 Ré.: União Federal
 DESPACHO : Cite-se.

Proc. nº.: 89.002465-5 (Ação Ordinária)
 Assunto: Ernando Coelho da Silva e outro
 Adv.: Dr. Alin Silvio Afonso Garcia
 Ré.: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNRS
 DESPACHO : Diga os Autores, sobre a contestação, no prazo de dez dias.

Proc. nº.: 89.02466-3 (Ação Ordinária)
 Assunto: José Rosimar Barbosa Marques
 Adv.: Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior
 Ré.: União Federal
 DESPACHO : Apresentem-se estes autos ao Exm. Sr. Dr. Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto, ora em função de auxílio a esta Vara (Ato Int./1 nº 154, de 5/6/90).

Proc. nº.: 90.0004-1 (Ação Ordinária)
 Assunto: José Rachid Solle
 Adv.: Dr. Casimiro Carvalho Rodrigues e outros
 Ré.: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Proc. nº.: 90.00207-9 (Ação Ordinária)

Autora.: Artecon Artefatos de Concreto Ltda. Adv.: Sr. José Epifânio de Souza e outra Ré.: União Federal DESPACHO: Idêntico ao anterior	DESPACHO: Apresentem-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto, ora em função de auxílio a esta Vara (Ato TRF/1 nº 154, de 5/6/90).	Expte.: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNAR Adv.: Sr. Meliodoro dos Santos Arruda Expte.: José Rodrigues Ferreira Adv.: Sr. Raphael Siqueira DESPACHO: Colha-se a manifestação da Chefia do Setor de Cálculos.
Proc. nº.: 90.00283-4 (Ação Ordinária) Autor.: Raimundo Pereira Pantoja Adv.: Dr. Silvio de Oliveira Souza Ré.: União Federal Adv.: Dr. Fernando Pacury Scaff DESPACHO: I - Recebo a Apelação interposta pela R. II - Apresente o Apelado, querendo suas contra-razões no prazo legal.	Proc. nº.: 90.000542-2 (Mandado de Segurança) Impte.: Agências Mundiais Ltda Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos Impdo.: Diretor Presidente da Cia Docas do Pará - CDP DESPACHO: Vista ao douto representante do Ministério Público.	Proc. nº.: 89.00460-2 (Declaração) Repte.: FARMALIFE S/A - Frascos e Motores Adv.: Dr. José Paulo Cavalcanti Filho Repte.: União Federal Adv.: Dr. Fernando Pacury Scaff DESPACHO: I - Recebo a Apelação interposta pela A. II - Apresente a apelação suas contra-razões, querendo, no prazo legal.
Proc. nº.: 90.00495-0 (Ação Ordinária) Autor.: Efraim Capiberibe de Queiroz e outro Adv.: Sr. Antonio Alves da Cunha Neto Ré.: União Federal Adv.: Dr. Fernando Pacury Scaff DESPACHO: Digam os AA. sobre a contestação, no prazo de dez dias.	Proc. nº.: 89.02389-6 (Execução Fiscal) Exequeute: Fazenda Nacional Adv.: Dr. Carlos de Senna Martins Executada: Belém Bello Representações e Comércio Ltda. DESPACHO: I - Inadimplente o pedido formulado a fls. pela Exequeute, tendo em vista que na respectiva Certidão de Dívida Inscrição não consta o nome do apontado sócio como sendo co-responsável, o que, no caso, é imprescindível, conforme expressamente prevê o § 5º, inc. I, c/c o § 5º, tudo da Lei nº 6.030, de 22/9/80, bem como o art. 202, caput, inc. I, e par. único, da Lei nº 5.172, de 25/10/66, cuja omissão caracteriza nulidade (art. 203 do CUI) e consequente inexistência do título com relação ao mesmo (art. 536, caput, e art. 618, inc. I, do CFC), sendo certo que, data venia, o art. 134, caput, inc. VII, c/c art. 135, inc. I, do CFTN, tem aplicação somente "no caso de liquidação de sociedade de pessoas", e também que "Os bens particulares dos sócios não respondem pelas dívidas da sociedade, senão nos casos previstos na lei" (art. 596, caput, do CFC), valendo referir que, não tendo o sócio sido considerado co-responsável, certamente não foi notificado para se defender na esfera administrativa, então desatendidas as prescrições do Decreto nº 70.235, de 6/3/72, sendo que "é nula a execução fundada em certidão de dívida oriunda de procedimento fiscal, para o qual o contribuinte não foi regularmente intimado para apresentar defesa" (Ac. de 120488, da 2ª Seção do antigo TRF, nos DIAC nº 108.537-PR, Rel. Min. Pádua Ribeiro, in DJF de 030888, pág. 18784), a par de que assim já proclamou o Eretório Excelso: "Execução fiscal contra sociedade. Penhora de bens particulares do sócio. Icorrendo as circunstâncias previstas nos arts. 134 e 135 do Código Tributário Nacional, não "cabe" (Ac. de 200379, da 1ª Turma do STF, no RE nº 85.626-SP, Rel. Min. Thompson Flores, decisão unânime, in RJF 89/942), sem falar que o sócio que porventura tiver seus bens penhorados em execução intentada contra a sociedade, sem haver sido ele próprio citado, haverá de encontrar dificuldade para oferecer Embargos, por desconhecimento dos termos da respectiva petição inicial.	Proc. nº.: 00.0037145-9 (Carta Precatória Gravosa) Repte.: FENIA - Automação, Peças e Serviços Ltda - FENIA Repte.: Banco da Amazônia S/A - BAA DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao MJ. Juiz de Recante, com as nossas homenagens.
Proc. nº.: 90.00618-0 (Ação Ordinária) Autor.: Elidia Izabel da Fonseca Salgado e outros Adv.: Dra. Ediléia Valério dos Santos Ré.: Hospital João de Barros Barreto DESPACHO: ... Ante o exposto, suscito Conflito Negativo, a ser dirimido pelo E. Tribunal de Justiça, para onde mando se encaminhem os autos.	Proc. nº.: 00.0016243-4 (Ação Ordinária) Autor.: Maria da Conceição Rodrigues de Lima Adv.: Dr. João Alfredo Campos e outros Ré.: União Federal DESPACHO: Apresentem-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto, ora em função de auxílio a esta Vara (Ato TRF/1 nº 154, de 5/6/90).	Proc. nº.: 00.0015489-0 (Ação Sumaríssima) Adv.: Dr. João José Maroja Reu.: José Luiz da Silva Quintero DESPACHO: Apresentem-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto, ora em função de auxílio a esta Vara (Ato TRF/1 nº 154, de 5/6/90).
Proc. nº.: 89.01333-5 (Mandado de Segurança) Impte.: Agências Mundiais Ltda. Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos Impdo.: Presidente da Companhia Docas do Pará - CDP DESPACHO: Idêntico ao anterior	Proc. nº.: 89.001603-2 (Mandado de Segurança) Impte.: ALERAS - Alumínio Brasileiro S/A Adv.: Dr. Gerson de Oliveira Souza Impdo.: Superintendente Regional do IAPAS no Estado do Pará DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público.	Proc. nº.: 00.0028508-0 (Ação Sumaríssima) Autor.: Emidio Martins Faradela Adv.: Sr. José Cabral Ré.: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS DESPACHO: Idêntico ao anterior
Proc. nº.: 89.001686-5 (Mandado de Segurança) Impte.: Adelson Oliveira do Espírito Santo e Outros Adv.: Dra. Mary Lucia Xavier Cohen Impdo.: Diretora do Núcleo de Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda no Pará DESPACHO: Arquite-se.	Proc. nº.: 89.001686-5 (Mandado de Segurança) Impte.: Adelson Oliveira do Espírito Santo e Outros Adv.: Dra. Mary Lucia Xavier Cohen Impdo.: Diretora do Núcleo de Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda no Pará DESPACHO: Arquite-se.	Proc. nº.: 00.0033292-5 (Ação Sautelar) Repte.: Valdemar Hennemann e outros Adv.: Dr. João Afonso Borges Repte.: União Federal e outro DESPACHO: Idêntico ao anterior
Proc. nº.: 89.001716-0 (Mandado de Segurança) Impte.: Maria Auxiliadora Josino da Costa e Outro Adv.: Dr. Daniel Reis Junior Impdo.: Diretor Geral Substituto da Escola de Administração Fazendária - EDAF DESPACHO: Arquite-se.	Proc. nº.: 89.0001094-2 (Execução Fiscal) Exequeute: Fazenda Nacional Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes Executada: Mudanças Granero Ltda DESPACHO: Considerando que o Executado é domiciliado em Município diverso do desta Capital, justifique a Exequeute o ajuizamento da presente Execução Fiscal perante este foro federal.	Proc. nº.: 89.0001591-5 (Notificação) Repte.: Maria das Graças de Andrade Pantoja e outros Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza Repte.: Caixa Econômica Federal - CAF DESPACHO: Arquite-se.
Proc. nº.: 89.0001717-9 (Mandado de Segurança) Impte.: Julio Antonio Martins Adv.: Dra. Maria de Nazré Baima Gotta Impdo.: Coordenadora do Núcleo da Escola de Administração Fazendária - EDAF DESPACHO: Arquite-se.	Proc. nº.: 00.0030488-3 (Ação Diversa) Autor.: União Federal Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar Ré.: Luzalina Senna da Silva Adv.: Dra. Ilvina A.C. da Silva DESPACHO: Sobre a contestação, diga a A. no prazo de dez dias.	Proc. nº.: 90.000428-4 (Justificação) Jfte.: Adelaide Campos de Souza Adv.: Dra. Celina Pantoja Banhos Jfco.: Instituto Nacional de Previdência Social - INPS DESPACHO: Restituam-se à Requerente, contra-recibo, as peças de fls. 6, 7 e 8.
Proc. nº.: 89.001743-8 (Mandado de Segurança) Impte.: Maria Auxiliadora Josino da Costa e Outro Adv.: Dra. Kátia dos Reis Leite Impdo.: Diretor Geral Substituto da Escola de Administração Fazendária DESPACHO: Arquite-se.	Proc. nº.: 00.0020204 (Ação de Despejo) Autor.: Instituto de Administração Finac. da Frev. e Assist. Social - IAPAS Adv.: Dra. Maria Consuelo F. dos Santos Ré.: Eduardo Moreira Rodrigues de Souza DESPACHO: Apresentem-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Hamilton de Sá Dantas, Juiz Federal Substituto, ora em função de auxílio a esta Vara (Ato TRF/1 nº 154, de 5/6/90).	Proc. nº.: 24.970 (Execução Fiscal) Exequeute: Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS Adv.: Dr. Wilson Cardoso de Souza Executada: Rodrigues & Rodrigues Ltda DESPACHO: Vistos, etc. ... EX POSITIS, Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. IV, c/c art. 596, tudo do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. Sem custas, em virtude da isenção legal de que goza a Exequeute (art. 9º, inc. I, da Lei nº 6.032, de 30/4/74). P. R. I.
Proc. nº.: 89.0001752-7 (Mandado de Segurança) Impte.: Roberto Teixeira de Oliveira Adv.: em causa própria Impdo.: Coordenadora do Núcleo da Escola de Administração Fazendária - EDAF DESPACHO: Arquite-se.	Proc. nº.: 89.001183-9 (Exceção de Incompetência) Expte.: União Federal Adv.: Dr. Moacir S. Moraes Filho Expte.: Lucio Dias Nunes DESPACHO: Idêntico ao anterior.	Proc. nº.: 35.071 (Execução Fiscal) Exequeute: União Federal Adv.: Dr. Fernando Pacury Scaff Executada: Restaurante e Bar Nakota Ltda DESPACHO: Vistos, etc. ... EX POSITIS, Com fundamento no que prevê o art. 794, inc. I, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. P. R. I.
Proc. nº.: 89.001753-5 (Mandado de Segurança) Impte.: Clelia Maria Melo e Silva Andrade Adv.: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira Impdo.: Coordenadora do Núcleo da Escola de Administração Fazendária DESPACHO: Arquite-se.	Proc. nº.: 00.0018441-1 (Desapropriação)	Proc. nº.: 90.000444-6 (Execução Fiscal) Exequeute: Fazenda Nacional Adv.: Dr. Fernando Pacury Scaff Executada: Virgílio Pereira de Aviz DESPACHO: Idêntica a anterior
Proc. nº.: 89.001755-9 (Mandado de Segurança) Impte.: Giovanni Batista Puveri Adv.: Dr. Paulo Aurício Lima e Silva Impdo.: Diretor do Núcleo da EAF em Belém DESPACHO: Arquite-se.	Proc. nº.: 00.0018441-1 (Desapropriação)	JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA IRAN VELASCO NAZARENTO - Juiz Federal FERNANDO DA SILVA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria EXPEDIENTE DE 26.06.90 DESPACHOS EM OFÍCIOS: Nº : 240/89 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - Delegado Guilherme de Nobre e Silva. Assunto : Solicita informações sobre o IP 043/89-SP/PA. DESPACHO: A informação solicitada já foi ofertada pelo Ofício nº 484/90 encaminhado ao Sr. Superintendente do DCF nesta Capital. Encaminha-se cópia do citado expediente ao
Proc. nº.: 89.001935-0 (Mandado de Segurança) Impte.: José Edilson Barros de Oliveira Adv.: Dra. Maria Nogueira de Torres Impdo.: Comandante do 4º Distrito Laval	Proc. nº.: 00.0018441-1 (Desapropriação)	JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA IRAN VELASCO NAZARENTO - Juiz Federal FERNANDO DA SILVA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria EXPEDIENTE DE 26.06.90 DESPACHOS EM OFÍCIOS: Nº : 240/89 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - Delegado Guilherme de Nobre e Silva. Assunto : Solicita informações sobre o IP 043/89-SP/PA. DESPACHO: A informação solicitada já foi ofertada pelo Ofício nº 484/90 encaminhado ao Sr. Superintendente do DCF nesta Capital. Encaminha-se cópia do citado expediente ao

signatário do presente ofício. Após, jun-
te-se ao processo no arquivo.

Nº : 625/90 - PENITENCIÁRIA "GOV. FERNANDO GUI-
MION" - Cap. EN Jorge Mangabeira de Sou-
za.
Assunto : Apresentação (PAZ) do interno GIUSEPPE E-
VANGELISTI para audiência designada nos
autos do proc. nº 90.0747-0.
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos.

Nº : 178/90 - SCOR/CRA/SR/DEF/PA - Bel. Geral
do José de Araújo.
Assunto : Encaminha devidamente RELATADO o IP nº
010/90-DEF.2/SNM/PA.
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, pa-
ra os devidos fins.

Nº : 1514/90 - CART/SR/DEF/PA - Bel. Geraldo
José de Araújo.
Assunto : Encaminha devidamente RELATADO o IP nº
095/89-SR/DEF/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

De : GIUSEPPE EVANGELISTI
Adv. : Dr. Américo Leal
Assunto : Vem apresentar ALLEGAÇÕES PRELIMINARES nos
autos do proc. nº 90.0747-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : MARIA LAUREL SANTOS SALOMÃO e outros.
Adv. : Dr. Derly Ferreira Angelo
Assunto : Requerem a extinção do proc. 36.278 com
base no art. 267, III do CPC.

DESPACHO: J. Conclusos.
De : MARIA OLINDA SOARES DIAS DE AGUIAR
Adv. : em causa própria
Assunto : Requer junta de Procuração nos autos do
processo nº 90.0112-9.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : CAELA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Maria Cecília Hermes Rodrigues
Assunto : Requer o arquivamento dos autos de Embar-
gos nº 35.006 e o prosseguimento da exe-
cução sob o nº 32.547.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : RENATO SANTANA GOMES
Adv. : em causa própria
Assunto : Requer junta de documento nos autos do
proc. nº 34.097.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Adv. : Dr. Paulo Sérgio F. de Souza
Assunto : Requer Certidão Narrativa dos processos
que tramitam neste Juízo.
DESPACHO: Informe a Secretaria.

De : I A P A S
Proc. : Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
Assunto : Requer o prosseguimento do feito e que
seja atualizada a avaliação e penhora do
bem nos autos do proc. 31.515 e 31.516.
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÃO INICIAL

Nº : 90.1197-3
De : TRANSPORTADORA TRANSMASCIMENTO S/A
Adv. : Dr. Antonio Villar Pantoja
Assunto : Vem propor Ação de Consignação em Paga-
mento contra a FAZENDA NACIONAL.
DESPACHO: A. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 90.0851-4
Impte : LUCIANO PERES MARQUES
Adv. : Dr. Délcio Cohen
Impto : SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL NO
PARÁ.

DESPACHO: 1. Não se fazem presentes na impetração
os pressupostos estabelecidos no art. 78,
II da Lei 1.533/51, ensejadores da con-
cessão da medida liminar, INDEFIRO, pois,
a liminar pleiteada. 2. Notifique-se a
autoridade indigitada coatora para que
preste as informações no prazo legal.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 90.0799-2
Repte : COMPANHIA PRADA DA AMAZÔNIA
Adv. : Dr. Carlos Eugênio S. dos Santos
Reqdo : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Não vejo presentes na postulação a prova
dos requisitos estabelecidos no art. 804
do CPC que permitem ao juiz concederame-
dida cautelar pleiteada, sem audiência
da parte contrária, motivo pelo qual IN-
DEFIRO a liminar requerida. Cite-se a UNI-
ÃO FEDERAL, na pessoa de seu representante
legal, no prazo de 5 (cinco) dias para que
compareça ao Juízo para a realização da au-
diência de instrução e julgamento.

sendo Nacional, por versar a lide maté-
ria tributária. Restitua-se ao requeren-
te o cheque de fl. 12.

SENTENÇA PROFERIDA EM PROCESSO

CLASSE 09005 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Nº : 90.0769-0
Exepte : GIUSEPPE EVANGELISTI
Adv. : Dr. Américo Leal
Exepto : JUÍZO FEDERAL NA 3ª VARA NO PARÁ
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo
PROCEDENTE a presente exceção para decla-
rar a incompetência da Justiça Federal
Comum para processar e julgar a presen-
te lide penal, reconhecendo a Justiça Co-
mum do Estado do Pará como a competente
para o citado mister, de conformidade com
o estabelecido no art. 109, IV da Consti-
tuição Federal o/c art. 70, caput do C6-
digo de Processo Penal. Remeta-se, pois,
o processo principal e seus apensos a Dou-
ta Corregedoria da Justiça Comum do Esta-
do do Pará para que faça chegar o pleito
criminal ao Juízo competente desta Capi-
tal, que poderá ratificar ou não os atos
processuais até aqui praticados (art. 108,
§ 1º do C. P. Penal). Publique-se. Regis-
tre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 26.06.90

OFÍCIOS:

Nºs. : 1483/90-CART/DPF/PA.
De : JOSÉ FERREIRA SALES - Delegado de Polí-
cia Federal e outros.
Assunto : Encaminha os autos dos IPLs. nºs. 195e
044, devidamente relatados.
DESPACHO: Ao MPF/PA para os devidos fins.

Nºs. : 1506, 1489, 178 e 1482/CART/DPF/PA.
De : DEMERVAL APARECIDO FRANCISCO - Delega-
do de Polícia Federal e outros
Assunto : Encaminha os autos dos IPLs. nºs. 033,
035, 061 e 208/89-CART/SR/DPF/PA., so-
licitando novo prazo para complementa-
ção das diligências.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por
mais 30 (trinta) dias.

PETIÇÕES:

De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Fagury Scaff
Assunto : Requer a extinção do processo de exe-
cução fiscal nº 89.2046.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Proc. : Paulo Sérgio Ferreira Souza
Assunto : Requer em caráter de urgência, forneci-
mento de Certidão Negativa, ou posição
atual de processos que tramitam ainda
por esta Vara.
DESPACHO: Ao setor competente para o fornecimen-
to de certidões.

De : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMBRATEL
Adv. : Mary Lúcia Xavier Cohen
Assunto : Requer que seja informado através de
Certidão, o imóvel objeto da Ação pro-
cesso nº 90.0795-0, que está "Sub Judi-
ci" perante este Juízo.
DESPACHO: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: III

EXECUÇÕES FISCALS:

Processos : Nºs. 89.1863-9, 89.2364-0 e 35.280-2.
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Carlos de Sena Mendes
Exepto. : Carlos Alberto Moreira, Mateus Tadão,
Myamoto e Hospital São José de Queluz
Ltda.
DESPACHO: Defiro a suspensão das execuções, como
requerido a fls... Intime-se.

CLASSE: VI

CARTAS PRECATÓRIAS: - Devolvidas

Processos : Nºs. 35.426 e 36.100
Repte. : JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA - Pará
Reqdo. : Juízo de Direito da Comarca de Parago-
minas/PA.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

EM TEMPO:

OFÍCIO:

Nº : 591/90-CART/DPF.2/SNM/PA.
De : Maria das Graças M. Monteiro - Delega-
da de Polícia Federal
Assunto : Encaminha Folha de Antecedentes Penais
de Francisco de Sá Paes.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

PETIÇÃO:

De : XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A.
Adv. : Marlene da Costa Lima
Assunto : Vem oferecer bem a garantia da execu-
ção, processo nº 89.2402-7.
DESPACHO: J. Conclusos.

Belém, 26.06.90.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal
da 4ª Vara.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0601

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR
DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará, por eleição de
seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA,
Agente de Segurança, lotado na Comarca de Paragominas, trinta (30)
dias de férias referentes ao período 1989/1990, a partir de 05/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 12 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.P.

PORTARIA Nº 0602

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR
DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará, por eleição de
seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária MARIA DE FÁTIMA FERRAS NOYSES,
Auxiliar Judiciária, trinta (30) dias de férias, referentes ao período de
1989/1990, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 12 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.P.

PORTARIA Nº 0603

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR
DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará, por eleição de
seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário GILBERTO DE JESUS PUNTA DA
COSTA, Assistente Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao
período de 1989/1990, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 12 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.P.

PORTARIA Nº 0604

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR
DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará, por eleição de
seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária PAULA PORTUGAL DA COSTA BE-
CHAM, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao
período de 1989/1990, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 12 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.P.

PORTARIA Nº 0605

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR
DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará, por eleição de
seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária MARIA DE NAZARE DA GAMA ME-
LEM, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao pe-
ríodo de 1989/1990, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 12 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.P.

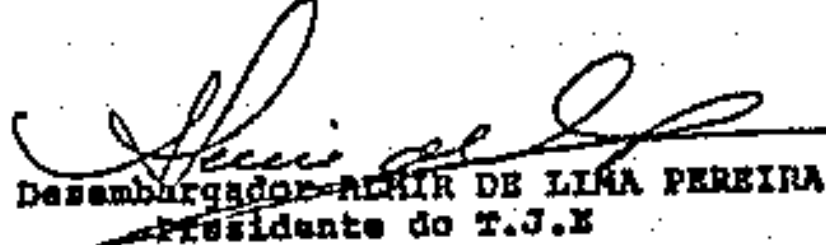
PORTARIA Nº 0605

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor APOENSO CILSO CASTELO BRANCO VIDI MHA BARATA, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 12 de junho de 1990.


Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

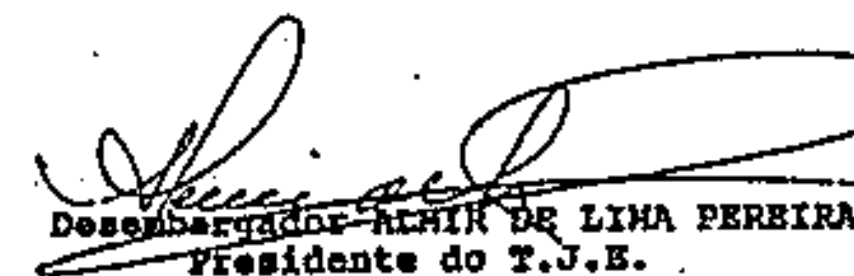
PORTARIA Nº 0607

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MARQUES, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 10/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 12 de junho de 1990.


Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

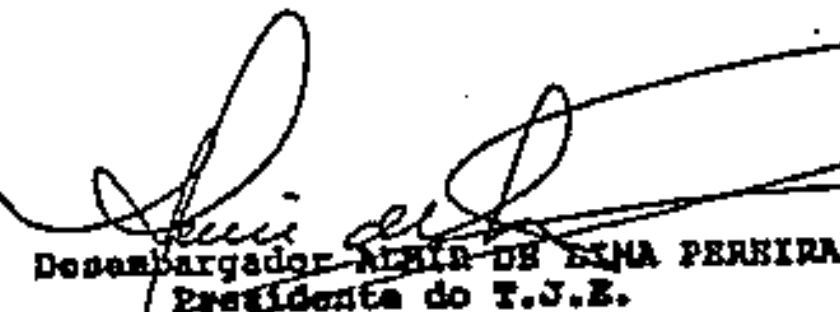
PORTARIA Nº 0608

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor ANTÔNIO ELOY CARDOSO MONTEIRO, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de junho de 1990.


Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

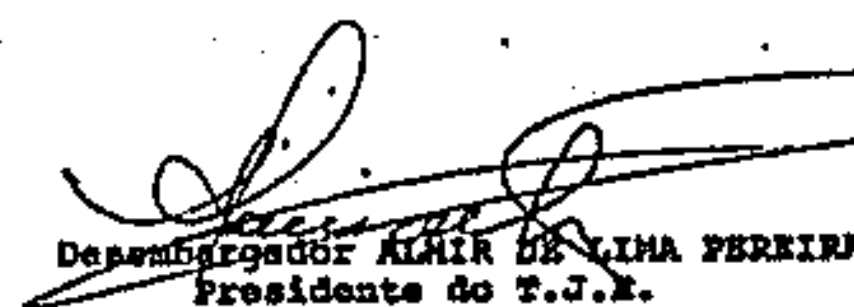
PORTARIA Nº 0609

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor JONES ALBERTO MACEDO DOS SANTOS, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 09/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de junho de 1990.


Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0610

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária MARIA DO CÉU PRAZÃO ALVES, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 10/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de junho de 1990.


Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

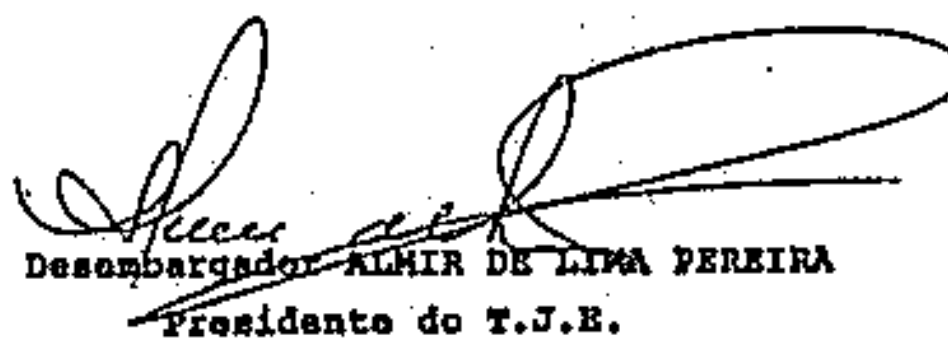
PORTARIA Nº 0611

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao Bacharel HENRIQUE ALVES RAMOS, Técnico Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 09/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de junho de 1990.


Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

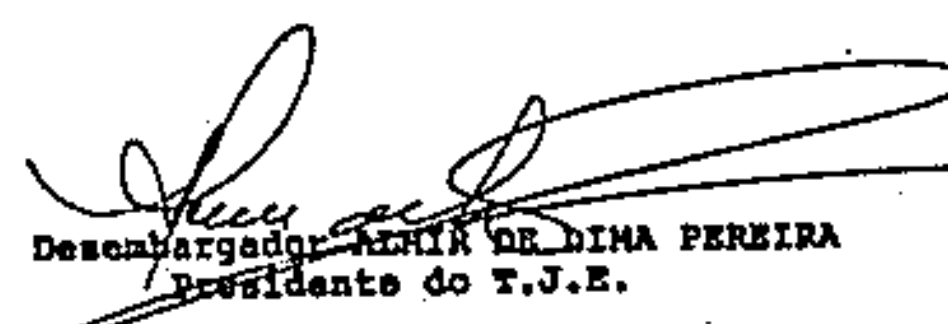
PORTARIA Nº 0612

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a Bacharel MARIA TERESINHA VIÉGAS DE BARROS, Técnica Judiciária, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 09/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de junho de 1990.


Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

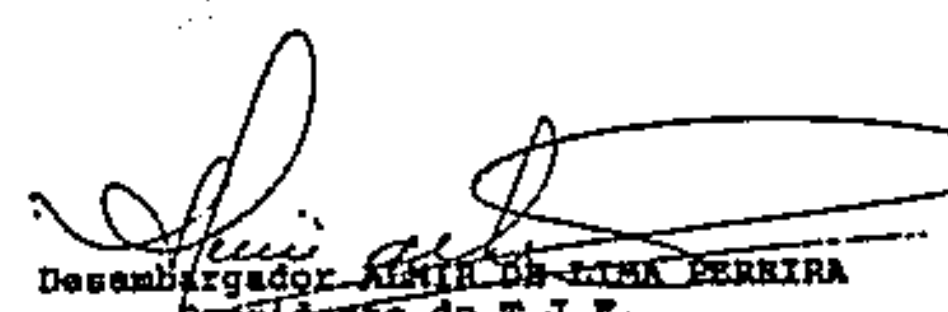
PORTARIA Nº 0614

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOSÉ WANDERLEY FARIAS, Agente de Segurança Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1987/1988, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de junho de 1990.


Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

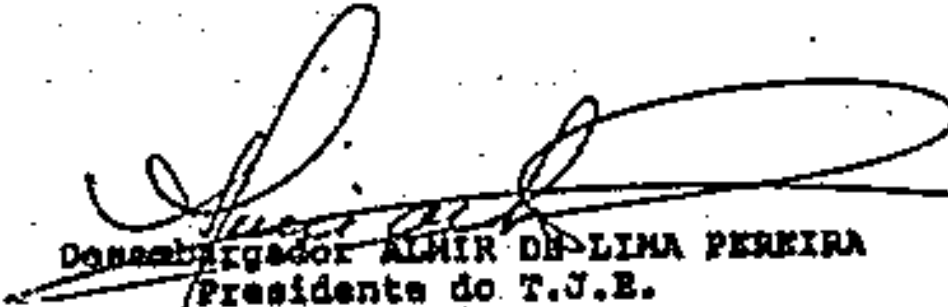
PORTARIA Nº 0613

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário EDILSON FERREIRA PAIVA DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de junho de 1990.


Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

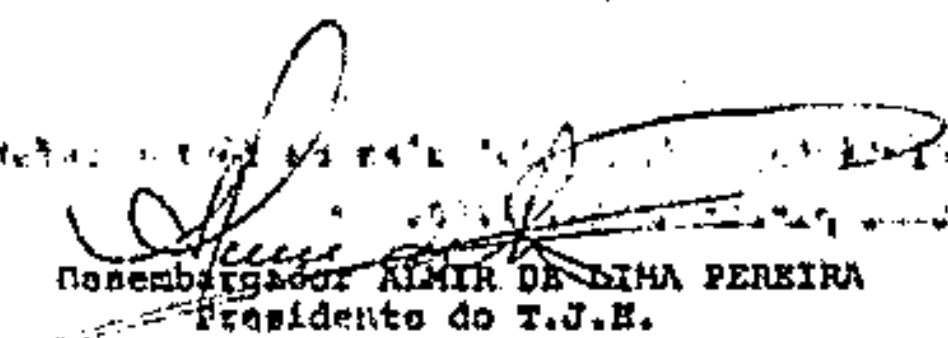
PORTARIA Nº 0615

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário RAIMUNDO CORRÊA DOS SANTOS, Agente de Segurança Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 03/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de junho de 1990.


Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

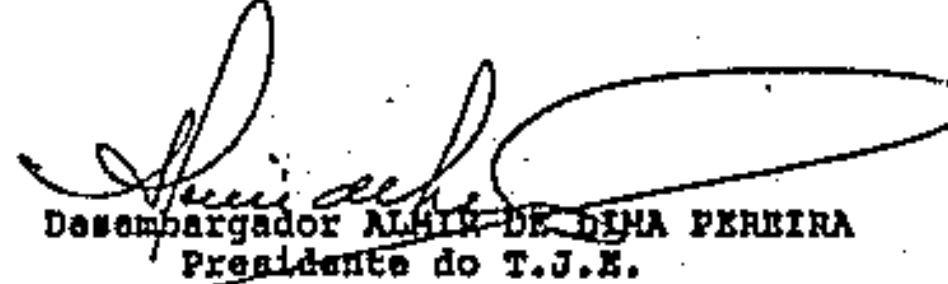
PORTARIA Nº 0616

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de junho de 1990.


Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

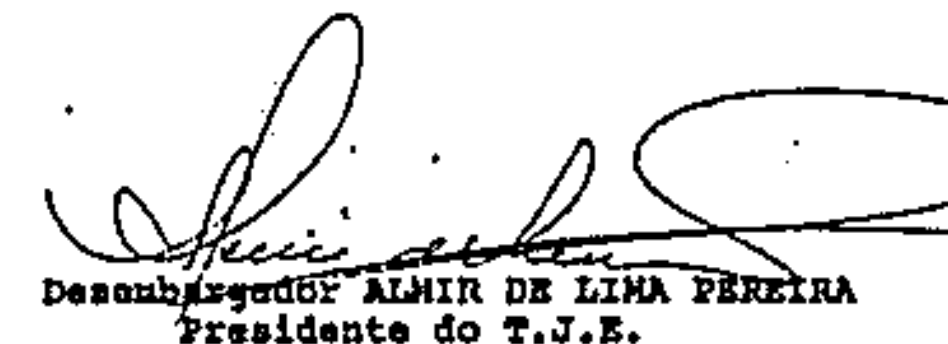
PORTARIA Nº 0617

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a Bacharel LÚCIA HELENA LEITÃO DE ANDRADE, Técnica Judiciária, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de junho de 1990.


Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

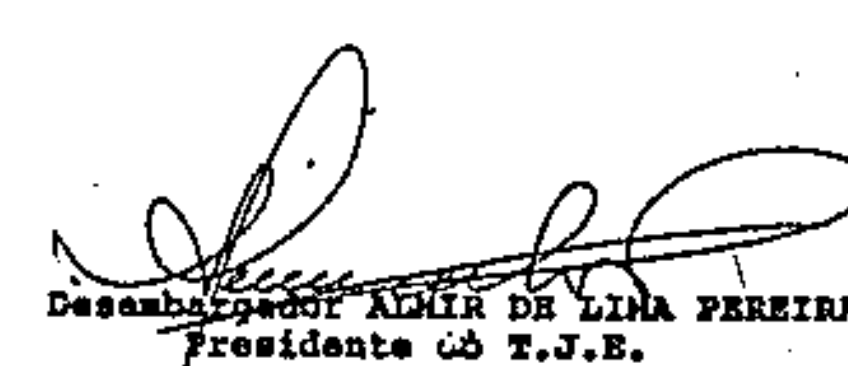
PORTARIA Nº 0618

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário DALMÉRIO MENDES DIAS, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 09/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de junho de 1990.


Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0619

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário ARMANDO DA SILVA SOARES, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de junho de 1990.


Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

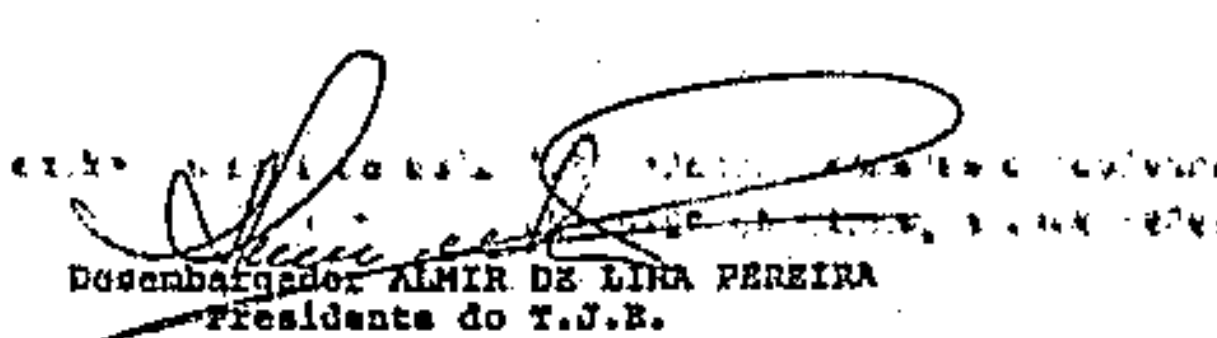
PORTARIA Nº 0620

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOSÉ LUIZ PRAZÃO FARIAS, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 13 de junho de 1990.


Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0621

O Excmo. Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

CONSIDERANDO que o Excmo. Juiz PRIVALDO DA GAMA FERREIRA, exerceu mais de dois anos a função de Diretor do Fórum da Comarca da Capangá;

CONSIDERANDO o que dispõe do Art. 84, inciso XXX do Código Judiciário do Estado;

RESOLVE:

Designar a bacharel MARIÁ DO CÉU MACIEL COUTINHO, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capangá, para exercer o cargo de Diretora do Fórum da referida Comarca.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 18 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0622

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário ALNÍSIO LIMA ROSCHKA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 18 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0623

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOSÉ LUIZ SOARES MAIA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 10/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 18 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0624

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária SANDRA RAQUEL DAMASCENO REIS, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 18 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0625

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora TEREZA DE JESUS CARVALHO SILVA, Serviços prestados, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 18 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0626

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária ROSA MARIA CIRIACO DO CARMO, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 18 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0627

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária CLÁUDIA SILVEIRA DO CARMO, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 18 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0628

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

LOTAR o senhor ROBERTO LOBO SALEM, Serviços Prestados, na 10ª Vara Penal.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0629

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOÃO BATISTA PAIXÃO FARIAS, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 19/06/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0630

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária ELIETE PINHEIRO DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 11/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0631

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora ANNA RANGS DE BARROS, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 10/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0632

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária ANA AUGUSTA FRANK MONTORIL, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0633

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora RÁDIA CRISTINA DA SILVA, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0634

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora LEILA MARIA LISBOA DA SILVA, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1988/1989, a partir de 16/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

0502

PORTARIA Nº 0635

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário EMANUEL AUGUSTO GUIMARÃES RODRIGUES, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 06/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0636

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a Bacharela MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ALMEIDA, Assistente Social, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0637

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário JOSÉ LUIZ FRANCISCO PACHECO, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0638

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor RUBENS LIMA FARIAS, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 05/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0639

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária OLINDA DE SANTANA, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0640

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário PAULO PEREIRA DE MENEZES, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0641

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário LUIZ REGINALDO DE OLIVEIRA E SILVA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0642

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário ODINELIO CARLOS JOSÉ BORGES DA SILVA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 05/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0643

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao Bacharel JOSÉ CARLOS SOUZA DO CARMO, Técnico Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1986/1987, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0644

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao serventuário JOÃO ALBERTO ALVES PANTOJA, Oficial de Justiça, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 09/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0645

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário FRANCISCO EVANGELISTA DE MORAES, Agente de Segurança Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1989/1990, a partir de 07/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0646

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

MANDAR contar em favor do funcionário VICENTE RODRIGUES FILHO, Auxiliar Judiciário, lotado no Fórum da Comarca de Primavera, o tempo de sete (07) anos, dez (10) meses e vinte e cinco (25) dias de serviço público até 26/04/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0647

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária MARIA IVETE DOS SANTOS PANTOJA, Auxiliar Judiciário, para substituir a funcionária JOANA CÉLIA FREIRE DE SOUZA, Chefe do Serviço de Planejamento e Orçamento, durante o impedimento da titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0648

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário AFRONSO JOSÉ LOBO PINHEIRO, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1988/1989, a partir de 05/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 19 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0649

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 5.551 de 13/09/89 o Sr. ADONIS DOS REIS CUNHA, para exercer o cargo de Oficial de Justiça lotado no Fórum da Comarca de Primavera, em virtude de aprovação em curso público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 20 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0650

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a Bacharel ISOLDA MARIA DE BORSORENA REBELLO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1989/1989, a partir de 02/06/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 20 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0651

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária GRACIETE WANDERLEY OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1989/1990, a partir de 09/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 20 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0652

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora JACQUELINE ISABEL BENONE SABBÁ FREIRE, Serviços Prestados, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1989/1990, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 20 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0653

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária RIZA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1989/1990 a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 20 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0654

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário EDMUNDO RODRIGUES CAL, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período de 1989/1990, a partir de 02/07/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 20 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0655

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Juiz de Direito da Comarca de Chaves, GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, para responder, cumulativamente, pela Comarca de Afuã, sem se ausentar da 1ª Comarca, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 20 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0656

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 5.551 de 13/09/89 o senhor GUILHERME COELHO MARTINS, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, lotado no Fórum da Comarca de Muaná, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 21 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0657

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 5.551 de 13/09/89 o senhor BARTO DONATO CARDOSO BATISTA, para exercer o cargo de Atendente Judiciário PJ.AJ.01, lotado no Fórum da Comarca de Muaná, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 21 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0658

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 5.551 de 13/09/89 a senhora ARLETE MARIA DOS SANTOS REIS, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário PJ.AJ.12, lotada no Fórum da Comarca de Muaná, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 21 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0659

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 5.551 de 13/09/89 o senhor NEREU COELHO MARTINS, para exercer o cargo de Oficial de Justiça, lotado no Fórum da Comarca de Muaná, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 21 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0660

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 5.551 de 13/09/89 a senhora SOCORRO DE NAZARÉ DOS SANTOS REIS, para exercer o cargo de Atendente Judiciário PJ.AJ.01, lotada no Fórum da Comarca de Muaná, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 21 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0661

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 5.551 de 13/09/89 a senhora MARIA FELISBERTA FERREIRA CONTINHA, para exercer o cargo de Atendente Judiciário PJ.AJ.01, lotada no Fórum da Comarca de Muaná, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 21 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0662

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 5.551 de 13/09/89 o senhor MIGUEL JUNIOR DOS SANTOS COSTA, para exercer o cargo de Agente de Segurança Judiciário PJ.AJ.06, lotado no Fórum da Comarca de Muaná, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 21 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0663

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 5.551 de 13/09/89 o senhor CARLOS ALBERTO BARBOSA BAZINA, para exercer o cargo de Agente de Segurança Judiciário PJ.AJ.06, lotado no Fórum da Comarca de Muaná, em virtude de aprovação em concurso público.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 21 de junho de 1990.

Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA
Presidente do T.J.E.

Anúncio de Julgamento

da
1ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 07 de agosto de 1990, para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Marco Antônio Martins (Adv. Pedro Bentes Pinheiro)
Apdo: Mário Theóphilo Chaves da Cruz (Adv. Moacir Moraes Filho)
Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém(Pa), 10 de junho de 1990

LUIS CLAUDIO SPARRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E.,
em exercício

* Republicado por haver saído com incorreção no D.O.

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista à Recorrida FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO (Proc. Leopoldino Teixeira), o Recurso Especial contra si interposto por B.MOTO LTDA(Adv.Luiz Otavio Rodrigues), a fim de ser impugnado no prazo legal, a partir da publicação deste Aviso.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 10 de junho de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA
Escrivã Substituta.

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista ao Recorrido BANCO FRANCOS E BRASILEIRO S/A(Adv.Paulo Meira), o Recurso Especial contra si interposto por CHOCRON & COMPANHIA (Adv.SANT'ANA PEREIRA), a fim de ser impugnado no prazo de cinco (05) dias.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 10 de julho de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA
Escrivã Substituta.

EDITAL

Faço público, que nos autos de Agravo de Instrumento em que é Agte. BRASILTON-BRITON HOTÉIS E TURISMO S/A(Adv.Pudiracy Silva e outros) e Agta, ENCEPLAN-ENCENHARIA E PLANTAMENTO LTDA(Adv.Luiz Roberto Meira e outros), o Exmo. Sr. Des. Vice-Presidente no impedimento do Presidente, exarando o Recurso Especial interposto pela Apte.exarou despacho que tem esta conclusão:

Em princípio, poderíamos dizer que assiste razão ao recorrente, todavia, pela leitura do inteiro teor da veneranda decisão, desprende-se que a simples alusão a matéria de mérito da pendência principal não faz caracterizada a supressão de instância de vez que inequivocadamente do texto literal do decisório, tem-se que a turma julgadora deu "provimento ao Agravo interposto, para revogar definitivamente o despacho agravado, sem a extinção da ação principal", consequentemente a ação principal deverá prosseguir, estando o Juiz Singular livre para apreciar a causa.

Assim sendo, nego seguimento ao recurso,

Belém, Pará, 06 de julho de 1990.

a)Des. Stéleo Bruno dos S. Menezes.
Vice-Presidente do TJE.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 10 de julho de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA
Escrivã Substituta.

Feitos distribuídos pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES, Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, dentre as Câmaras Isoladas em : 22.06.90.

1ª CÂMARA PENAL ISOLADA

- 01 - APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
Apte: Murilo Lucena de Oliveira
Apda: Maria Margarete de Souza Matos
- 02 - APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
Apte: Raimundo de Jesus Almeida
Apda: A Justiça Pública
- 03 - RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL
Recte: Fernando Perraro
Recda: A Justiça Pública
- 04 - RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DE MARABÁ
Recte: Exmo. Juiz de Direito da Comarca de Marabá
Recdo: Valdemar Lopes Barros

1ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

- 01 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: José Reinaldo Soares Leite
Apda: Mésbla Distribuidora de Veículos Ltda
- 02 - APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE MARACANÃ
Apte: Raimundo Queiróz de Miranda
Apdo: Prefeito Municipal de Maracanã
- 03 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Jacob José Essucy e s/ Mulher
Apda: Leila Franco Hagman de Figueiredo
- 04 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Belauto Ltda.
Apdo: Ronaldo Antonio Cruz Vinagre
- 05 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: José Vasconcelos Gomes
Apdo: Eloy da Assunção Monteiro Filho
- 06 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Espólio de Victor Rocha de Mattos Cardoso e outro
Apdos: Os mesmos
- 07 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Celim Emanuel Lopes de Mendonça
Apdo: Belauto Administradora Ltda
- 08 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Belauto Administradora Ltda.
Apdo: Manoel Mendes de Campos
- 09 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: D.H. Consultoria e Representações Ltda.
Apda: Ligia Bastos Veloso
- 10 - AGRADO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: João Alexandre da Silva Santos
Agvdo: Aluizio de Figueiredo Silva
- 11 - AGRADO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvtes: José Alves Melo e s/ Mulher
Agvdo: Banco da Amazônia S.A - BASA

- 12 - AGRADO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: Dalila Noronha Macri e outro
Agvdo: O Estado do Pará

2ª CÂMARA PENAL ISOLADA

- 01 - APELAÇÃO PENAL DE TOMÉ-AÇU
Apte: A Justiça Pública
Apdo: Manoel de Gusmão Prudente
- 02 - APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
Apte: A Justiça Pública
Apdo: Josias de Carvalho Chaves
- 03 - RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO
Recte: Raimundo da Conceição da Silva Cardoso
Recda: A Justiça Pública
- 04 - RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DE MARABÁ
Recte: Exma. Juíza da Comarca de Marabá
Recdo: Antonio Costa da Silva

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

- 01 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: J.C.Fernandes
Apdo: Os herdeiros de Carlos dos Santos Ferrito
- 02 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Antonio Pedro Navegantes Caitano
Apdo: Antonio Batista Adriaão
- 03 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Vila Romana Mármore e Granitos Ltda
Apdo: Elizeu Fernandes
- 04 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Ana Maria Rescinho Amador e outros
Apda: Lúcia de Lemos Carreira
- 05 - APELAÇÃO CÍVEL DE MONTE ALEGRE
Apte: Acylino D' Almeida Luis Filho
Apda: Ierecê de Miranda Melo Moreira
- 06 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Helli de Nazareth Jordão
Apdo: João Gilberto Sampaio
- 07 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Icomôvel Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Apdo: Banco da Amazônia S.A
- 08 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Governo do Estado
Apdo: Manoel Tocantins Lobato
- 10 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: C.R.B. Maia & Cia Ltda.
Apda: Município de São Sebastião da Boa Vista
- 11 - AGRADO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvte: J.E. Tavares de Barros
Agvdo: Banco do Estado do Maranhão S.A
- 12 - AGRADO DE INSTRUMENTO DE ANANINDEUA
Agvte: Ananindeua Distr. de Bebidas Ltda
Agvdo: Jorge Porpino Batista

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

- 01 - APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
Apte: A Justiça Pública
Apdo: Elizeu Muniz da Costa

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

- 01 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Olivaldo Lisboa de Brito
Apdo: Nilson Ferreira do Nascimento
- 02 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: B. Moto e outros
Apdo: Banco Bradesco de Investimentos S.A
- 03 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: José Raimundo Pinheiro Nogueira
Apda: Valda Coelho dos Santos
- 04 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Brito Veículos Ltda e outros
Apdo: Banco da Amazônia S/A
- 05 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL E AGRADO DE INSTRUMENTO
Apte e Agvte: José Thomaz de Aquino Soares Couto
Apda e Agvda: Angelina de Souza Pinho
- 06 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Elias Pinheiro Monteiro
Apdo: Edmilson Rabelo
- 07 - APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Município de Belém
Apda: Kay Dione Carrilho Bentes Donis Romero
- 08 - AGRADO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
Agvtes: João da Cruz Barros e outros
Agvdo: Condomínio Vila Dei fiore
- 09 - AGRADO DE INSTRUMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA(Pa)
Agvtes: Raimundo Ferreira Andrade e outros
Agvdos: Alfredo Alves da Costa e S/ Mulher.

GABINETE DO SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO

Belém (Pa), 23 de junho de 1990

GENGIS FREIRE DE SOUZA
Secretário do TJE.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"